

**Programa Nacional de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das
Águas – PROGESTÃO**

Relatório Progestão 2025 – 3º Ciclo

– 1º Período de Certificação –

(Amapá)

31 de março de 2026

Apresentação

O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), na qualidade de órgão gestor responsável pela coordenação das ações do Poder Executivo Estadual inerentes à implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei Estadual nº 0686/2002), aderiu ao Pacto Nacional pela Gestão das Águas através do Decreto nº 3.527, de 26 de junho de 2014, nos termos estabelecidos pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013.

Em 28 de dezembro de 2015, foi celebrado o Contrato nº 076/2015/ANA – PROGESTÃO, entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e o Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), entidade responsável pela implementação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas no Estado do Amapá e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) como interveniente, objetivando a transferência de recursos financeiros da ANA à SEMA, pelo alcance de metas de gerenciamento de recursos hídricos pactuadas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO).

O primeiro ciclo do PROGESTÃO no Amapá, regido pelo Contrato nº 076/2015/ANA – PROGESTÃO teve vigência até 31/07/2020, concluindo o período estabelecido de 2015 a 2019, tendo alcançado avanços significativos na implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos e no fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos. O Amapá aderiu ao PROGESTÃO 2º Ciclo por meio do Ofício nº 092/2020 – GAB/GOV, de 29 de junho de 2020, e manteve a SEMA como entidade coordenadora do programa no Estado. A adesão ao segundo ciclo do PROGESTÃO foi formalizada em 18 de dezembro de 2020, através do Contrato nº 032/2020/ANA – PROGESTÃO II, abrangendo o período de execução de 2020 a 2024.

Em conformidade com critérios estabelecidos pela ANA, através do Ofício nº 037/2026, de 13 de março de 2026, o Governador do Amapá manifestou interesse em dar continuidade ao programa em seu 3º Ciclo.

O Amapá permaneceu com a Tipologia A de gestão, em conformidade com sua realidade e perspectivas futuras. O Conselho Estadual de Recursos Hídricos, em sua 34ª (trigésima quarta) Reunião Plenária Ordinária realizada em 24 de março de 2026, aprovou o novo Quadro de Metas de Cooperação Federativa no âmbito do SINGREH, bem como o Quadro de Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual e Quadro de Metas de Investimentos definindo para a certificação do PROGESTÃO 3º Ciclo o período compreendido de 2025 a 2029. O processo de certificação das

metas de cooperação federativa do PROGESTÃO, será realizado pela ANA, com envolvimento das suas unidades organizacionais.

Para fins de certificação do 1º período do PROGESTÃO III e posterior transferência de recursos financeiros da ANA ao estado do Amapá, o Relatório Progestão 2025 – 3º Ciclo versa sobre as ações relacionadas ao cumprimento das Metas de Cooperação Federativa estabelecidas entre ANA e o Amapá executadas no ano de 2025. O referido documento foi consolidado em conformidade com os relatórios parciais elaborados e encaminhados por técnicos da Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos (CGRH/SEMA AP) e Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá (IEPA), designados como pontos focais das metas federativas no Estado.

CONTATOS DO PROGESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ

NOME	FUNÇÃO/PONTOS FOCAIS	TELEFONE (96)	E-MAIL
Taisa Mara Morais Mendonça	Secretária de Estado do Meio Ambiente	98111-5561	sema@sema.ap.gov.br
Marcos Almeida	Diretor de Desenvolvimento Ambiental	98129-8398	marcosffi.almeida@gmail.com
Armando Eduardo de Souza	Coordenador de Gestão de Recursos Hídricos	98111-1282	armando.souza@sema.ap.gov.br
Odiléia Oliveira	Ponto Focal do PROGESTÃO AP/Meta I.3 – Contribuição para Difusão do Conhecimento.	98125-7929	ap.odileia@gmail.com
Mônica Mota	Meta I.1 – Meta Integração dos Dados de Usuários de Recursos Hídricos	98128-9227	moniflorest@yahoo.com.br
Juliana Assunção	Meta I.2 – Capacitação em Recursos Hídricos	98804-1984	jmacielassuncao@gmail.com
Jefferson Vilhena	Meta I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	98115-6598	jeffersonerasmo@hotmail.com
Mércia Torrinha	Meta I.5 – Segurança de Barragens	99127-3301	mercianairp@gmail.com

Metas de Cooperação Federativa

META I.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Esta meta consiste no compartilhamento no âmbito do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), por meio do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH), dos dados referentes aos usuários de recursos hídricos de domínio estadual que possuam ato de regularização publicado em 2025.

O 3º ciclo compreende seis critérios (I a VI), porém, como o estado do Amapá encontra-se no 1º período do 3º ciclo e, de acordo com o INFORME PROGESTÃO Nº 02, DE 26 DE JUNHO DE 2025, para os estados que se encontram nos 1º e 2º períodos desse ciclo, exigem-se apenas os critérios de I a IV. Assim, seguindo os critérios e as instruções estabelecidos na Planilha de Preenchimento para Certificação da Meta I.1 e a lista de usuários inseridos no CNARH e regularizados no ano de 2025 segue aos dados disponibilizados nos itens seguintes.

I) Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usos e usuários de recursos hídricos de domínio estadual, regularizados ao longo do período, com base na Resolução CNRH nº 126/2011.

A) Lista de usuários regularizados pelo estado em 2025 que foram inseridos no CNARH

Para o cumprimento desta meta, foram inseridos por digitação direta dos dados na plataforma do CNARH/SNIRH, as informações dos usuários de recursos hídricos emitidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, incluindo as diversas modalidades de usos, como: Outorgas de Uso de Recursos Hídricos, os Usos Insignificantes (Dispensas de Outorga) e as Autorizações de Perfuração de Poços (Outorgas Prévias), de acordo com os dados cadastrais de usuários de recursos hídricos regularizados. Para isso, foram exportados da Plataforma CNARH os dados com todos os registros do estado do Amapá, sendo editadas algumas informações, conforme necessário.

O quantitativo de usuários regularizados pelo estado do Amapá em 2025 foi em um total de 147 (cento e quarenta e sete) atos emitidos, incluindo as captações de águas superficiais e águas subterrâneas.

A lista de usuários regularizados pelo estado do Amapá em 2025 foi inserida na aba I da Planilha da Meta I.1 do Progestão 2025 – 3º Ciclo, que segue em anexo.

B) Quantitativo dos usuários regularizados pelo estado em 2025

Conforme citado no item A, durante o ano de 2025 foram emitidos um total de 147 (cento e quarenta e sete) atos administrativos no estado do Amapá, incluindo captações de águas superficiais, captações de águas subterrâneas, lançamento de efluentes e perfuração de poços, sendo 30 (trinta) Portarias de Outorga de Uso de Recursos Hídricos, 47 (quarenta e sete) Portarias de Outorga Prévia para Perfuração de Poço Tubular e 70 (setenta) Declarações de Dispensa de Outorga.

Importante destacar que, dentre as 70 (setenta) Declarações de Dispensa de Outorga, 05 (cinco) se enquadram como atos não consultivos, embora tenham sido cadastradas como uso insignificante, sendo: 04 (quatro) em nome da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF com a finalidade de Construção de Pontes e 01 (um) em nome da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Macapá – SEMAM com a finalidade de Dragagem e Desassoreamento de Canal.

O quantitativo de usuários regularizados pelo estado em 2025 que foram inseridos no CNARH, pode ser visualizado na célula D7 da aba I e II da Planilha da Meta I.1 do Progestão 2025 – 3º Ciclo, que segue em anexo.

II) Complementação no CNARH de dados adicionais sobre águas subterrâneas referentes aos poços de usuários regularizados

C) Lista das captações subterrâneas regularizadas pelo estado em 2025 cujos Dados do Poço foram compartilhados no CNARH

Para o cumprimento desta meta, foram inseridos por digitação direta dos dados na plataforma do CNARH/SNIRH, as informações dos usuários de recursos hídricos para captação de águas subterrâneas, emitidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Foram um total de 108 (cento e oito) atos emitidos para captações de águas subterrâneas através de poços tubulares, conforme pode ser observado na aba II da Planilha da Meta I.1 do Progestão 2025 – 3º Ciclo, que segue em anexo.

D) Quantitativo de captações subterrâneas regularizadas pelo estado em 2025

Conforme citado no item C, durante o ano de 2025 foram emitidos um total de 108 (cento e oito) atos administrativos no estado do Amapá para captação de água subterrânea através de poços tubulares.

Essas informações podem ser visualizadas na célula D8 da aba I e II da Planilha da Meta I.1 do Progestão 2025 – 3º Ciclo, que segue em anexo.

III) Verificação da consistência dos dados já disponibilizados no CNARH, devendo ser corrigidos ou justificados

A. Verificação da consistência geral de Interferências cadastradas no CNARH desde o 1º ciclo do Progestão, com base na qualidade dos dados, conforme os princípios da Resolução CNRH nº 126/2011

E) Lista de usuários que foram consistidos pelo estado em 2025

A lista de inconsistências de 2025 é composta por aquelas remanescentes da lista enviada no período anterior e novas inconsistências inseridas no banco de dados no CNARH.

De acordo com a Planilha de Inconsistências indicadas pela ANA, existiam um total de 02 (duas) inconsistências relacionadas a registros sem finalidade a serem corrigidas na Plataforma CNARH, as quais estão dispostas na aba III-A.

Para corrigir esses registros, foi realizada uma busca no CNARH a fim de verificar os parâmetros das inconsistências indicadas em cada ato correspondente. Ao fazer a busca pelo código de interferência indicado, no caso o código 1320902, notou-se que esse código não existia para o ato correspondente, assim foi realizada outra busca, agora utilizando o número do processo, no caso do Processo Nº 0037.0285.2002.0187/2021 em nome de ALTERNATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI. A pesquisa destacou que o código de interferência válido para esse processo era o código 1341418.

Seguiu-se a mesma lógica de correção para a inconsistência encontrada no Processo Nº 0037.0285.2002.0288/2021 em nome de CAPITAL MORENA TRANSPORTES EIRELI, onde foi constatado que o ato correspondente também havia sido lançado em outra interferência, no caso não se tratava do código de interferência 1340288 e sim do 1341184.

Porém, é válido destacar que, ao exportar os dados do CNARH tanto o código 1320902 e o código 1340288 aparecem na lista geral de atos emitidos. No entanto, fazendo buscas diretamente na Plataforma CNARH através desses códigos de interferência, eles não aparecem na pesquisa. Nesse caso, para os atos correspondentes indicados na aba III-A da Planilha da Meta I.1 do Progestão 2025 – 3º Ciclo, foram considerados os códigos que apareceram na pesquisa feita na Plataforma CNARH, no caso, o código 1341418 para o Processo Nº 0037.0285.2002.0187/2021 em nome de ALTERNATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI e o código 1341184 para o Processo Nº 0037.0285.2002.0288/2021 em nome de CAPITAL MORENA TRANSPORTES EIRELI.

Foram feitas as devidas correções solicitadas, tanto das finalidades de cada ponto registrado no CNARH, onde foi incluída a opção "tipo de uso" com descrição da finalidade para justificar o uso, uma vez que não foi possível corrigir a finalidade cadastrada como "outra", já que no CNARH não se permite fazer nenhuma alteração neste item, bem como, foram corrigidos os códigos de interferência indicados para os atos correspondentes.

Na aba III-A da Planilha da Meta I.1 do Progestão 2025 – 3º Ciclo é possível visualizar as ações que foram realizadas e/ou justificadas na manutenção dos dados em cada registro a ser consistido.

F) Quantitativo de usuários a serem consistidos pelo estado em 2025

Conforme destacado no item E, foram consistidos um total de 02 (dois) registros na Plataforma CNARH, os quais estão indicados na aba III-A da Planilha de Inconsistências indicadas pela ANA, que segue em anexo.

B. Verificação dos parâmetros de consistência dos Dados dos Poços cadastrados no CNARH em função da qualidade do dado já disponibilizado a partir do 1º ciclo do Progestão

G) Lista de captações subterrâneas que tiveram os Dados do Poços consistidos pelo estado em 2025

De acordo com a aba III-B da Planilha da Meta I.1 do Progestão 2025 – 3º Ciclo dos usuários que foram consistidos no CNARH, existiam um total de 02 (duas) inconsistências relacionadas ao registro de captações de águas subterrâneas que tiveram os dados dos poços consistidos em 2025.

Para atender a esses critérios, foi realizada a verificação dos parâmetros de consistências de dados na Plataforma CNARH, onde foram constatadas as inconsistências. Os erros indicados

tratavam-se de parâmetros relacionados a Condutividade Hidráulica e Coeficiente de Armazenamento, os quais foram lançados com um valor muito acima da ordem de grandeza definida na literatura. Isso deu-se em razão da não conversão das unidades lançadas para esses parâmetros. Nesse caso, para corrigir os dados lançados, usou-se o Guia de Inconsistências dos Dados do Poços disponibilizado pela ANA para a correção das inconsistências de 2024.

Assim, foram realizados os ajustes dos parâmetros indicados diretamente na Plataforma CNARH, bem como na aba III-B da Planilha da Meta 1.1 do Progestão 2025 – 3º Ciclo dos usuários que foram consistidos no CNARH, conforme pode ser visualizado na Planilha que segue em anexo.

H) Quantitativo de captações subterrâneas a terem os dados consistidos pelo estado em 2025

Conforme destacado no item G, foram consistidos um total de 02 (duas) inconsistências relacionadas ao registro de captações de águas subterrâneas que tiveram os dados dos poços consistidos em 2025. Essas informações e os ajustes feitos podem ser visualizados na aba III-B da Planilha de Inconsistências indicadas pela ANA, que segue em anexo.

IV) Elaboração e acompanhamento de plano tecnológico para automatizar a inserção e a atualização dos dados das regularizações emitidas pelo estado no CNARH

O estado do Amapá foi o primeiro estado a firmar o "Pacto pela Governança da Água" com a ANA em maio de 2023. Com o lançamento da nova Plataforma Águas Brasil (que integra sistemas anteriores como o REGLA) em dezembro de 2025, o Amapá, estando no "Pacto pela Governança", está inserido no processo de modernização e colaboração com a ANA. No entanto, o estado ainda não incorporou a Plataforma Águas Brasil, mas está em processo de tramitação para a devida adesão.

META I.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS

O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) e da Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos (CGRH), elaborou em 2020 o Plano de Capacitação em Recursos Hídricos, o qual seguiu os critérios estabelecidos pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e, desde então, realiza capacitações continuadas em diversos temas relacionados à gestão de recursos hídricos e, além disso, também capacita seu corpo técnico para que atendam a sociedade amapaense com eficiência, responsabilidade técnica e melhoria dos serviços prestados à comunidade.

Para o atendimento dessa meta, é necessário cumprir os critérios estabelecidos pela ANA no Informe Complementar Nº 02, de 10 de novembro de 2025 e, em função do estado do Amapá estar no 1º período de certificação do Progestão III, serão avaliados os critérios I a II, que são: **I) Elaboração de Plano de Capacitação a partir das informações solicitadas pela ANA; II) Apreciação e aprovação do Plano de Capacitação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos e; III. Elaboração da programação anual das atividades de capacitação previstas, em conformidade com o plano aprovado.**

1 OBJETIVO

O Plano de Capacitação tem como finalidade identificar e definir áreas prioritárias para o desenvolvimento de competências, firmar parcerias com instituições públicas e privadas de ensino e pesquisa, bem como com órgãos municipais, estaduais e federais, além de planejar e ofertar ações formativas de maneira contínua, sempre alinhadas às demandas setoriais e às necessidades organizacionais.

2 CAPACITAÇÕES REALIZADAS PELA SEMA EM 2025

2.1 CAPACITAÇÕES EXECUTADAS E PREVISTAS NO PLANO DE CAPACITAÇÃO

As capacitações promovidas pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos - CGRH são ofertadas de forma contínua ou a partir de solicitação de algum órgão ou setor específico. Em 2025 a CGRH ofertou capacitações e seus técnicos também se capacitaram em diversas temáticas relacionadas à recursos hídricos, quais foram:

- Seminário Estadual de Segurança de Barragens

Esta capacitação foi viabilizada através da realização do 6º Seminário Estadual de Segurança de Barragens, que teve como tema central a **“A Resiliência como Novo Paradigma: Como Eventos Climáticos Extremos Redefinem a Segurança de Barragens”**, ocorreu no dia 11 de dezembro e contou com a participação de 31 pessoas. O evento foi realizado em parceria com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa do Amapá (CEDEC) e CADAM S.A. Infelizmente, a comissão organizadora não se atentou para a coleta das informações obrigatórias para o preenchimento das planilhas a serem enviadas à ANA, por isso não foram inseridas na planilha de comprovação das capacitações realizadas.

- Oficina de Outorga de Uso de Recursos Hídricos: Conceitos e Procedimentos

Esta capacitação é ofertada nos diversos municípios do estado através do projeto **“Legal é se Regularizar”**, durante as campanhas de Fiscalização de Segurança de Barragens, ou mediante solicitação de algum órgão.

O objetivo dessa capacitação é orientar os usuários de recursos hídricos a se regularizarem perante o órgão gestor e, principalmente, elucidar dúvidas quanto ao preenchimento correto dos formulários de solicitação do ato administrativo. Além disso, visa informar aos órgãos parceiros as alterações nas Resoluções e Portarias relacionadas à regularização do uso de recursos hídricos.

Em 2025, foram realizados dois eventos online na temática de outorga, a pedido do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá (RURAP), no entanto, a comissão organizadora não se atentou para a coleta das informações obrigatórias para o preenchimento das planilhas a serem enviadas à ANA, por isso não foram inseridas na planilha de comprovação das capacitações realizadas.

- 2º Fórum Brasil das Águas

O 2º Fórum Brasil das Águas, teve como tema **“Água como vetor de qualidade de vida e de desenvolvimento”** e a metodologia utilizada no evento envolveu painéis diários com temas prioritários para o SINGREH, finalizando todos os períodos com o diálogo com os participantes.

O evento reuniu representantes de todos os Estados brasileiros em uma programação que teve envolvimento de todos os órgãos gestores dos Estados, da Agência Nacional de Águas e

Saneamento Básico (ANA), de representantes de vários segmentos da economia, de membros de Comitês de Bacia, da academia, de empresas públicas e privadas, de estudantes, jovens e crianças.

Ao longo do 2º Fórum Brasil das Águas, foi aberto espaço para eventos paralelos de interesse do SINGREH, tais como: capacitação para conselheiros de recursos hídricos, reuniões do Fórum Nacional dos Órgãos Gestores – FNOGA, dos G10 Grupo de Articulação dos Comitês de Bacias Federais, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos e do 3º Seminário Nacional para Integração da Regulação de Recursos Hídricos. Além disso, ocorreram painéis sobre saneamento no Brasil, 10 anos do mestrado ProfÁgua, Pacto pela Governança, Progestão, as universidades e seu papel na produção de conhecimento, dentre outros.

- VIII Encontro do Grupo Técnico Agenda Azul da Amazônia Legal Brasileira

O encontro ocorreu na cidade de Boa Vista, Roraima, nos dias 21, 22 e 23 de maio e reuniu representantes de oito estados da Amazônia Legal para discutir a criação de Índices de Qualidade da Água (IQAs) específicos para a região amazônica. Após discussões e análises, os representantes estaduais concluíram que os rios amazônicos possuem singularidades importantes que os tornam únicos dentro da Federação. No entanto, os instrumentos de regulação — como a Resolução CONAMA nº 357/2005 — e os índices tradicionais de qualidade da água não consideram essas particularidades como deveriam. Diante disso, os técnicos elencaram os desafios e ações necessárias, incluindo: definição de IQAs para a Amazônia; necessidade de recursos para pesquisa e construção de IQAs; importância dos Programas Progestão e Qualiágua; preocupação com o contingenciamento de recursos da ANA, e; necessidade de apoio político.

ENCOB

O **Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (ENCOB)** aconteceu no período de 08 a 13 de setembro de 2025, na cidade de Vitória, no Espírito Santo, sendo promovido pelo Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - FNCBH, em parceria com o Governo do Estado do Espírito Santo e teve como tema **“Emergência Climática: Povos e Territórios – Água é o que nos une”**, trazendo reflexões sobre os impactos crescentes das mudanças climáticas nos territórios e modo de vida.

O evento reuniu representantes dos comitês de bacias hidrográficas de todo o país, gestores públicos, usuários da água, sociedade civil, academia e demais atores comprometidos com a gestão

participativa das águas. A programação incluiu painéis temáticos, oficinas, atividades culturais, exposições e momentos de integração, promovendo o intercâmbio de experiências entre os diferentes segmentos do SINGREH - Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

O estado do Amapá enviou 07 participantes, sendo 03 do órgão gestor e 04 representantes do Comitê de Bacia do Rio Araguari.

- Oficinas da ANA

Em 2025, a SEMA foi convidada para participar de diversas oficinas presenciais e online ofertadas pela ANA e relacionadas às metas, principalmente às Segurança de Barragens, Capacitação, Outorga, CNARH e Sala de Situação. Para a Celebração do Dia da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) e do 2º Encontro do Fórum dos Órgãos Fiscalizadores de Segurança de Barragens de 2025, que foi realizado na modalidade presencial em Brasília, a SEMA encaminhou 01 servidor. Para a Celebração dos 25 anos da ANA, e posterior reunião do Fórum Nacional FNOGA com os órgãos gestores, a SEMA enviou dois servidores, o Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos e a Secretária Adjunta.

2.2 CAPACITAÇÕES EXECUTADAS E NÃO PREVISTAS NO PLANO DE CAPACITAÇÃO

Foram realizadas algumas capacitações que não estavam previstas na programação anual de 2025, mas que a SEMA vislumbrou a possibilidade de enviar servidores para representar o órgão e se capacitar, tais como:

- 7ª Reunião do Conselho do Rio Oiapoque

A reunião ocorreu no dia 12/02/2025, na cidade de Saint Georges, e envolveu representantes da Secretaria de Comércio e do BIO-PLATEUAX. Foram discutidos temas por eixo e acerca dos seguintes assuntos: Saúde; Educação, esporte, cultura e juventude; Economia; Meio Ambiente e; Agricultura e Alimentação.

- 1º Encontro do Pacto pelas Águas

O evento teve como objetivo monitorar a implementação do Pacto das Águas em todas as unidades da federação. Para isso, foram criados grupos com os diferentes representantes dos órgãos gestores de recursos hídricos.

2.3 – CAPACITAÇÕES PREVISTAS E NÃO EXECUTADAS

Algumas capacitações que estavam previstas não puderam ser executadas, tendo em vista algumas limitações administrativas e técnicas (ausência de técnicos suficientes para executar o plano com efetividade e elaborar os TdR para contratação dos cursos).

Dentre as capacitações previstas e não executadas, podem ser citados os cursos ministrados pelas CETESB e que atenderiam o QUALIÁGUA, cursos sobre segurança de barragens ministrados pelo Comitê Brasileiro de Segurança de Barragens (CBDB) e Pilotagem de Drones.

3 CONCLUSÃO

As capacitações têm como finalidade aprimorar o desempenho das funções exercidas por servidores, colaboradores e gestores da SEMA, bem como pelos integrantes do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dos Comitês de Bacias Hidrográficas. Dessa forma, contribuem para o fortalecimento e o avanço da gestão dos recursos hídricos no estado do Amapá. Além disso, favorecem a disseminação da Política Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, ao mesmo tempo em que auxiliam na redução de dúvidas sobre temas técnicos e normativos, especialmente aqueles relacionados à outorga de uso da água e à segurança de barragens.

Dentre as capacitações previstas no Plano de Capacitação, as relacionadas à Outorga de Uso de Recursos Hídricos e Segurança de Barragens foram as capacitações que atingiram um maior público, mas que, infelizmente, não puderam ser contabilizadas e inseridas na comprovação das capacitações realizadas.

Apesar da SEMA ter capacitado inúmeros servidores em 2025, infelizmente, enfrentou dificuldades em capacitar os servidores oriundos do Processo Seletivo Simplificado 2021, pois estavam na iminência do contrato ser encerrado.

META I.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

Para fins de certificação da Meta Federativa 1.3 – Contribuição para Difusão do Conhecimento, referente ao 1º período do PROGESTÃO III, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/AP), encaminhou resposta ao **Ofício** Nº 28/2025/COGIS/SHE/ANA/SEI – Solicitação de dados para elaboração do Relatório Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil – Informe 2026.

Em atendimento à solicitação, os dados foram enviados através do **OFÍCIO Nº 260101.0076.1975.0482/2026 GABINETE - SEMA** em 17 de março de 2026 (anexo 03), em formato estabelecido pela ANA.

META I.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

A prevenção de eventos hidrológicos críticos no estado do Amapá é feita através da Sala de Situação Amapá criada a partir do Acordo de Cooperação Técnica nº 034/ANA/2012 celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/AP) e “Termo conjunto de acordo administrativo firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá (IEPA) e a Defesa Civil do Estado do Amapá para fins de uso compartilhado da Sala de Situação implantada pela ANA. Em dezembro de 2019, novo Acordo de Cooperação Técnica Nº14/2019/ANA foi celebrado entre ANA, SEMA e IEPA. O processo para renovação do ACT está em tramitação.

1 OBJETIVO DO RELATÓRIO

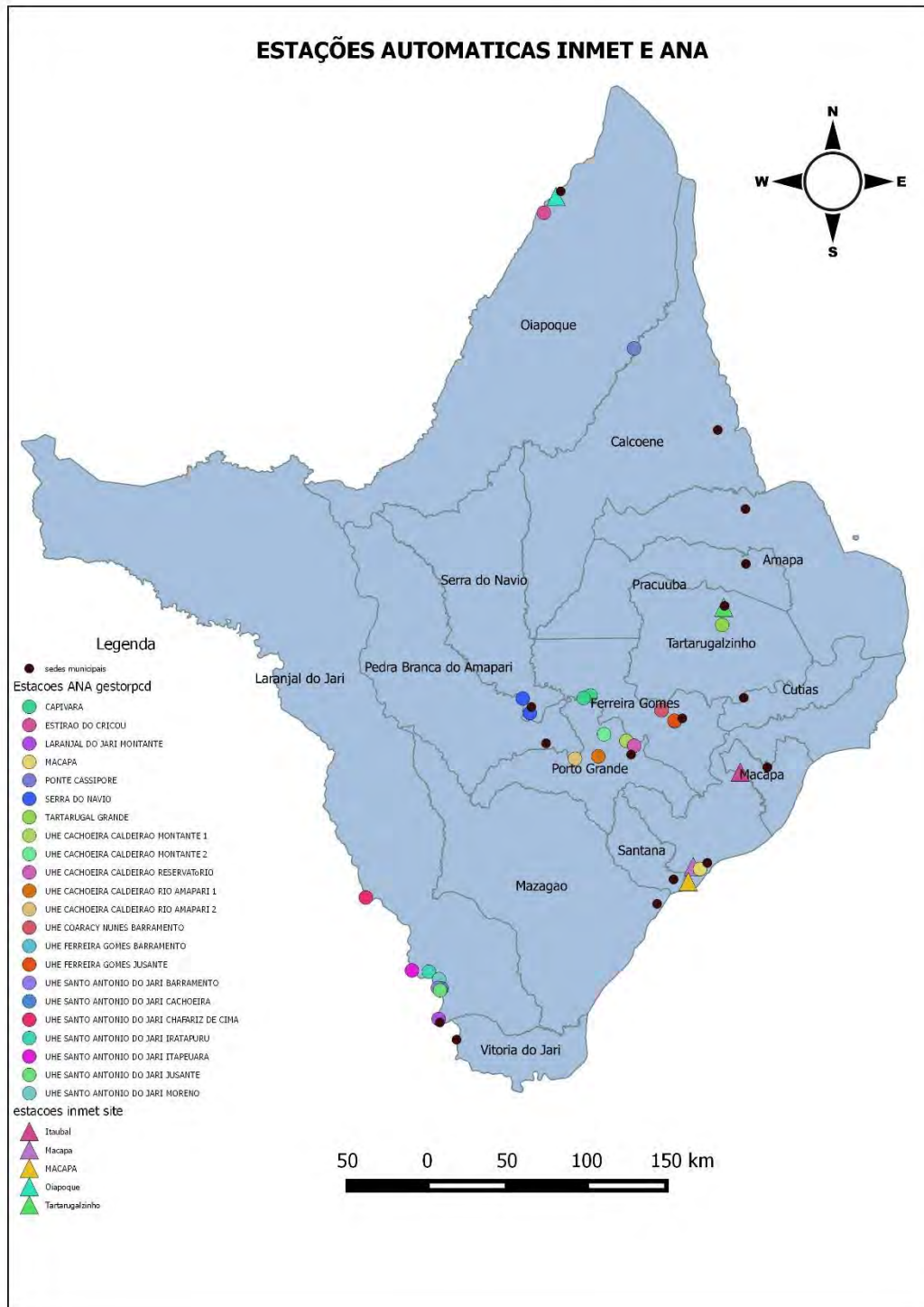
Descrever as atividades do ano de 2025 realizadas pela Sala de Situação Meteorológica do Estado do Amapá, bem como descrever a atual situação das Estações Telemétricas cadastradas na Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e Instituto Nacional de Meteorologia;

Descrever as estratégias de monitoramento, prevenção e ações da Sala de Situação junto à Defesa Civil do Estado do Amapá - CEDEC.

2 ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS NO ESTADO DO AMAPÁ

Atualmente estão cadastradas no Sistema Hidro-Telemetria, Gestor PCD da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA 28 (vinte e oito) Estações Telemétricas (Plataforma de Coleta de Dados – PCDs) e 05 (cinco) no site do Instituto Nacional de Meteorologia – INMET (Figura 1).

Figura 1. Localização das estações automáticas no Amapá



Fonte: Sala de Situação do Estado do Amapá - SSAP.

O portal Sistema Hidro-Telemetria é acessado diariamente para o monitoramento e registro das informações disponibilizadas pelas PCDs (Tabela 1).

Tabela 1. PCD's localizadas no estado do Amapá.

Ordem	Cód Estação	Nome da Estação	Município	Bacia Monitorada	Origem
01	19500000	MACAPÁ	Macapá	Amazonas	RHN
02	19152000	TARTARUGAL GRANDE*	Tartarugalzinho	Tartarugalzinho	RHN
03	30050000	ESTIRÃO DO CRICOU	Oiapoque	Oiapoque	RHN
04	30055000	PONTE CASSIPORE*	Calçoene	Cassiporé	RHN
05	30080000	CAPIVARA	Porto Grande	Araguari	RHN
06	30300000	SERRA DO NAVIO	Serra do navio	Amapari	RHN
07	19090000	UHE S. ANTÔNIO DO JARI CHAFARIZ DE CIMA*	L. Jari	Jari	Setor Elétrico
08	19095000	UHE S. ANTÔNIO DO JARI ITAPEUARA*	L. Jari	Jari	Setor Elétrico
09	19110000	UHE S. ANTÔNIO DO JARI IRATAPURU	L. Jari	Jari	Setor Elétrico
10	19150800	UHE S. ANTÔNIO DO JARI MORENO	L. Jari	Jari	Setor Elétrico
11	19150900	UHE S. ANTÔNIO DO JARI CACHOEIRA	L. Jari	Jari	Setor Elétrico
12	19151000	UHE S. ANTÔNIO DO JARI BARRAMENTO	L. Jari	Jari	Setor Elétrico
13	19151500	UHE S. ANTÔNIO DO JARI JUSANTE	L. Jari	Jari	Setor Elétrico
14	19152000	LARANJAL DO JARI MONTANTE	L. Jari	Jari	RHN
15	19152500	LARANJAL DO JARI	L. Jari	Jari	Setor Elétrico
16	30052000	PCH SALTO CAFESOCA MONTANTE	Oiapoque	Oiapoque	Setor Elétrico
17	30052500	PCH SALTO CAFESOCA JUSANTE	Oiapoque	Oiapoque	Setor Elétrico
18	30189000	UHE C. CALDEIRÃO MONTANTE 3	Porto Grande	Araguari	Setor Elétrico
19	30200050	UHE C. CALDEIRÃO MONTANTE 2	Porto Grande	Araguari	Setor Elétrico
20	30400040	UHE C. CALDEIRÃO MONTANTE 1	Porto Grande	Araguari	Setor Elétrico
21	30380000	UHE C. CALDEIRÃO RIO AMAPARI 2	Porto Grande	Amapari	Setor Elétrico

Ordem	Cód Estação	Nome da Estação	Município	Bacia Monitorada	Origem
22	30380900	UHE C. CALDEIRÃO RIO AMAPARI 1	Porto Grande	Amapari	Setor Elétrico
23	30370000	UHE C. CALDEIRÃO RIO AMAPARI 3	Pedra Branca	Amapari	Setor Elétrico
24	30400070	UHE C. CALDEIRÃO BARRAMENTO	Porto Grande	Araguari	Setor Elétrico
25	30400080	UHE COARACY NUNES BARRAMENTO	F. Gomes	Araguari	Setor Elétrico
26	30510000	UHE F. GOMES BARRAMENTO	F. Gomes	Araguari	Setor Elétrico
27	30511000	UHE FERREIRA GOMES JUSANTE	F. Gomes	Araguari	Setor Elétrico
28	30072150	CALÇOENE	Calçoene	Calçoene	RHN

Fonte: Gestor PCD/Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA.

(*): estações que pararam de transmitir dados até o presente relatório.

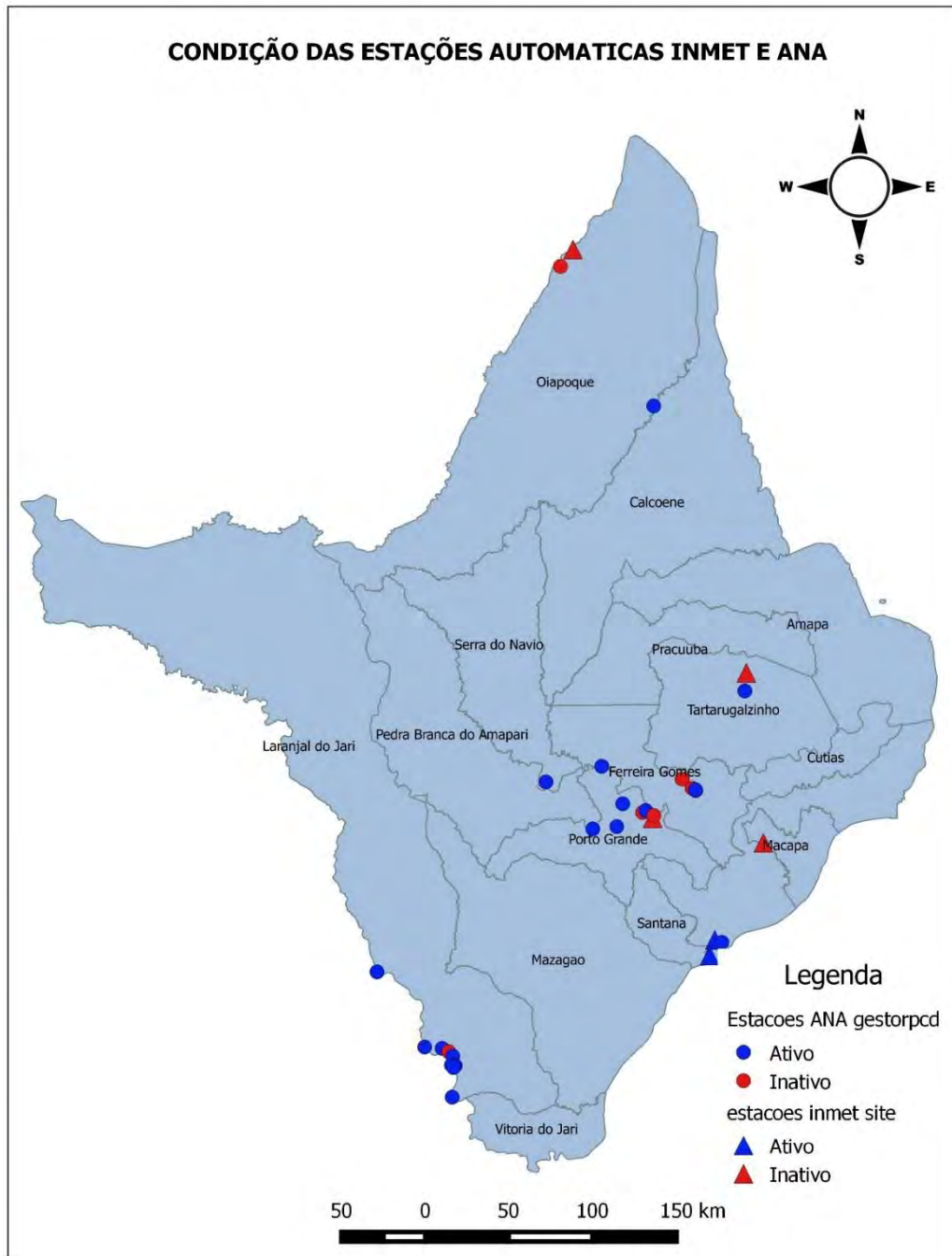
As Estações Meteorológicas estão localizadas nos seguintes municípios: uma no município de Macapá (Bacia do Rio Amazonas), três no município de Oiapoque (Bacia do rio Oiapoque), duas no município de Calçoene (Bacia do rio Cassiporé e do Calçoene) nove no município de Laranjal do Jari, pertencentes a UHE Santo Antônio do Jari, abrangendo os rios Jari e Iratapuru, uma no centro urbano do município de Laranjal do Jari, seis localizadas no município de Porto Grande, sendo uma na localidade de Capivara e cinco pertencentes a UHE Cachoeira Caldeirão, das quais três abrangem o rio Araguari e duas no Amapari, quatro no município de Ferreira Gomes, localizada nas usinas hidrelétricas Cachoeira Caldeirão, Coaracy Nunes e Ferreira Gomes Energia, uma no município de Serra do Navio (rio Amapari) e uma no município de Pedra Branca (rio Amapari) conforme imagem 02.

Existem também, cinco estações cadastradas no Instituto Nacional de Meteorologia – INMET, das quais duas estão localizadas no município de Macapá (34º BIS e Distrito de Fazendinha), uma no município de Oiapoque, uma no município de Porto Grande e uma no município de Itaubal do Pírrim, destas quatro são automáticas e uma convencional.

Além disso, existem 16 (dezesesseis) pluviômetros automáticos instalados no estado Amapá, dos quais 04 (quatro) estão localizados no município de Macapá, nos bairros: Congos, Zerão, Jardim Felicidade e Novo Horizonte e 02 (dois) encontram-se no município de Santana, nos bairros Igarapé da Fortaleza e Centro, este último instalado nas dependências do 5º Grupamento Bombeiro

Militar. 02 (dois) em Calçoene, 02 (dois) em Ferreira Gomes, 02 (dois) em Laranjal do Jari, 02 (dois) em Porto Grande, e 02 (dois) em Vitória do Jari.

Figura 2. Situação das estações automáticas no Amapá



Fonte: Sala de Situação do Estado do Amapá - SSAP.

3 MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES TELEMÉTRICAS.

Durante o ano de 2025, não foram agendadas visitas para manutenções corretivas e preventivas, devido à falta de equipe técnica disponível para as viagens.

O Núcleo de Meteorologia do IEPA (NHMET) dá suporte à equipe da CPRM durante as manutenções das estações no estado.

4 BOLETINS

Os dados disponibilizados por todas as estações telemétricas são coletados diariamente para as análises de precipitações de níveis dos rios, para tanto, são utilizadas planilhas para a consistência dos dados e confecção de gráficos e tabelas.

Estas informações são utilizadas para a confecção de boletins hidrológicos disponibilizados na página da meteorologia, no Site do IEPA (http://www.iepa.ap.gov.br/meteorologia/boletim2025/boletim_hidro2025.php), e boletins mensais, para complementação de informações.

No total, foram 206 boletins hidrológicos emitidos durante o ano de 2025 (Imagem 1), onde são disponibilizadas as informações de Marés do Rio Amazonas, o monitoramento do nível dos rios nas últimas 24h (nível atual, máximo e mínimo registrados), e os gráficos com os seus desenvolvimentos nos últimos 5 dias, separados por Rio (Jari, Amaparí, Araguari e Outros) e por Nível (Nível do Rio e Reservatórios das Hidroelétricas).

Imagem 01 – Modelo de Boletim Hidrológico



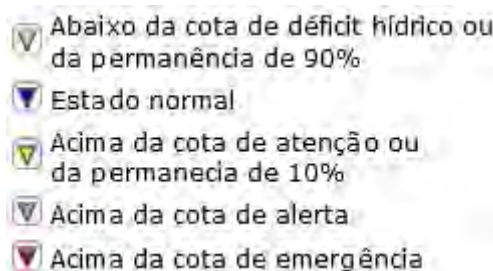
Fonte: Sala de Situação do Estado do Amapá - SSAP.

Devido à alta prioridade em detectar situações de enchentes e cheias, durante a consistência dos dados, é realizado o alerta de estado do rio com relação à sua vazão e ao nível do rio com relação ao seu transbordamento. São cinco situações a serem levadas em consideração:

Abaixo do Normal	Verde
Normal	Azul
Atenção	Amarelo
Alerta	Laranja
Emergência	Vermelho

Estes parâmetros foram definidos de acordo com informações de cota e vazão disponibilizados no portal Hidro-Telemetria da ANA (Imagem 2), bem como os informes e medidas disponibilizadas *in loco*, pelos agentes de defesa civil e pesquisadores do IEPA.

Imagem 02 – Legenda de Cota do Nível dos Rios



Fonte: Hidro-Telemetria/Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA.

A codificação por cores disponibilizadas nos Boletins Hidrológicos ajuda na visualização rápida e clara do nível dos rios para os agentes de Defesa Civil Municipais e Estaduais, fazendo com que entrem em prevenção assim que for sinalizado a cor Laranja (Alerta), onde os mesmos iniciam a atuação de verificação dos níveis dos rios, visitas *in loco*, e conscientização da população em área de risco hidrológico.

Durante o ano de 2025, foram realizadas capacitações com os agentes de defesa civis municipais e estaduais para o melhor entendimento e usabilidade das informações fornecidas pelo

boletim hidrológico do Núcleo de Meteorologia e Sala de Situação, bem como algumas ferramentas on-line para monitoramento dos níveis dos rios.

Foram produzidos ainda, através do NHMET/IEPA um total de 138 boletins meteorológicos (http://www.iepa.ap.gov.br/meteorologia/boletim2025/boletim_met2025.php) Imagem 3, 35 boletins de focos de calor (http://www.iepa.ap.gov.br/meteorologia/boletim2025/boletim_foco2025.php) Imagem 4, 12 boletins climáticos (http://www.iepa.ap.gov.br/meteorologia/boletim2025/boletim_climatico2025.php) Imagem 5 e 21 alertas meteorológicos (<http://www.iepa.ap.gov.br/meteorologia/index.php>), Imagem 6.

Apesar das informações dos boletins serem específicas para a previsão do tempo, prevenção de incêndios e previsão do clima respectivamente, os boletins auxiliam o monitoramento hidrológico da Sala de Situação, pois os alagamentos, cheias e enchentes são situações que dependem das chuvas para ocorrer (ou das marés), e em épocas de estiagens (agosto a novembro), os Agentes de Defesa Civil disponibilizam suas tarefas para o combate aos incêndios.

Todos os boletins podem ser baixados nos sítios supracitados.

Imagem 03 – Modelo de Boletim Meteorológico



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO AMAPÁ – IEPA
COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – CEDEC
NÚCLEO DE HIDROMETEOROLOGIA E ENERGIAS RENOVÁVEIS – NHMET

BOLETIM METEOROLÓGICO

APETECIDOS PARA ALERTAS DE DESASTRES E AÇÕES DE DEFESA CIVIL
 PREVISÃO DE TEMPO PARA OS PRÓXIMOS DIAS

TERMO DE COOPERAÇÃO
ANA
NHMET-IEPA
CEDEC-AD

Boletim Nº 74
 Data: 27/06/2025

NÚCLEO DE HIDROMETEOROLOGIA E ENERGIAS RENOVÁVEIS – NHMET

FASES DA LUA

Nova
 25 Jun 2025 - 07:11

Crescente
 03 Jun 2025 - 06:40

Cheia
 11 Jun 2025 - 04:43

Minguante
 18 Jun 2025 - 16:19

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE AQUECIMENTO

BRUCAM

CEDEC

IEPA

FINEP

JUSTIÇA CÍVEL **PROTEÇÃO CIVIL**

Situação Atual

Nesta sexta-feira, o dia amanheceu com céu parcialmente nublado a claro em grande parte do estado. Im figura ao lado do satélite GOES-16 às 09:00 h da manhã, é possível observar nuvens precipitantes próximo à área centro-sul do estado do Amapá. Nas últimas 48h, não foram observados focos de calor no estado do Amapá. A **Temperatura em Macapá é de 25,9°C**, Umidade Relativa de 93%, ventos de 2.16 km/h provenientes de noroeste e Índice de Radiação Ultravioleta (IRUV) Mínimo.



Previsão do Tempo (NHMET-IEPA)

Sexta-Feira 27/06: O dia deverá permanecer com céu apresentando variação de nuvens em grande parte do estado. Há previsão de chuvas variando de intensidade leve a fraca sobre grande parte do estado, com acumulados variando entre 01 e 12 mm. As chuvas mais intensas poderão ocorrer sobre os municípios de Laranjal do Jari, Vitória do Jari e Região Metropolitana de Macapá, com acumulados variando entre 10 e 35 mm. As trovoadas isoladas e raras pelo estado do Amapá podem vir acompanhadas de ventos fortes, ocorrer a qualquer hora do dia e registrar acumulados de chuvas além do previsto. **Em Macapá, Santana e Mazagão, os ventos podem chegar aos 29,4 km/h com rajadas de 46,2 km/h.** A temperatura máxima deverá alcançar 32°C e a umidade relativa deverá variar entre 50% e 90%. A maré baixa deverá ocorrer às 12:58 h com 0,4 m de altura e a maré alta deverá ocorrer às 17:01 h com 3,3 m de altura (Porto de Santana).

Sábado 28/06: O dia deverá amanhecer com céu encoberto com chuvisco em grande parte do estado, no decorrer do dia, deverá permanecer com variação de nuvens. Há previsão de chuvas variando de intensidade leve a fraca sobre grande parte do estado, com acumulados variando entre 01 e 12 mm. As chuvas mais intensas deverão ocorrer sobre os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, com acumulados variando entre 11 e 45 mm. As pancadas fortes de chuvas rápidas em áreas localizadas do estado poderão vir acompanhadas de ventos fortes, trovoadas e ocorrer a qualquer hora do dia. **Em Macapá, Santana, Mazagão e áreas litorâneas, os ventos podem chegar aos 28 km/h com rajadas de 47,6 km/h.** As temperaturas deverão oscilar entre mínimas de 24°C e máximas de 32°C e a umidade relativa deverá variar entre 60% e 95%. As marés baixas deverão ocorrer às 01:16 h e 13:25 h com 0,5 m de altura e as marés altas deverão ocorrer às 05:42 e 17:51 h com 3,2 m de altura (Porto de Santana).



Prognóstico Meteorológico (NHMET-IEPA)

Domingo 29/06: O dia deverá amanhecer com céu apresentando variação de nuvens em grande parte do estado, no decorrer do dia, deverá permanecer com esta configuração. Há previsão de chuvas variando de intensidade leve a fraca sobre grande parte do estado, com acumulados variando entre 01 e 12 mm. As chuvas mais intensas poderão ocorrer sobre os municípios de Oiapoque e Calçoene, com acumulados variando entre 13 e 30 mm. As pancadas fortes de chuvas rápidas em pequenas áreas isoladas dos interiores podem ultrapassar os valores previstos de chuvas e vir acompanhadas de ventos fortes e trovoadas. **Em Macapá, Santana, Mazagão e áreas litorâneas, os ventos podem chegar aos 25,2 km/h com rajadas de 39,2 km/h.** As temperaturas deverão oscilar entre mínimas de 24°C e máximas de 32°C e a umidade relativa deverá variar entre 55% e 90%. As marés baixas deverão ocorrer às 02:01 h e 14:12 h com 0,5 m de altura e as marés altas deverão ocorrer às 06:27 e 18:42 h com 3,1 m de altura (Porto de Santana).

Segunda-Feira 30/06: O dia deverá amanhecer com céu nublado a parcialmente nublado em grande parte do estado, no decorrer do dia, deverá permanecer com esta configuração. Há previsão de chuvas variando de intensidade leve a fraca sobre grande parte do estado, com acumulados variando entre 01 e 12 mm. As chuvas mais intensas devem ocorrer sobre os municípios de Itaóba, Cutias e Tartarugalzinho, com acumulados variando entre 13 e 33 mm. As pancadas rápidas de chuvas fortes em áreas isoladas devem vir acompanhadas de ventos fortes, trovoadas, ocorrer a qualquer hora do dia, além de ultrapassar os valores previstos. **Em Macapá, Santana, Mazagão e áreas litorâneas, os ventos podem chegar aos 21 km/h com rajadas de 46,2 km/h.** As temperaturas deverão oscilar entre mínimas de 23°C e máximas de 32°C e a umidade relativa deverá variar entre 60% e 95%. As marés baixas deverão ocorrer às 02:46 h e 14:57 h com 0,5 m de altura e as marés altas deverão ocorrer às 07:16 e 19:32 h com 3,0 m de altura (Porto de Santana).

Previsão Por Cidades

Acompanhe a previsão do tempo para a sua cidade (Basta clicar no link da cidade correspondente), revisamos que, as informações fornecidas são provenientes de **modelo meteorológico** e a interpretação de um **Meteorologista** e fundamental para a veracidade da informação.

[Macapá](#) [Laranjal do Jari](#) [Vitória do Jari](#) [Itaóba](#) [Cutias](#) [Tartarugalzinho](#) [Iracema de São José](#) [Mazagão](#) [Santana](#) [Porto de Santana](#) [Oiapoque](#) [Calçoene](#) [Amapá](#)

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá – IEPA
 Núcleo de Hidrometeorologia e Energias Renováveis – NHMET
 Direção Meteorológica Dr. Jefferson E. S. Vilhena - IEPA-AP, 031.699.911-8
 Centro de Integração de Programas, R. Costa P. R. 1C km 02, Rural IANFAP - CEP: 68003-339 - Macapá-AP
 e-mail: admin.iepa@gmail.com

Fonte: Núcleo de Hidrometeorologia e Energias Renováveis – NHMET/IEPA.

Imagem 04 – Modelo de Boletim de Focos de Calor



Fonte: Sala de Situação do Estado do Amapá - SSAP.

Imagem 05 – Modelo de Boletim Climático

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
 INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO AMAPÁ – IEPA
 COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – CEDEC
 NÚCLEO DE HIDROMETEOROLOGIA E ENERGIAS RENOVÁVEIS – NHMET

ALERTA METEOROLÓGICO

TERMO DE COORDENAÇÃO
 NHMET-IEPA
 CEDEC-AP

Aviso de: Chuvas Intensas
 Grau de severidade: Perigo
 Início: 21/02/2025 09h16min
 Fim: 22/02/2025 10h00min

Riscos Potenciais:
 INMET publica aviso iniciando em: 21/02/2025 09:16.
 Chuva entre 30 e 60 mm/h ou 50 e 100 mm/dia, ventos intensos (60-100 km/h). Risco de corte de energia elétrica, queda de galhos de árvores, alagamentos e de descargas elétricas.

Instruções:
 • Em caso de rajadas de vento: (não se abrigue debaixo de árvores, pois há risco de queda e descargas elétricas e não estacione veículos próximos a torres de transmissão e placas de propaganda)
 • Se possível, desligue aparelhos elétricos e quadro geral de energia.
 • Obtenha mais informações junto à Defesa Civil (telefone 199) e ao Corpo de Bombeiros (telefone 193).

Comunidades Afetadas:
 Vitória do Jari; Tartarugalzinho; Santana; Pracuúba; Porto Grande; Pedra Branca do Amapari; Mazagão; Macapá; Laranjal do Jari; Itaúbal; Ferreira Gomes; Cutias; Amapá.

Depto Afetado:
 Norte e Leste do Estado do Amapá.

Mais Informações:
<https://alertas2.nhmet.gov.br/49921>

Legenda:
 (Laranja) Perigo Situação meteorológica perigosa. Mantenha-se muito vigilante e informe-se regularmente sobre as condições meteorológicas previstas. Intei-se sobre os riscos que possam ser inevitáveis. Siga os conselhos das autoridades.

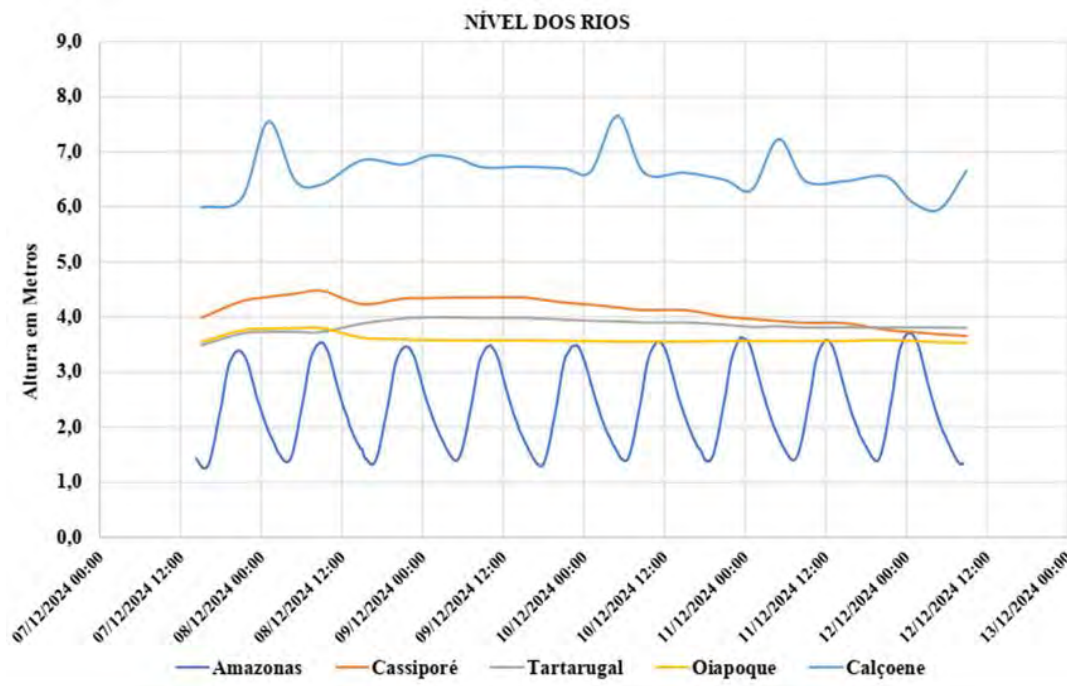
Acompanhe a previsão do tempo para a sua cidade (Basta clicar no link da cidade correspondente). lembre-se que as informações fornecidas são provenientes de Modelo Meteorológico e a interpretação de um Meteorologista é fundamental para a veracidade da informação.
 Amapá – Calçoene – Cutias – Ferreira Gomes – Itaúbal – Laranjal do Jari – Macapá – Mazagão – Oiapoque – Pedra Branca do Amapari – Porto Grande – Pracuúba – Santana – Serra do Navio – Tartarugalzinho – Vitória do Jari

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá – IEPA
 Núcleo de Hidrometeorologia e Energias Renováveis – NHMET
 Gerente Meteorológico DE: Jefferson E. S. Vilhena - CREA-AP: 031.609.931-8
 Fone de Localização de Empresas: Anexo II Sala 1, Rodovia RJ km 02, Ramal Orlado - CEP: 68601-329 - Macapá AP
 e-mail: nhmet@iepa.gov.br

Fonte: Núcleo de Hidrometeorologia e Energias Renováveis – NHMET/IEPA.

Os dados de monitoramento hidrológico são analisados com os dados meteorológicos e as previsões meteorológicas do Núcleo de Hidrometeorologia e Energias Renováveis-NHMET/IEPA (Gráfico 01) para modelagem e estimativas futuras de aumento ou diminuição do nível dos rios.

Gráfico 1: Desenvolvimento do Nível dos Rios.



Fonte: Sala de Situação do Estado do Amapá - SSAP.

5 ATIVIDADES OPERACIONAIS

Ao final do ano de 2025, a Sala de Situação conta com a participação de 6 (seis) integrantes: uma (1) cientista ambiental, responsável por assessorar tecnicamente a equipe de monitoramento, uma (1) especialista em geoprocessamento, responsável pela coordenação da Sala de Situação, uma (1) administradora, responsável pela coordenação do NHMET, bem como elaboração de memorandos, ofícios, reuniões e documentações necessárias para as atividades regulares, um (1) gestor logístico, responsável pelo planejamento das viagens de campo, organização de dados telemétricos e consistência de dados, um (1) gestor de recursos naturais, e um (1) Coordenador Meteorologista, responsável pelas tarefas de análise de dados, elaboração de boletins, informes, alertas, alarmes e avisos relacionados aos eventos críticos.

O Gestor de Recursos Naturais e o Meteorologista são validadores do Monitor de Secas, juntamente com a Cientista Ambiental, Ponto Focal do Monitor de Secas.

6 DISPONIBILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Após as tarefas rotineiras, as informações são repassadas para a os órgãos com interesses que se cadastram na Sala de Situação, bem como pesquisadores e empresários que precisam destas informações. São estes:

AMCEL – Amapá Celulose

EDPBR – Construtora

DIRECIONAL – Empresa de Engenharia Civil

UNIFAP – Universidade Federal do Amapá

UEAP – Universidade Estadual do Amapá

IFAP – Instituto Federal do Amapá

INFRAERO – Infraestrutura Aeroportuária

SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente

IEPA – Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá

EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

DIAGRO – Agência Agropecuária

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Defesa Civil Estadual

Defesa Cívica Municipais

Prefeituras Municipais

Imprensa Local (TVs, Rádios, Jornais e Mídias Digitais)

Os informes são enviados por e-mail, aplicativos de mensagens (WhatsApp) e disponibilizados no site do IEPA.

7 DIFICULDADES

No decorrer do ano de 2025, os boletins e relatórios foram atualizados e preenchidos com informações importantes para as populações. Suas utilizações são diversas e sempre solicitadas quando existe algum impedimento para ser realizado, como reuniões e viagens, o que algumas vezes, impede a realização deles.

Durante as férias do Meteorologista Dr. Jefferson Vilhena no mês de julho, não há substitutos para assumir as atividades operacionais, deixando o período descoberto de informações imprescindíveis para o estado do Amapá.

Os boletins subsidiaram os decretos de Situação de Emergência no estado e municípios.

META 1.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

A Meta 1.5 prevê o cumprimento dos dispositivos legais e normativos relativos à implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) no âmbito do Estado do Amapá, a partir da Lei nº 12.334/2010, das Resoluções CNRH e dos normativos estaduais pertinentes.

Critério I

I. Cadastro e inserção de dados de barragens no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB), considerando a completude e consistência de dados

✓ Incrementar em **5%** o cadastro de novas barragens no SNISB, no âmbito de cada UF, considerando como base o número de barragens cadastradas no SNISB para o RSB 2024/2025 (quantitativo constante do Anexo I), sendo considerados válidos os cadastros realizados até 31 de dezembro de 2025.

Foi fiscalizado no decorrer do ano de 2025 no total de 26 (vinte e seis) barragens de acúmulo de água, sendo realizada a inserção-de 02 (duas) novas barragens no SNISB em 2025, que foram Barragem Paraíba 36182 e Vaca Malhada 36330.

✓ Melhorar o Índice de Completude da Informação – **ICI** no SNISB, em pelo menos **10%** das barragens cadastradas no SNISB para o RSB 2024/2025 (quantitativo constante do Anexo I), considerando as melhorias efetivadas até 31 de dezembro de 2025.

Sobre o Índice de Completude da Informação – ICI, o SNISB obteve avanço em 02 (duas) barragens.

✓ Atualizar informações sobre barragens cadastradas no SNISB, até o dia 31 de dezembro de 2025, e preencher, até 28 de fevereiro de 2026, o Formulário com informações complementares para fins de consolidação do Relatório de Segurança de Barragens (RSB) 2025/2026.

Foi atualizado informações das barragens cadastradas no prazo de 31/12/2025 e foi preenchido e enviado via e-mail Formulário com informações complementares no dia **27/02/2026**.

Anexo 1

✓ Validar, até 31 de dezembro de 2025, as informações de área de reservatórios referentes ao cruzamento de dados entre barragens cadastradas no SNISB e levantamento de massas d'água artificiais realizado pela ANA em 2020.

Não foram geradas informações relativas à área de reservatórios a partir do cruzamento de dados entre as barragens cadastradas no SNISB e o levantamento de massas d'água artificiais. Conforme informado na resposta ao e-mail encaminhado pela Sra. Carolina, conforme print (figura 1) abaixo, não foi identificado resultado de cruzamento entre os pontos das barragens e as massas d'água artificiais, razão pela qual não há dados a serem validados para o Estado do Amapá. Anexo 2.

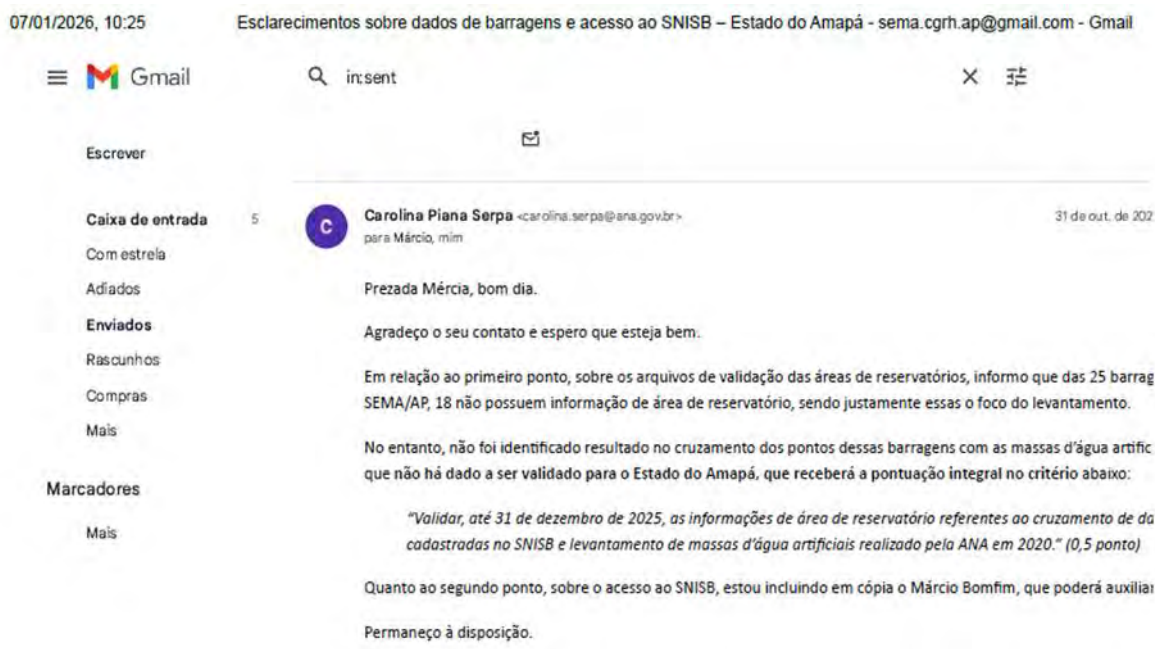


Figura 1: Print da resposta do e-mail referente ao cruzamento de dados entre barragens cadastradas no SNISB e levantamento de massas d'água artificiais.

II. Regulamentação, no âmbito da Unidade da Federação, da Lei nº 12.334/2010, alterada pela Lei nº 14.066/2020.

✓ Regularizar ou revisar seus instrumentos normativos, no âmbito de sua competência, de forma a garantir sua conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CNRH nº 241/2024.

Foi revisado conforme a Resolução CNRH nº 241/2024., através da Portaria (P) nº 127 de 21 de junho de 2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos para a classificação de barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, exceto para fins de aproveitamento hidroelétrico, localizadas em cursos d'água de domínio do Estado do Amapá, e dá outras providências relativas ao Plano de Segurança de Barragem, as Revisões Periódicas, ao Plano de Ação Emergencial e as Inspeções de Segurança Regulares e Especiais, considerando o disposto na Lei Federal nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, alterada pela Lei Federal nº 14.066, de 30 de setembro de 2020. **Anexo 3.**

✓ Apresentar, com a devida aprovação do respectivo representante legal, proposta de plano de ação para a implementação efetiva da PNSB, no âmbito de sua atuação, contemplando as recomendações da Moção CNRH nº 77/2022, especialmente no que se refere ao aprimoramento do cadastro, da comunicação com os empreendedores e da articulação institucional na UF.

Documento elaborado e encaminhado ao coordenador de recursos hídricos para devidos trâmites na Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **Anexo 4**

III. Promoção de ações de educação, comunicação e articulação voltados à segurança de barragens no estado e à preparação para situações de emergência e conscientização da sociedade, envolvendo empreendedores e Defesa Civil.

✓ Elaborar Relatório Estadual de Segurança de Barragens – RESB, com no mínimo 10 páginas, para divulgação da situação e dos desafios para implementação da política de segurança de barragens na UF, contendo minimamente as seguintes informações: cadastro, classificação, planos de segurança, regulamentação, fiscalização, diagnóstico da situação das barragens, conclusões e recomendações, e disponibilizá-lo na página eletrônica do fiscalizador.

Foi elaborado e publicado o Relatório Estadual de Segurança de Barragens de 2025 e disponibilizado na https://sema.portal.ap.gov.br/relatorios_ambientais. **Anexo 5.**

✓ Apoiar 2 ou mais eventos que promovam a capacitação, comunicação e articulação sobre segurança de barragens, envolvendo órgãos e atores em âmbito estadual, afetos à PNSB, tais como empreendedores, profissionais, academia, associações técnicas, comitês de bacia hidrográfica, defesa civil e sociedade civil em geral.

Para cumprimento desta ação foram realizados 02 (dois) eventos de capacitação.

O primeiro evento de capacitação aconteceu na data de 11 de dezembro de 2025, que foi o **6º Seminário Estadual de Segurança de Barragens do Amapá**, aconteceu de forma online com a participação da Defesa Civil do Estado do Amapá como um dos palestrantes. O segundo evento aconteceu de forma presencial na data de 18 de dezembro de 2025 foi realizada uma palestra para apresentação dos **Resultados do Plano Anual de Fiscalização no Estado do Amapá do ano de 2024**.

Os 02 (dois) eventos estão detalhados no **Anexo 6**

IV. Planejamento e avaliação das ações de fiscalização a partir de critérios de priorização.

✓ Avaliação do Plano Anual de Fiscalização 2025 (PAF 2025): avaliação detalhada das ações de fiscalização de segurança de barragens executadas em 2025 em relação ao planejado, mostrando as barragens fiscalizadas (ou não fiscalizadas), os problemas/eventos que ocorreram no período e se houve eventual necessidade de alteração no PAF 2025 (por exemplo: acidentes/incidentes ocorridos, barragens que não foram fiscalizadas ou barragens novas que foram incluídas, demandas do Ministério Público ou outros órgãos externos etc.).

Foi elaborado Nota Técnica NT Nº 001/2026 com a Avaliação do Plano Anual de Fiscalização 2025 conforme o **Anexo 7.**

✓ Proposta do Plano Anual de Fiscalização 2026 (PAF 2026): proposta de ações de fiscalização a serem realizadas no ano de 2026, com a identificação das barragens, incluindo as atividades de vistoria de campo e de escritório, cronograma de atividades, objetivo das campanhas e pessoal de apoio necessário (incluindo consultoria externa se houver).

Foi proposto o Plano Anual de Fiscalização 2026 (PAF 2026) com as de ações de fiscalização a serem realizadas no decorrer do ano de 2026, visto no **Anexo 8.**

V. Implementação das ações de fiscalização

✓ Apresentar, como anexo ao Relatório Progestão, a tabela modelo da ANA (*clique aqui para acessar*) com todas as colunas preenchidas, contendo as principais informações e encaminhamentos decorrentes das fiscalizações realizadas em 2025 (atividades de campo ou de escritório), as principais anomalias encontradas e ações realizadas visando saná-las.

Foi preenchida a tabela conforme o modelo da ANA no **Anexo 9.**

META I.6 – MONITORAMENTO HIDROLÓGICO

Esta meta visa prover o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH) de dados produzidos pelas entidades responsáveis pelas redes estaduais de monitoramento hidrológico.

Para cumprimento desta meta a SEMA/AP deverá atender no **1º período, ano 2025**, ao **critério I**, conforme estabelecido no Informe Progestão nº 02, de 26 de junho de 2025:

I. Envio do inventário (cadastro) de estações pluviométricas e fluviométricas integrantes da Rede Estadual de monitoramento hidrológico (Peso deste critério = 100% para o 1º Período).

A SEMA/AP, encaminhou por meio de e-mail a Planilha com inventário (cadastro) de estações pluviométricas e fluviométricas integrantes da Rede Estadual de monitoramento hidrológico.

META I.7 – FISCALIZAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Essa meta visa promover a integração das ações de fiscalização e do monitoramento de usos da água, por meio do estímulo à organização institucional e legal do setor responsável pela implementação das ações de fiscalização, bem como do aperfeiçoamento de procedimentos e estabelecimento de ações integradas das atividades de fiscalização, a estruturação e a operacionalização de processos de obtenção de dados primários por meio do monitoramento e acompanhamento contínuo de usos de recursos hídricos de domínio estadual, em bacias hidrográficas a serem priorizadas.

Para cumprimento desta meta a SEMA/AP deverá atender no **1º período, ano 2025**, aos critérios I, III e IV, conforme estabelecido no Informe Progestão nº 02, de 26 de junho de 2025:

I. Apresentação de diagnóstico da situação institucional e técnica, bem como de plano para estruturação da área de fiscalização, contendo quadro de pessoal, normativos, equipamentos e sistemas necessários para aperfeiçoar a atividade de fiscalização e controle de usos da água no estado (Peso deste critério =50% apenas para o 1º Período);

III. Elaboração do Planejamento Anual de Fiscalização e apresentação de relatório contendo a avaliação das ações executadas no ano anterior (Peso deste critério = 30% para o 1º Período, 30% para o 2º período e 30% para o 3º Período);

IV. Elaboração de propostas de normativos ou de adequação de normativos legais e regulamentares com definição de critérios para o monitoramento e acompanhamento contínuo dos usos de recursos hídricos (superficial e subterrâneo, quando couber), para usuários específicos (considerando sua significância) em bacias hidrográficas a serem priorizadas, podendo ser adotadas tecnologias disponibilizadas pela ANA (Peso deste critério = 20% para o 1º Período e 40% para o 2º Período).

Para fins de certificação da Meta Federativa I.7, referente ao 1º período do PROGESTÃO III, foi preenchido e enviado o formulário disponível pela ANA referente ao “Diagnóstico da situação institucional e técnica da área de fiscalização do uso de recursos hídricos” do Órgão Gestor de Recursos Hídricos.

A SEMA/AP, encaminhou por meio do **Ofício** N° **260101.0076.1975.0400/2026 GABINETE – SEMA**, em 04 de março de 2026 (anexo 06) os atos normativos existentes relacionados às atividades de fiscalização do uso de recursos hídricos.

Cr terios do Fator de Redu o

No 1  Per odo de certifica o do 3  Ciclo do Progest o n o h  incid ncia do Fator de Redu o. No entanto, conforme item 3.3 do Anexo I do Contrato Progest o III, no primeiro per odo de avalia o, o valor de repasse da Parcela 1 ser  definido ap s aplica o da redu o de 15% sobre o valor obtido na certifica o das metas I.1 a I.7, caso a entidade coordenadora declare desembolso inferior a 50% do total de recursos transferidos pelo programa at  o final do segundo ciclo.

Cabe destacar que no 1  Per odo do 3  Ciclo dever  ser elaborado e aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos H dricos, por meio de Resolu o/Delibera o, o Plano Plurianual de Aplica o dos recursos do Progest o (PPA-Progest o), que dever  ser enviado   ANA junto com o Formul rio de Autoavalia o.

Portanto, o Conselho Estadual de Recursos H dricos (CERH/AP), em sua 34  (trig sima quarta) Reuni o Plen ria Ordin ria realizada em 24 de mar o de 2026, aprovou por meio de Resolu o os seguintes documentos a serem encaminhados   ANA :

- I. Novo Quadro de Metas de Coopera o Federativa no  mbito do SINGREH;
- II. Quadro de Metas de Gest o de  guas no  mbito do Sistema Estadual;
- III. Quadro de Metas de Investimentos;
- IV. Formul rios de Autoavalia o e Autodeclara o 2025;
- V. Planilha de Aplica o dos Recursos Financeiros do Progest o no ano de 2025;
- VI. Plano Plurianual de Aplica o dos Recursos do Progest o (PPA-Progest o), definindo para a certifica o do 3  Ciclo do Progest o o per odo de 2025 a 2029.

Para conhecimento, enviamos anexo nesse Relat rio Progest o 2025, a planilha de aplica o dos recursos financeiros do Progest o 2025 e extrato da Conta Progest o.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGESTÃO

Ano: 2025

Instituição: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA/AP

UF: AP

ID	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	META OU VARIÁVEL DO PROGESTÃO	VALOR APLICADO
1	Diárias		17.600,00
1.1	Fiscalização sobre segurança de barragens conforme Planejamento Anual de Fiscalização (PAF - 2025)	I.5 Atuação para Segurança de Barragens	17.600,00
1.2			
1.3			
1.4			
1.5			
2	Passagens		0,00
2.1			
2.2			
2.3			
2.4			
2.5			
3	Material de consumo		0,00
3.1			
3.2			
3.3			
3.4			
3.5			
4	Material permanente		0,00
4.1			
4.2			
4.3			
4.4			
4.5			
5	Despesas com imóveis		0,00
5.1			
5.2			
5.3			
5.4			
5.5			
6	Contratação de pessoal		0,00
6.1			
6.2			
6.3			
6.4			
6.5			
7	Serviços de informática		0,00

7.1			
7.2			
7.3			
7.4			
7.5			
8	<i>Serviços de comunicação</i>		<i>0,00</i>
8.1			
8.2			
8.3			
8.4			
8.5			
9	<i>Realização de eventos e ações de capacitação e treinamento</i>		<i>0,00</i>
9.1			
9.2			
9.3			
9.4			
9.5			
10	<i>Despesas com Conselho, comitês e outros organismos colegiados</i>		<i>0,00</i>
10.1			
10.2			
10.3			
10.4			
10.5			
11	<i>Planos de bacia e estudos em recursos hídricos</i>		<i>0,00</i>
11.1			
11.2			
11.3			
11.4			
11.5			
12	<i>Despesas com a rede hidrometeorológica e sala de situação</i>		<i>0,00</i>
12.1			
12.2			
12.3			
12.4			
12.5			
13	<i>Monitoramento da qualidade da água</i>		<i>0,00</i>
13.1			
13.2			
13.3			
13.4			
13.5			
14	<i>Segurança de barragens</i>		<i>0,00</i>
14.1			

14.2			
14.3			
14.4			
14.5			
15	Fiscalização de uso de recursos hídricos		0,00
15.1			
15.2			
15.3			
15.4			
15.5			
16	Outras despesas		0,00
16.1			
16.2			
16.3			
16.4			
16.5			
TOTAL DE DESPESAS			17.600,00

ID	DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS		
1	Saldo dos recursos do ano anterior		4.373.172,83
2	Parcela Progestão recebida no ano		699.360,00
3	Rendimentos ao final do ano		471.753,17
4	Devoluções e/ou restituições		
TOTAL DAS RECEITAS			5.544.286,00

SALDO PROGESTÃO	5.526.686,00
------------------------	---------------------

PERCENTUAL DE DESEMBOLSO NO ANO EM RELAÇÃO AO ACUMULADO	0,3%
--	-------------

TABELA RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGESTÃO

Nº	DESPESA	2025
1	Diárias	17.600,00
2	Passagens	-
3	Material de consumo	-
4	Material permanente	-
5	Despesas com imóveis	-
6	Contratação de pessoal	-
7	Serviços de informática	-
8	Serviços de comunicação	-
9	Realização de eventos e ações de capacitação e treinamento	-
10	Despesas com Conselho, comitês e outros organismos colegiados	-
11	Planos de bacia e estudos em recursos hídricos	-
12	Despesas com a rede hidrometeorológica e sala de situação	-
13	Monitoramento da qualidade da água	-
14	Segurança de barragens	-
15	Fiscalização de uso de recursos hídricos	-
16	Outras despesas	-
TOTAL DAS DESPESAS		17.600,00
1	Saldo dos recursos do ano anterior	4.373.172,83
2	Parcela Progestão recebida no ano	699.360,00
3	Rendimentos ao final do ano	471.753,17
4	Devoluções e/ou restituições	-
TOTAL DAS RECEITAS		5.544.286,00
SALDO EM CONTA CORRENTE		5.526.686,00
PERCENTUAL ANUAL DE DESEMBOLSO EM RELAÇÃO AO ACUMULADO		0,32%



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3361410205285291
14/01/2026 10:22:36

Ciente
Agência 3575-0
Conta 7632-5 FERH FUNDO EST REC HIDRIC
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56

Data	Historico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	4.702.203,93			3.227.176,982087		
31/12/2025	APLICAÇÃO	699.360,00			475.435,486168	1,470988221	3.702.612,468255
31/12/2025	SALDO ATUAL	5.446.499,33			3.702.612,468255		3.702.612,468255

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.702.203,93
APLICAÇÕES (+)	699.360,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	44.935,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	44.935,40
SALDO ATUAL =	5.446.499,33

Valor da Cota

28/11/2025	1,457064162
31/12/2025	1,470988221

Rentabilidade

No mês	0,9556
No ano	10,9521
Últimos 12 meses	10,9521

Transação efetuada com sucesso por: JG997435 MATHEUS BOTELHO SALOMAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ANEXOS

Nº	Descrição	Meta ou Critério do Fator de Redução
01	Planilha_Meta_I.1_Progestao_3Ciclo_2025_AP (Enviado arquivo digital via e-mail)	Meta I.1
02	Comprovante de envio do formulário específico para a Meta I.2 – Progestão III	Meta I.2
03	Ofício Nº 260101.0076.1975.0482/2026 GABINETE – SEMA, de 17 de março de 2026 – Resposta ao Ofício Nº 28/2025/COGIS/SHE/ANA/SEI – Solicitação de dados para elaboração do Relatório Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil – Informe 2026	Meta I.3
04	Documentos comprobatórios para atendimento dos critérios de certificação no ano de 2025 relacionados à Meta I.5 – Atuação para Segurança de Barragens	Meta I.5
05	Planilha com inventário (cadastro) de estações pluviométricas e fluviométricas integrantes da Rede Estadual de monitoramento hidrológico (Enviado arquivo digital via e-mail)	Meta I.6
06	Ofício Nº 260101.0076.1975.0400/2026 GABINETE – SEMA, de 04 de março de 2026 – atos normativos existentes relacionados às atividades de fiscalização do uso de recursos hídricos.	Meta I.7

ANEXO 02

Agradecemos o preenchimento deste formulário: PROGESTÃO (META I.2 - CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS): 1º Período de certificação

1 mensagem

Comprovante de resposta do Google Formulários <forms-receipts-noreply@google.com>
Para: jmacielassuncao@gmail.com

31 de março de 2026 às
12:15

Agradecemos o preenchimento deste formulário: PROGESTÃO (META I.2 - CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS): 1º Período de certificação

Você está recebendo esta mensagem porque preencheu o formulário a seguir com seu endereço de e-mail. Antes de copiar ou clicar em qualquer link, verifique se você reconhece e confia neste formulário. Se algo parecer suspeito, **denuncie**. The content of this form is not created or endorsed by Google.

Veja as respostas enviadas.

PROGESTÃO (META I.2 - CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS): 1º Período de certificação

Este formulário deverá ser encaminhado até a data de 31/03/2026 e será considerado como comprovação da meta I.2 Capacitação em Recursos Hídricos. Nele, deverão ser anexados os seguintes documentos: a) proposta do Plano Plurianual de Capacitação para o período 2026 - 2029; b) a comprovação de aprovação desse Plano pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos e c) a Programação Anual das Atividades de Capacitação para o ano de 2026, em conformidade com o Plano citado.

E-mail *

jmacielassuncao@gmail.com

ESTADO (UF) *

Amapá

ENTIDADE ESTADUAL RESPONSÁVEL PELO ENVIO DOS DOCUMENTOS *

Nome da entidade por extenso sem abreviações ou siglas.

SEMA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PREENCHIMENTO E ENVIO DOS DADOS *

Juliana Maciel de Assuncao

Plano Plurianual de Capacitação 2026-2029

O Plano Plurianual de Capacitação deve ser feito conforme as orientações apresentadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

Baixe as orientações do "**Plano Plurianual de Capacitação**" (em formato .pdf) por meio do link abaixo:
https://drive.google.com/file/d/1pzgSMfE_1CGC0fE6Sw6Qyj3O3zUouu4e/view?usp=sharing

INSIRA AQUI O PLANO PLURIANUAL DE CAPACITAÇÃO PARA 2026-2029 (FORMATO .PDF). *

Arquivos enviados



AP_Plano de Capacitacao em Recursos Hídricos 2026 a 2029 - Juliana Maciel.pdf

O REFERIDO PLANO DE CAPACITAÇÃO FOI APRECIADO PELO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS? *

SIM

NÃO

EM CASO POSITIVO, ANEXE AQUI RESOLUÇÃO/DELIBERAÇÃO REFERENTE A APRECIÇÃO.

Anexar arquivo em formato PDF ou foto.

Nenhum arquivo foi enviado

EM CASO NEGATIVO, O DOCUMENTO (RESOLUÇÃO/DELIBERAÇÃO) DEVE SER ENVIADO POR MEIO DE OFÍCIO, VIA E-PROTOCOLO DA ANA, ATÉ 30/04/2026.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE CAPACITAÇÃO 2026

Elabore a **Programação Anual de Capacitação de 2026**, considerando o Plano Plurianual de Capacitação (2026-2029)

Baixe o arquivo Excel (formato .xlsx) para a elaboração da Programação Anual de Capacitação por meio do link abaixo:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1wE0J2HrpzZYFjdQFcYk-mAl5yuW_fPqh/edit?usp=sharing&oid=116445556268190670832&rtpof=true&sd=true

INSIRA AQUI O ARQUIVO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE CAPACITAÇÃO PARA 2026 (FORMATO .XLSX). *

Renomeie o arquivo baixado da seguinte maneira: "Sigla da UF_Programacao_Meta_I.2_2025-2026". Exemplo: Se você for do Estado do Acre, o arquivo deverá ser renomeado para "AC_Programacao_Meta_I.2_2025-2026".

Arquivos enviados



AP_Programação_Meta_I.2_2025-2026 - Juliana Maciel.xlsx

Pronto! Você finalizou o formulário. Clique em enviar e aguarde o comprovante.

*A coleta dos dados pessoais por meio deste formulário tem por finalidade gestão de informação para capacitação e está de acordo com o art. 7º, inciso *II*, da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), cuja hipótese legal de tratamento de dados pessoais é: para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador Para maiores informações sobre o tratamento de dados pessoais realizado pela ANA e exercício de seus direitos previsto na LGPD, consulta o Aviso de Privacidade da ANA disponibilizado em sua página eletrônica: https://www.gov.br/ana/pt-br/acesso-a-informacao/tratamento-de-dados-pessoais/aviso_de_privacidade*

EM CASO DE DÚVIDAS, ENTRE EM CONTATO: CAPACITACAO@ANA.GOV.BR

Superintendência de Apoio ao SINGREH e às Agências Infranacionais de
Regulação do Saneamento Básico – SAS/ANA
SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco L, Ala Leste, Brasília (DF)
(61) 2109-5400 | www.ana.gov.br | #AÁguaÉumaSó



Crie seu próprio formulário do Google.

Este formulário parece suspeito? [Denunciar](#)

ANEXO 03



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - GABINETE

OFÍCIO Nº 260101.0076.1975.0482/2026 GABINETE - SEMA

Macapá-AP, 17 de março de 2026

Ao(À) Aos(As) Senhores(As)
ANA PAULA FIOREZE
Superintendente De Estudos Hídricos E Socioeconômicos
70610200 BRASILIA /DF

Assunto: À ANA - RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 28/2025/COGIS/SHE/ANA – ENVIO DE DADOS PARA A ELABORAÇÃO DO CONJUNTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS NO BRASIL – INFORME 2026.

Aos(As) Senhores(As) Superintendente De Estudos Hídricos E Socioeconômicos,

Cumprimentando cordialmente, para fins de cumprimento da Meta Federativa 1.3 – Contribuição para Difusão do Conhecimento, referente ao 1º período de certificação do 3º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das ÁGUAS – PROGESTÃO, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/AP) encaminha anexa, resposta à solicitação de dados para a elaboração do Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil – Informe 206.

Na oportunidade, nos colocamos à disposição para quaisquer informações necessárias.

Atenciosamente,

CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO
Secretária Adjunta (SAT - SECRETARIA ADJUNTA - ÁREA TÉCNICA)
(Assinado Eletronicamente)



Encaminhamento do OFÍCIO Nº 260101.0076.1975.0482/2026 GABINETE - SEMA



De <sema@sema.ap.gov.br>
Para <dproe@ana.gov.br>
Cópia <diana.cavalcanti@ana.gov.br>, <humberto.mesquita-j@ana.gov.br>
Data 2026-03-17 15:06

OFÍCIO Nº 260101.0076.1975.0482-2026 GABINETE - SEMA - DADOS CONJUNTURA.pdf (~153 KB)

Meta Federativa I.3_Progestao 3_2025_AMAPA (2).xlsx (~3,6 MB)

Prezada Senhora;

Encaminho o OFÍCIO Nº 260101.0076.1975.0482/2026 GABINETE - SEMA para ciência de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

Jaciara Gemaque
Ass. Administrativo/GAB/SEMA

ANEXO 04



Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos CGRH <sema.cgrh.ap@gmail.com>

Agradecemos o preenchimento deste formulário: Formulário Complementar - RSB 2026

1 mensagem

Comprovante de resposta do Google Formulários <forms-receipts-noreply@google.com>
Para: sema.cgrh.ap@gmail.com

27 de fevereiro de 2026 às
10:16

Agradecemos o preenchimento deste formulário: [Formulário Complementar - RSB 2026](#)



Você está recebendo esta mensagem porque preencheu o formulário a seguir com seu endereço de e-mail. Antes de copiar ou clicar em qualquer link, verifique se você reconhece e confia neste formulário. Se algo parecer suspeito, **denuncie**. The content of this form is not created or endorsed by Google.

Veja as respostas enviadas.

Formulário Complementar - RSB 2026

ORIENTAÇÕES GERAIS

1 - O conjunto completo do **Formulário Complementar do RSB 2026**, contendo a planilha em Excel e, quando houver, os anexos de cada "Registro de acidente ou incidente", deverá ser enviado **até 28/02/2026**.

2 - Cada OFSB deve enviar **apenas um conjunto**.

3 - O OFSB poderá enviar respostas adicionais a este formulário, também até 28/02/2026, para fins de:

- Inclusão de anexos referentes a mais de 3 registros de acidentes ou incidentes.
- Substituição do arquivo da planilha em Excel. Nesse caso, **será considerada apenas a planilha com data de envio mais recente e todas as planilhas anteriores serão desconsideradas**. Não serão aceitas planilhas parciais como complementação. Portanto, para complementação ou correção, **o OFSB deve efetuar o ajuste e encaminhar a planilha em Excel completa**.

4 - Sobre os **anexos de cada "Registro de acidente ou incidente"**.

- É necessário identificar, no nome de cada anexo, o respectivo número SNISB e o nome da barragem.

- É permitido envio de anexos **para até 3 registros de acidentes ou incidentes, com limite total de 10 GB para cada resposta deste formulário.**
- Para inclusão de anexos referentes a mais de 3 registros, deverá ser enviada resposta adicional a este formulário.
- Os anexos que sozinhos extrapolem o limite de 10 Gb deverão ser encaminhados devidamente identificados, com o respectivo número SNISB e o nome da barragem, por meio de link de transferência, para o e-mail: barragens@ana.gov.br
- **Não serão considerados anexos referentes a "Registro de acidente ou incidente" que não estejam relacionados no item 8 da planilha em Excel.**

E-mail *

sema.cgrh.ap@gmail.com

Confirme seu e-mail

*

sema.cgrh.ap@gmail.com

Nome Completo *

Mércia Nair Picanço Torrinha

Telefone *

(00) 0000-0000

(96)991273301

Confirme o telefone *

(00) 0000-0000

(96) 991273301

DADOS INICIAIS

Nome do Órgão Fiscalizador de Segurança de Barragem - OFSB
(Nome do OFSB / SIGLA)

*

Secretaria do Meio Ambiente/SEMA

UF do Órgão Fiscalizador

*

AP

Informe se é o primeiro preenchimento do formulário, complementação ou substituição.

*

- Primeiro preenchimento deste formulário
- Complementação dos anexos de cada "Registro de acidente ou incidente"
- Substituição da planilha em excel (essa opção desconsiderará as planilhas em Excel anteriores)

INSERIR FORMULÁRIO COMPLEMENTAR

Inserir planilha em Excel contendo o Formulário Complementar do RSB 2026

*

(Nome do arquivo: FormComp2026_"SIGLAdoOFSB")

Arquivos enviados



1.FormComp_RSB2026_UF_SIGLAdoOFSB_v01_ - Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos CGRH.xlsx

Deseja incluir anexos de "Registro de acidente ou incidente"?

*

- Sim
- Não (enviar formulário)

Formulário Complementar do RSB 2026 e anexos de registros de acidentes ou incidentes

ORIENTAÇÕES GERAIS

1 - O conjunto completo do **Formulário Complementar do RSB 2026**, contendo a planilha em Excel e, quando houver, os anexos de cada "Registro de acidente ou incidente", deverá ser enviado **até 28/02/2026**.

2 - Cada OFSB deve enviar **apenas um conjunto**.

3 - O OFSB poderá enviar respostas adicionais a este formulário, também até 28/02/2026, para fins de:

- Inclusão de anexos referentes a mais de 3 registros de acidentes ou incidentes.
- Substituição do arquivo da planilha em Excel. Nesse caso, **será considerada apenas a planilha com data de envio mais recente e todas as planilhas anteriores serão desconsideradas.** Não serão aceitas planilhas parciais como complementação. Portanto, para complementação ou correção, **o OFSB deve efetuar o ajuste e encaminhar a planilha em Excel completa.**

4 - Sobre os **anexos de cada "Registro de acidente ou incidente"**.

- É necessário identificar, no nome de cada anexo, o respectivo número SNISB e o nome da barragem.
- É permitido envio de anexos **para até 3 registros de acidentes ou incidentes, com limite total de 10 GB para cada resposta deste formulário.**
- Para inclusão de anexos referentes a mais de 3 registros, deverá ser enviada resposta adicional a este formulário.
- Os anexos que sozinhos extrapolem o limite de 10 Gb deverão ser encaminhados devidamente identificados, com o respectivo número SNISB e o nome da barragem, por meio de link de transferência, para o e-mail: barragens@ana.gov.br
- **Não serão considerados anexos referentes a "Registro de acidente ou incidente" que não estejam relacionados no item 8 da planilha em Excel.**

Estou ciente das orientações deste formulário. *

- Sim

Crie seu próprio formulário do Google.

Este formulário parece suspeito? Denunciar



in:sent



Escrever

Caixa de entrada 5

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos

Compras

Mais

Marcadores

Mais



Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos CGRH <sema.cgrh.ap@gmail.com>
para carolina.serpa

sex., 31 de out. de 202

Prezada Sra. Carolina Piana Serpa,

Espero que esteja bem.

Meu nome é Mércia Torrinha, e atuo como Ponto Focal da Meta 1.5 – Segurança de Barragens do Estado do Amapá desde o ano d

Entro em contato por dois motivos principais:

O primeiro motivo é sobre os arquivos de validação das áreas de reservatórios: Ao analisar os arquivos encaminhados, i barragens cadastradas no SNISB e as massas d'água artificiais do SNIRH, não consegui identificar informações relativas ao Estado de confirmar se houve alguma inconsistência ou ausência de dados referentes ao nosso estado nesse levantamento.

E o segundo, sobre o acesso ao SNISB: Desde a mudança do ponto focal da Meta 1.5, não tenho conseguido acessar o siste realizado por meio do CPF da então coordenadora da Gestão de Recursos Hídricos Renatta Serafim, porém, atualmente, ao tent vinculada ao meu CPF 611.753.902-91, o e-mail de redefinição para senha não é recebido.

Dessa forma, solicito: Esclarecimentos quanto à ausência de dados do Estado do Amapá no levantamento das massas d'águ encaminhar ou restabelecer o acesso ao SNISB, direcionando o envio da redefinição de senha para um dos seguintes endereços el mercianaip@gmail.com ou sema.cgrh.ap@gmail.com.

Agradeço imensamente pela atenção e colaboração, e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Mércia Torrinha.

Ponto Focal da Meta 1.5 – Segurança de Barragens



in:sent



Escrever



Caixa de entrada

5



Carolina Piana Serpa <carolina.serpa@ana.gov.br>
para Márcio, mim

31 de out. de 202

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos

Compras

Mais

Marcadores

Mais

Prezada Mércia, bom dia.

Agradeço o seu contato e espero que esteja bem.

Em relação ao primeiro ponto, sobre os arquivos de validação das áreas de reservatórios, informo que das 25 barrag SEMA/AP, 18 não possuem informação de área de reservatório, sendo justamente essas o foco do levantamento.

No entanto, não foi identificado resultado no cruzamento dos pontos dessas barragens com as massas d'água artific que **não há dado a ser validado para o Estado do Amapá, que receberá a pontuação integral no critério** abaixo:

“Validar, até 31 de dezembro de 2025, as informações de área de reservatório referentes ao cruzamento de da cadastradas no SNISB e levantamento de massas d'água artificiais realizado pela ANA em 2020.” (0,5 ponto)

Quanto ao segundo ponto, sobre o acesso ao SNISB, estou incluindo em cópia o Márcio Bomfim, que poderá auxiliar

Permaneço à disposição.

Atenciosamente,

PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA DE BARRAGENS (PNSB)

1. OBJETIVO GERAL

Assegurar a efetiva implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) no âmbito deste órgão, garantindo:

- O **cadastro integral** das barragens sob jurisdição;
- A **melhoria contínua** da qualidade das informações no SNISB;
- A **comunicação fortalecida** com os empreendedores; e
- A **consolidação de uma governança institucional** sólida e planejada para a segurança de barragens.

2. EIXOS ESTRATÉGICOS E AÇÕES

EIXO 1: CADASTRAMENTO INTEGRAL DAS BARRAGENS

Objetivo: Garantir o cadastro completo e atualizado de todas as barragens sob jurisdição do órgão.

Ação Específica	Descrição
1.1. Identificação e Priorização	Mapear barragens não cadastradas ou com dados insuficientes, priorizando as Potencial de Dano Associado (DPA) alta.
1.2. Plano de Trabalho	Elaborar plano com metas, cronograma e responsáveis para o cadastramento progressivo das barragens identificadas.
1.3. Integração com Fiscalização	Articular as ações de cadastramento com as atividades de fiscalização e regularização em curso.

EIXO 2: QUALIDADE DA INFORMAÇÃO NO SNISB

Objetivo: Aprimorar aprimoramento do Indicador de Completude das Informações (ICI).

Ação Específica

Descrição

2.1. Auditoria de Dados	Realizar revisões periódicas dos cadastros para identificar e corrigir lacunas e inconsistências.
2.2. Estratégia de Melhoria do ICI	Definir e executar planos para que os cadastros atinjam a faixa ótima do Indicador de Completude.
2.3. Engajamento de Empreendedores	Avaliar e promover chamamentos públicos para que os empreendedores atualizem e complementem seus dados.
2.4. Estudo de Incentivos	Estudar mecanismos de estímulo à regularização, considerando o perfil socioeconômico dos empreendedores.
2.5. Capacitação da Equipe	Promover treinamentos para padronizar os procedimentos de coleta, validação e inserção de dados no SNISB.

EIXO 3: COMUNICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

Objetivo: Ampliar a conscientização e o engajamento dos empreendedores quanto às suas obrigações e à cultura de segurança de barragens.

Ação Específica Descrição

3.1. Campanhas Educativas	Desenvolver e disseminar materiais informativos sobre a PNSB, o SNISB e as responsabilidades legais.
3.2. Canais de Diálogo	Promover reuniões, oficinas, seminários e utilizar canais digitais para esclarecer dúvidas e orientar tecnicamente.
3.3. Cultura de Prevenção	Estimular a gestão proativa de riscos, enfatizando a proteção da vida, do meio ambiente e dos recursos hídricos.

EIXO 4: GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

Objetivo: Consolidar a estrutura de governança e o planejamento estratégico do órgão

para a implementação sustentável da PNSB.

Ação Específica	Descrição
4.1. Alinhamento Interno	Promover reuniões técnicas para clarificar competências, responsabilidades e fluxos de trabalho entre as áreas envolvidas.
4.2. Formalização do Plano	Elaborar e formalizar este plano de ação institucional, alinhando-o às diretrizes da PNSB.
4.3. Sistema de Monitoramento	Definir metas, indicadores de desempenho e mecanismos para o acompanhamento sistemático das ações.
4.4. Articulação Interinstitucional	Fortalecer a cooperação com demais órgãos e entidades do Sistema Nacional de Segurança de Barragens para atuação integrada.

3. RESULTADOS ESPERADOS

- **Base de Dados Confiável:** Inventário completo e atualizado das barragens sob jurisdição do órgão.
- **Informação de Qualidade:** Melhoria significativa no Indicador de Completude (ICI) e na confiabilidade dos dados no SNISB.
- **Empreendedores Engajados:** Aumento da adesão às obrigações legais e da cultura de prevenção entre os responsáveis por barragens.
- **Instituição Fortalecida:** Governança robusta e processos institucionais eficazes para a segurança de barragens.

RELATÓRIO ESTADUAL DE SEGURANÇA DE BARRAGENS

2025-2026



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE



Macapá

2026

Governador
Clécio Luís Vilhena Vieira

Vice-Governador
Antônio Pinheiro Teles Júnior

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Taisa Mara Morais Mendonça

Secretário Adjunto de Estado da SEMA

Cássio Vinícius Rodrigues de Lemos

Secretária Adjunta de Estado da SEMA

Cleane do Socorro da Silva Pinheiro

Diretor de Desenvolvimento Ambiental

Marcos Renato Dantas de Almeida

Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos

Armando Eduardo de Souza

Equipe Técnica

Engenheiro Químico

Emanuel Odilon Ferreira Gouveia

Engenheiro Ambiental

Jeremy Carlos Freitas

Técnica Extensionista

Gisele Fernanda dos Reis Lopes

Engenheiro florestal

Jorge Lima dos Santos

Engenheira Civil

Mércia Nair Picanço Torrinha

Bióloga

Nercy Virgínia Rabelo Furtado

Engenheiro de pesca

Thibério Carvalho da Silva

Lista de Figuras

Figura 1: Característica para enquadramento na PNSB.	11
Figura 2: Evolução do cadastro de barragens no SNISB e quanto ao enquadramento na PNSB.	12
Figura 3: Evolução das fiscalizações de barragens por ano.	13
Figura 4: Esquema simplificado de barragens de terra.	14
Figura 5: Localização das barragens de acúmulo de águas fiscalizadas em 2025.	15
Figura 6: Quantidade de barragens fiscalizadas por mês no ano 2025.	16
Figura 7: Distribuição de barragens por municípios.	17
Figura 8: Finalidades de uso das barragens.	18
Figura 9: Barragens fiscalizadas não cadastradas no SNISB.	19
Figura 10: Classificação das barragens quanto ao DPA.	20
Figura 11: Classificações das barragens quanto CRI.	21
Figura 12: ICI das barragens cadastradas no SNISB.	21
Figura 13: ICI das barragens fiscalizadas.	22
Figura 14: Enquadramento das barragens na PNSB.	24
Figura 15: Finalidade das barragens enquadradas na PNSB.	25
Figura 16: Municípios das barragens enquadradas na PNSB.	26
Figura 17: Barragens enquadradas na PNSB por CRI e DPA.	27
Figura 18: ICI das barragens enquadradas na PNSB.	27

Lista de Tabelas

Tabela 1- Matriz de CRI e DPA para barragens de acúmulo de água.	9
Tabela 2: Verificação do enquadramento na PNSB por uso principal.	23

Diretoria de Desenvolvimento Ambiental
Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos

Lista de Abreviaturas e Siglas

ANA – Agência Nacional de Água e Saneamento Básico

CNRH – Conselho Nacional de Recursos Hídricos

CGRH – Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos

CRI – Categoria de Risco

DDA – Diretoria de Desenvolvimento Ambiental

DPA – Dano Potencial Associado

ICI – Indicador de Completude da Informação

ISE – Inspeção de Segurança Especial

ISR – Inspeção de Segurança Regular

NPGB – Nível Perigo Global da Barragem

PAE – Plano de Ação de Emergência

PNSB – Política Nacional de Segurança de Barragens

PSB – Plano de Segurança de Barragem

RESB – Relatório Estadual de Segurança de Barragens

SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente

SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente

SNIRH- Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos

SNISB – Sistema Nacional de Informação sobre Segurança de Barragens

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	6
1. INTRODUÇÃO	7
2. LEGISLAÇÕES PERTINENTES.....	8
3. CADASTROS E FISCALIZAÇÕES DAS BARRAGENS	9
3.1 Identificação das Barragens de Acúmulo de Água no Estado	9
3.2 Cadastros no SNISB.....	11
3.3. Fiscalizações das barragens no Amapá	12
4. DIAGNÓSTICOS DA BARRAGENS FISCALIZADAS EM 2025	14
4.1 Localização das Barragens Fiscalizadas.....	14
4.2 Barragens fiscalizadas por meses	15
4.3 Barragens fiscalizadas por municípios	16
4.4 Finalidade de usos das barragens.....	17
4.5 Barragens fiscalizadas e cadastradas no SNISB.....	18
4.6 Dano Potencial Associado (DPA) das barragens fiscalizadas.....	19
4.7 Categoria de Risco (CRI) das barragens.....	20
4.8 Indicador de Completude da Informação (ICI) das barragens fiscalizadas.....	21
4.9 Enquadramento na PNSB por uso principal	22
4.10 Barragens fiscalizadas enquadradas Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB).....	23
5. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	29
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	30
ANEXO 1	31

Diretoria de Desenvolvimento Ambiental
Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos

APRESENTAÇÃO

A Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) foi instituída pela Lei Federal nº 12.334, de 21 de setembro de 2010, e alterada pela Lei Federal nº 14.066, de 30 de setembro de 2020, estabelecendo o marco regulatório nacional para a gestão da segurança de barragens. A PNSB define princípios, diretrizes, critérios de classificação e atribuições aos empreendedores e aos órgãos fiscalizadores, com foco na prevenção de acidentes, na redução de riscos e na proteção da população, do meio ambiente e do patrimônio público e privado.

Em consonância com o arcabouço normativo federal, os estados brasileiros vêm estruturando instrumentos técnicos, administrativos e operacionais voltados ao controle, à fiscalização e ao monitoramento da segurança de barragens sob sua competência, visando à garantia da integridade estrutural e operacional dessas obras, bem como à mitigação de impactos associados a eventuais situações de emergência.

No Estado do Amapá, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) foi reestruturada conforme a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, que definiu sua organização administrativa básica e instituiu a Diretoria de Desenvolvimento Ambiental (DDA). No âmbito dessa diretoria, foi criada a Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos (CGRH), unidade responsável pela implementação, coordenação e execução da Política Estadual de Recursos Hídricos, em conformidade com a Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.

Compete à CGRH/SEMA a realização de ações sistemáticas de fiscalização, inspeção técnica e acompanhamento da segurança de barragens de usos múltiplos destinadas ao acúmulo de água no Estado do Amapá, observando os critérios estabelecidos pela legislação vigente e pelos normativos técnicos aplicáveis.

No âmbito da cooperação federativa, a Meta Cooperativa Federativa I.5, estabelecida pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), define diretrizes técnicas e operacionais para a execução das atividades relacionadas à segurança de barragens. Essas diretrizes orientam os órgãos gestores estaduais quanto à implementação das ações necessárias ao cumprimento das exigências da PNSB, conforme disposto na Lei nº 12.334/2010, em sua redação atualizada pela Lei nº 14.066/2020, e nas resoluções vigentes do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH).

Diretoria de Desenvolvimento Ambiental
Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos

1. INTRODUÇÃO

O Relatório Estadual de Segurança de Barragens (RESB) apresenta a consolidação das ações de fiscalização, inspeção e acompanhamento técnico desenvolvidas no âmbito da segurança de barragens de acúmulo de água para usos múltiplos no Estado do Amapá, referentes ao exercício de 2025. O RESB foi elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos (CGRH), vinculada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá (SEMA/AP), na condição de órgão fiscalizador estadual competente, em conformidade com o Plano de Ação de Fiscalização (PAF/2025).

As atividades descritas neste relatório abrangem barragens de acúmulo de água sob a competência da SEMA/AP, executadas de acordo com os critérios, procedimentos e diretrizes estabelecidos pela Instrução Normativa nº 001/2020–SEMA/AP, que dispõe sobre a fiscalização da segurança de barragens outorgadas em corpos d'água de domínio estadual. As inspeções realizadas possuem caráter predominantemente visual, consistindo na verificação das condições aparentes das barragens e de seus componentes, conforme as atribuições institucionais do órgão fiscalizador, cujos os resultados são detalhados no capítulo 4 - Diagnóstico das barragens fiscalizadas em 2025.

O presente RESB tem por objetivo apresentar, de forma sistematizada, os resultados das ações de fiscalização realizadas ao longo do ano de 2025, incluindo o levantamento das barragens inspecionadas, a identificação de não conformidades, situações de atenção e boas práticas observadas, bem como o enquadramento das estruturas quanto aos critérios aplicáveis da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), instituída pela Lei Federal nº 12.334/2010 e alterada pela Lei Federal nº 14.066/2020. Os resultados obtidos são apresentados e analisados no capítulo específico deste relatório.

As ações desenvolvidas no período constituem a continuidade das atividades realizadas nos exercícios anteriores, em consonância com os Relatórios Estaduais de Segurança de Barragens dos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, mantendo alinhamento às diretrizes da PNSB, às orientações da ANA e às metas estabelecidas no âmbito da cooperação federativa.

Por fim, as conclusões apresentadas neste relatório visam consolidar a avaliação do cenário estadual de segurança de barragens sob a responsabilidade da SEMA/AP, indicando aspectos críticos, avanços observados e recomendações técnicas e administrativas destinadas ao aprimoramento contínuo da gestão da segurança de barragens no Estado do Amapá, conforme detalhado no capítulo de Conclusões e Recomendações.

Diretoria de Desenvolvimento Ambiental
Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos

2. LEGISLAÇÕES PERTINENTES

A Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) foi instituída pela Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, a qual estabelece os princípios, objetivos e instrumentos para a gestão integrada e descentralizada dos recursos hídricos no território nacional, definindo competências dos entes federativos e orientando a atuação dos órgãos gestores e fiscalizadores no âmbito dos sistemas de recursos hídricos.

No que se refere à segurança de barragens, a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) foi instituída pela Lei Federal nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, e posteriormente alterada pela Lei Federal nº 14.066, de 30 de setembro de 2020. O referido marco legal estabelece diretrizes aplicáveis às barragens destinadas à acumulo de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais, atribuindo responsabilidades aos empreendedores e aos órgãos fiscalizadores.

A Lei Federal nº 12.334/2010 instituiu o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB), com a finalidade de promover o registro, a sistematização e o gerenciamento informatizado das informações relativas às condições de segurança das barragens em todo o território nacional. O SNISB compreende barragens em construção, em operação e desativadas, constituindo instrumento essencial para o acompanhamento, a fiscalização e a transparência das ações relacionadas à segurança dessas estruturas.

Para fins de aplicação da PNSB, considera-se barragem, conforme definido no art. 2º, inciso I, da legislação vigente, qualquer estrutura construída dentro ou fora de um curso permanente ou temporário de água, em talvegue ou em cava exaurida com dique, destinada à contenção ou à acumulação de substâncias líquidas ou de misturas de líquidos e sólidos, incluindo o barramento e as estruturas associadas.

A classificação das barragens quanto à segurança é disciplinada pela regulamentação aplicável, que estabelece, em seu art. 3º, a obrigatoriedade de classificação pelas entidades fiscalizadoras com base em critérios gerais definidos nacionalmente, facultando-se a adoção de critérios complementares, desde que tecnicamente justificados. Compete ainda ao órgão fiscalizador a definição da metodologia para delimitação da área de avaliação do Dano Potencial Associado (DPA), conforme diretrizes da ANA.

A PNSB estabelece que as barragens sejam classificadas segundo dois parâmetros fundamentais: a Categoria de Risco (CRI), associada às características técnicas, ao estado

Diretoria de Desenvolvimento Ambiental
Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos

de conservação e à gestão da segurança da barragem; e o Dano Potencial Associado (DPA), que considera os impactos sociais, econômicos e ambientais decorrentes de eventual ruptura ou funcionamento inadequado da barragem.

Para as barragens abrangidas pela Lei, o sistema de classificação do CNRH considera a determinação da CRI e da classe do DPA. Para a classificação em categoria do risco são usados três índices parciais relativos que são:

Características Técnicas (CT), Estado de Conservação (EC) e a implementação do Plano de Segurança da Barragem (PSB). A soma dos três índices parciais constitui o Índice Global da Categoria de Risco (ICRI), que é enquadrado em faixas de valores para a definição da CRI em: baixo, médio ou alto (ANA, 2014).

Com base nas CRI e DPA, a ANA, por meio de sua Resolução nº 91, de 2 de abril de 2012, definiu uma matriz de categoria de risco e de dano potencial associado conforme Tabela 1, que divide as barragens nas seguintes classes.

CATEGORIA DE RISCO	DANO POTENCIAL ASSOCIADO		
	Alto	Médio	Baixo
Alto	A	B	C
Médio	A	C	D
Baixo	A	C	E

Tabela 1- Matriz de CRI e DPA para barragens de acúmulo de água

Fonte: Resolução ANA N° 91/2012.

No âmbito da legislação estadual do Amapá, destacam-se a Portaria (P) nº 127, de 21 de junho de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a classificação de barragens destinadas à acumulação de água para múltiplos usos, excetuados os empreendimentos de aproveitamento hidrelétrico, localizadas em cursos d'água de domínio do Estado; e a Instrução Normativa SEMA nº 001/2020, que estabelece os critérios e procedimentos para a fiscalização da segurança de barragens sujeitas à outorga em corpos d'água de domínio estadual, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá (SEMA/AP), bem como demais normativos complementares aplicáveis.

3. CADASTROS E FISCALIZAÇÕES DAS BARRAGENS

3.1 Identificação das Barragens de Acúmulo de Água no Estado

Diretoria de Desenvolvimento Ambiental
Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos

No Estado do Amapá, o processo de identificação das barragens inicia-se por meio de levantamento remoto, utilizando ferramentas de sensoriamento e imagens de satélite, como o Google Earth, com o objetivo de localizar estruturas potencialmente caracterizadas como barragens. Após essa etapa preliminar, são realizadas vistorias in loco para verificação do enquadramento como barragem, conforme a definição estabelecida na legislação vigente.

Uma vez confirmada a estrutura como barragem, esta é cadastrada SNISB, em atendimento às disposições da PNSB. O cadastro no SNISB constitui etapa fundamental para a consolidação das informações e para o acompanhamento das condições de segurança das barragens sob a competência do órgão fiscalizador estadual.

As barragens cadastradas no SNISB podem ou não estar enquadradas na PNSB. Para fins de enquadramento (**Figura 1**), conforme disposto no art. 1º da Lei Federal nº 12.334/2010, são consideradas sujeitas à PNSB as barragens que apresentem, no mínimo, uma das seguintes características:

I. altura do maciço, medida a partir do encontro do pé do talude de jusante com o nível do solo até a crista de coroamento do barramento, maior ou igual a 15 (quinze) metros;

II. capacidade total do reservatório maior ou igual a 3.000.000 m³ (três milhões de metros cúbicos);

III. reservatório que contenha resíduos perigosos, conforme normas técnicas aplicáveis;

IV. categoria de Dano Potencial Associado (DPA) classificada como média ou alta, considerando impactos econômicos, sociais, ambientais ou a possibilidade de perda de vidas humanas, conforme definido no art. 7º da referida Lei;

V. categoria de Risco classificada como alta, a critério do órgão fiscalizador, conforme estabelecido no art. 7º da Lei nº 12.334/2010.



Diretoria de Desenvolvimento Ambiental
Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos

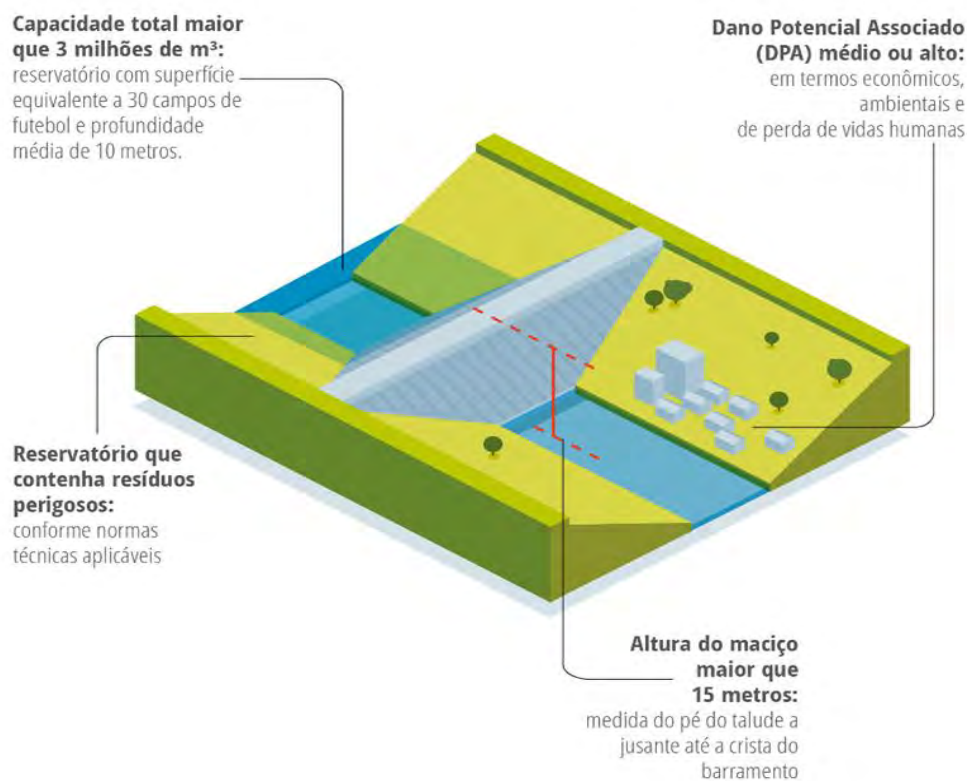


Figura 2: Característica para enquadramento na PNSB.

(Fonte: Relatório de Segurança de Barragens 2024-2025 – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico- janeiro/2026)

3.2 Cadastros no SNISB

A implementação da PNSB no Estado do Amapá tem como base o cadastro das barragens no SNISB, que reúne a totalidade das barragens identificadas no Estado, independentemente de seu enquadramento nos critérios legais da PNSB.

Conforme evidenciado na **Figura 2**, observa-se crescimento contínuo no número de barragens cadastradas no SNISB a partir de 2017, refletindo o avanço das ações de identificação e registro promovidas pelo órgão fiscalizador estadual. Do total de barramentos cadastrados, a maior parcela corresponde a estruturas que não se enquadram nos critérios da PNSB, permanecendo, contudo, registradas no sistema para fins de controle, monitoramento e consolidação da base de dados estadual.

Diretoria de Desenvolvimento Ambiental
 Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos

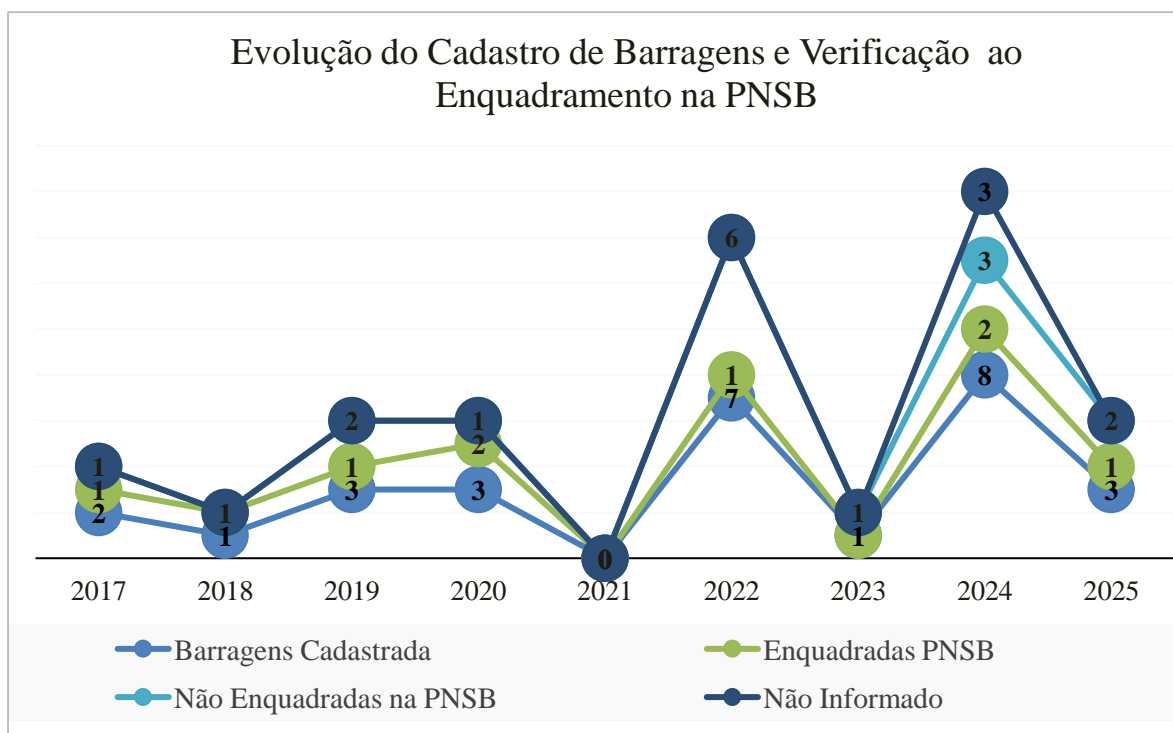


Figura 3: Evolução do cadastro de barragens no SNISB e o enquadramento na PNSB.

3.3. Fiscalizações das barragens no Amapá

Considerando a reestruturação da SEMA ocorrida em 2019, a partir desse exercício a CGRH passou a assumir a responsabilidade pela fiscalização das barragens de acúmulo de água, em conformidade com a competência atribuída pelo Art. 5º da Lei nº 12.334/2010.

Entre 2019 e 2025, houve um aumento gradual no número de barragens fiscalizadas em campo, conforme ilustrado na **Figura 3**. No entanto, a partir de 2024, ocorreu uma diminuição no número de fiscalizações, resultado de uma revisão para identificar quais barragens se enquadra na definição conforme a Lei Federal nº 12.334/2010 alterada pela Lei Federal nº 14.066/2020. Vale ressaltar que em 2020, em razão da pandemia de COVID-19, as fiscalizações em campo não foram realizadas.

Diretoria de Desenvolvimento Ambiental
Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos

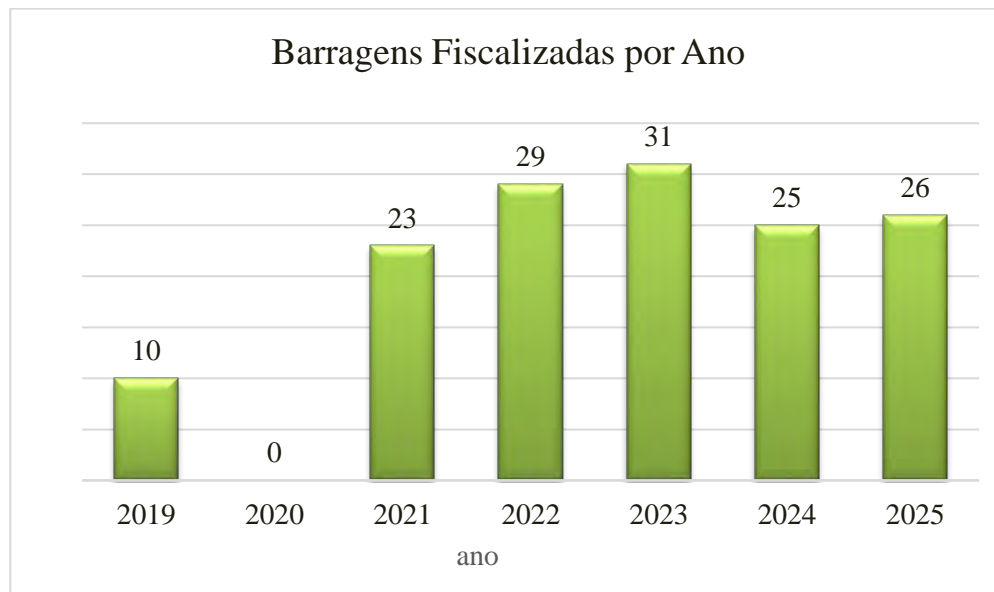


Figura 4: Evolução das fiscalizações de barragens por ano.

As fiscalizações foram realizadas pelos técnicos da CGRH/SEMA em parceria com a Defesa Civil do Estado. É importante ressaltar que, conforme as informações fornecidas, as inspeções realizadas pela equipe da CGRH/SEMA foram apenas visuais, sem a análise de projetos estruturais das barragens ou relatórios de inspeção elaborados por profissionais qualificados contratados pelos responsáveis ou empreendedores das barragens.

No estado do Amapá, as barragens são de pequeno porte e, em sua maioria, construídas de terra. Elas contêm diversos componentes visto na **Figura 4** que desempenham papéis fundamentais na estrutura e operação dessas barragens. Entre os principais componentes, destacam-se:

- Aterro:** O maciço de terra que compõe a estrutura principal da barragem, projetado para reter a água.
- Taludes:** As faces laterais do aterro. O talude de montante está em contato com a água, enquanto o talude de jusante está voltado para o lado seco da barragem.
- Crista:** A parte superior do aterro, que forma a linha mais elevada da barragem.



Diretoria de Desenvolvimento Ambiental
Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos

- d) **Base ou Saia do Aterro:** A projeção dos taludes de montante e jusante na base da barragem.
- e) **Extravasador ou Vertedouro:** estrutura projetada para permitir o escoamento controlado do excesso de água da represa, evitando inundações.
- f) **Borda Livre ou Folga:** A distância vertical entre o nível da água e a crista do aterro quando a represa está cheia. Essa folga é importante para garantir a segurança e prevenir transbordamentos.
- g) **Nível do reservatório:** é uma medida que representa a altura da água armazenada em uma barragem em um determinado momento.

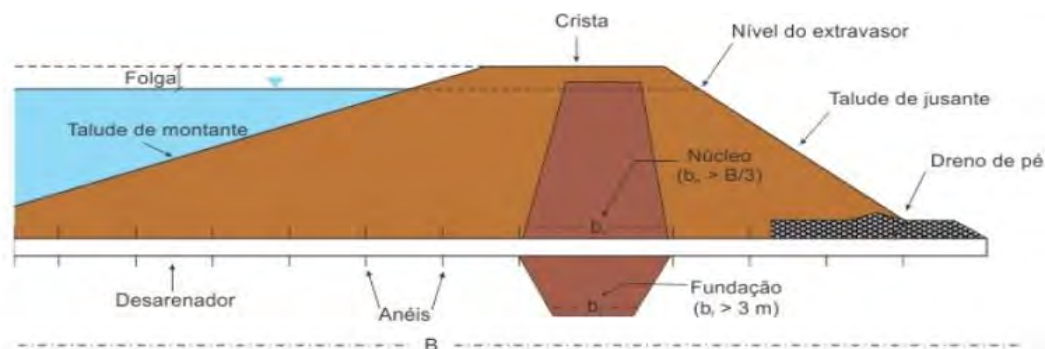


Figura 5: Esquema simplificado de barragens de terra.

(Fonte: Atlas Digital das Águas de Minas. Universidade Federal de Viçosa, 2019)

Para a fiscalização das barragens de 2025, foi utilizado o Formulário de Vistoria, Anexo II da Instrução Normativa IN nº 001/2020-SEMA/AP.

No **Anexo 1**, estão listadas as barragens fiscalizadas em 2025, juntamente com as principais anomalias identificadas durante as fiscalizações.

4. DIAGNÓSTICOS DA BARRAGENS FISCALIZADAS EM 2025

4.1 Localização das Barragens Fiscalizadas

Durante o ano de 2025, foram inspecionadas no total de 26 (vinte e seis) barragens sob a responsabilidade da CGRH/SEMA. A **Figura 5** mostra a localização das barragens

Diretoria de Desenvolvimento Ambiental
 Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos

de acumulação de água no Amapá que foram inspecionadas em 2025.

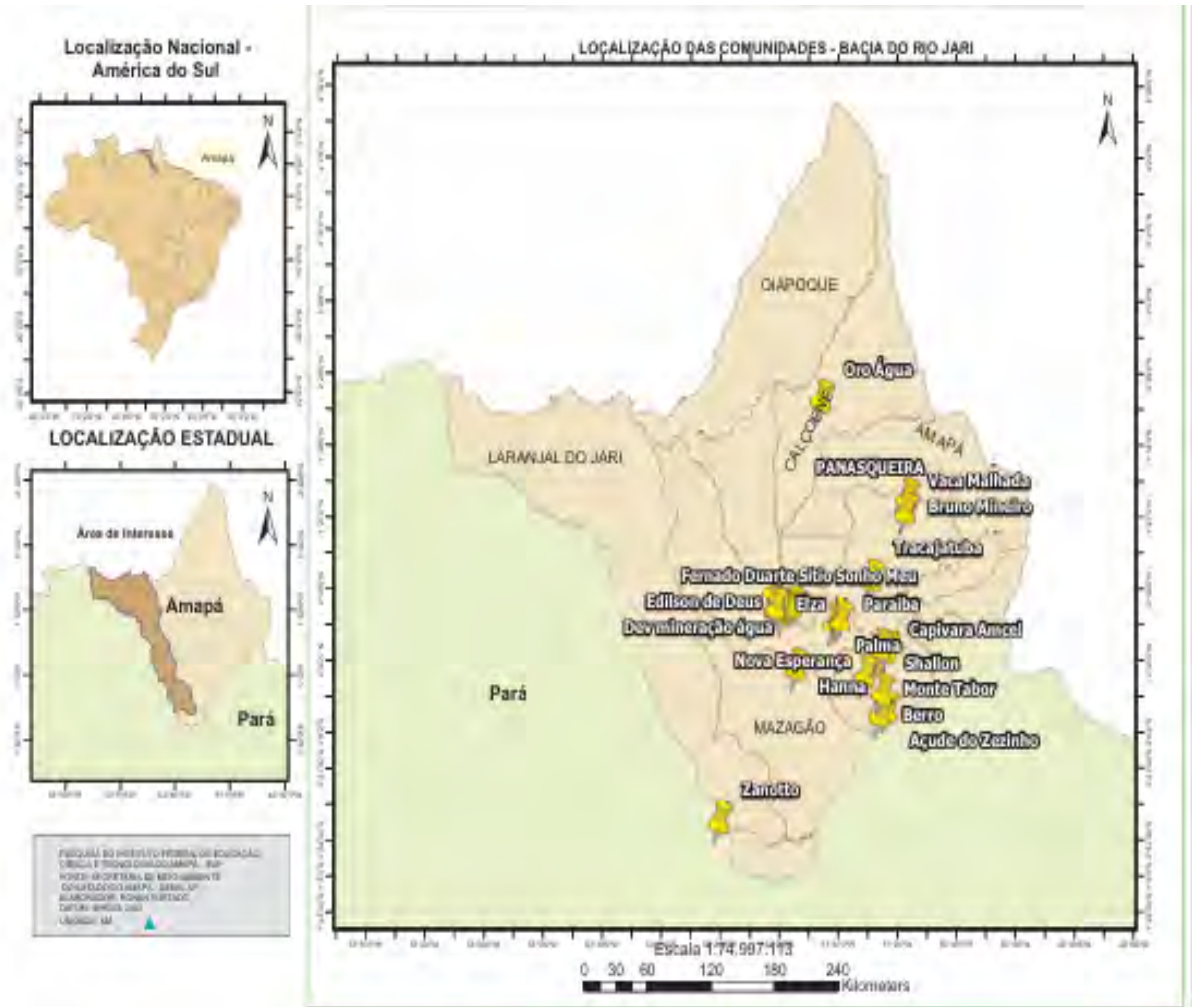


Figura 6: Localização das barragens de acúmulo de águas fiscalizadas em 2025.

4.2 Barragens fiscalizadas por meses

Em 2025, as fiscalizações de barragens foram realizadas nos meses de fevereiro, setembro, outubro e novembro, sendo que em setembro ocorreram duas campanhas de fiscalização. A **Figura 6** apresenta a distribuição mensal do número de barragens fiscalizadas, evidenciando que setembro concentrou o maior quantitativo de fiscalização de barragens



Diretoria de Desenvolvimento Ambiental
Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos

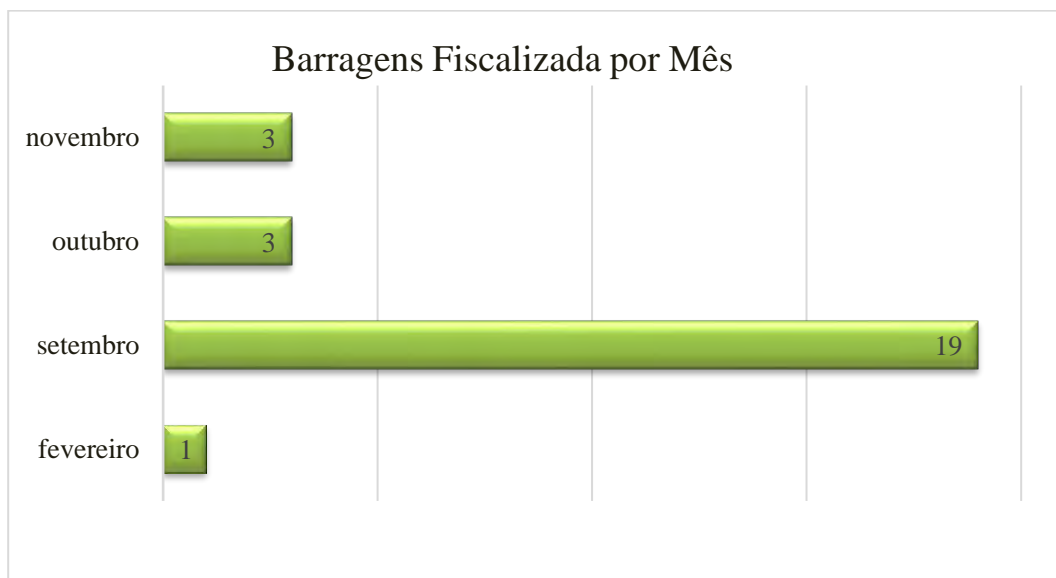


Figura 7: Quantidade de barragens fiscalizadas por mês no ano 2025.

4.3 Barragens fiscalizadas por municípios

O Estado do Amapá é composto por 16 (dezesesseis) municípios. No ano de 2025, as atividades de fiscalização de barragens destinadas à acumulo de água foram realizadas em 9 (nove) municípios do Estado, conforme demonstrado na **Figura 7**. Observa-se que o município de Porto Grande apresentou o maior quantitativo de barragens fiscalizadas, totalizando 7 (sete) barramentos, seguido pelo município de Pedra Branca do Amapari, com 5 (cinco) barragens inspecionadas.

Diretoria de Desenvolvimento Ambiental
Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos

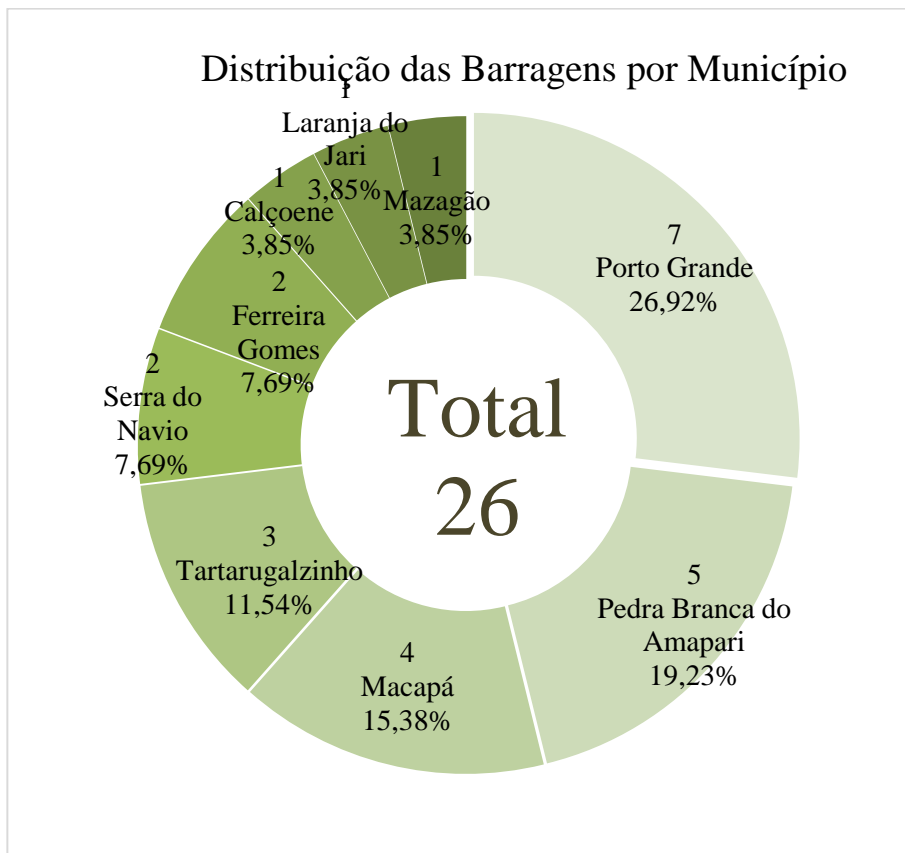


Figura 8: Distribuição de barragens por municípios.

4.4 Finalidade de usos das barragens

Das 26 (vinte e seis) barragens de acúmulo de água fiscalizadas em 2025, a aquicultura destacou-se como a principal finalidade de uso, estando presente em 11 (onze) barragens inspecionadas. Esse quantitativo corresponde a 42,31% do total de barragens fiscalizadas, conforme demonstrado na **Figura 8**.

Diretoria de Desenvolvimento Ambiental
 Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos

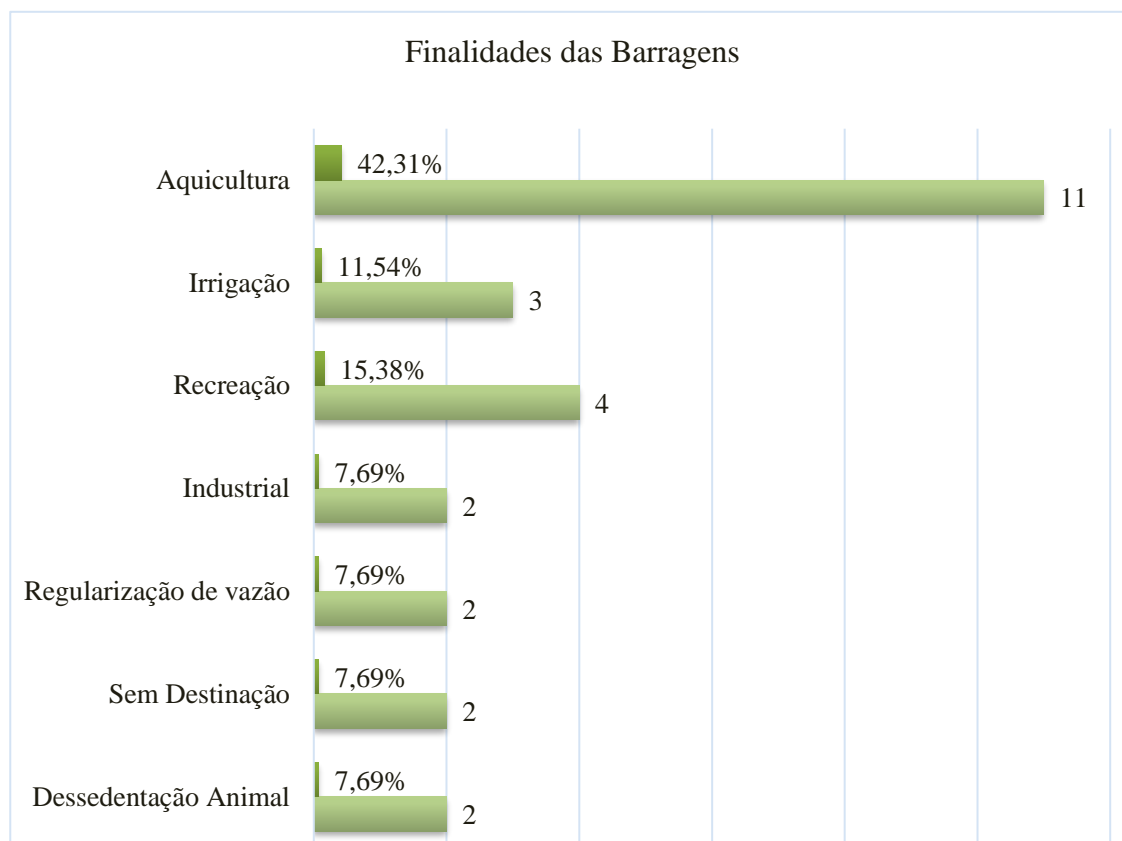


Figura 9: Finalidades de uso das barragens.

4.5 Barragens fiscalizadas e cadastradas no SNISB

No exercício de 2025, as ações de fiscalização abrangeram a inspeção de 26 (vinte e seis) barragens. A partir das verificações realizadas, identificou-se que 03 (três) dessas barragens não possuíam cadastro ativo no SNISB, em desacordo com as disposições da Política Nacional de Segurança de Barragens. As demais 23 (vinte e três) barragens fiscalizadas encontravam-se regularmente cadastradas no referido sistema, conforme evidenciado na **Figura 9**.



Diretoria de Desenvolvimento Ambiental
Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos

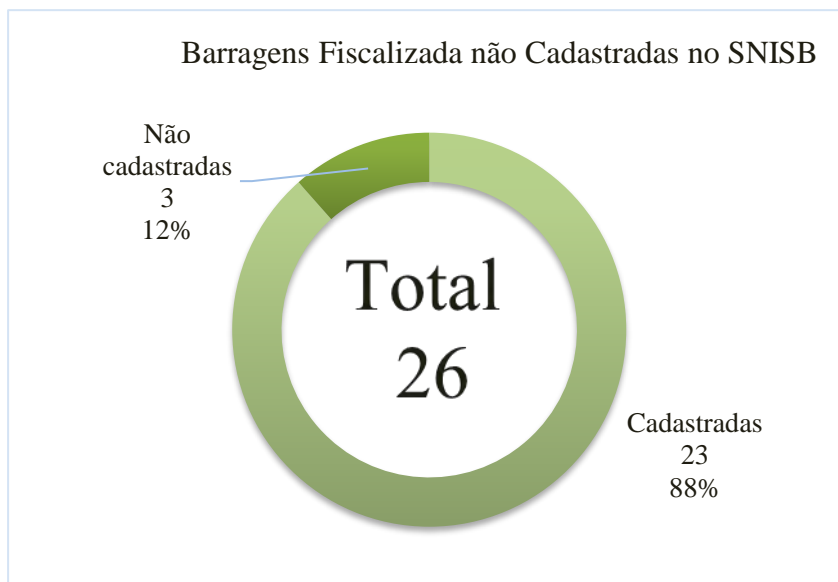


Figura 10: Barragens fiscalizadas não cadastradas no SNISB.

4.6 Dano Potencial Associado (DPA) das barragens fiscalizadas

No âmbito das fiscalizações realizadas no exercício de 2025, das 26 (vinte e seis) barragens vistoriadas, 58% (quinze) barragens foram enquadradas na categoria DPA baixo (**Figura 10**), em razão, principalmente, da inexistência de potencial de perda de vidas humanas. Por sua vez, 8% (duas) barragens foram classificadas com DPA alto, correspondendo às barragens do Açude do Zezinho (Macapá) e Panasqueira (Tartarugalzinho).

Diretoria de Desenvolvimento Ambiental
Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos

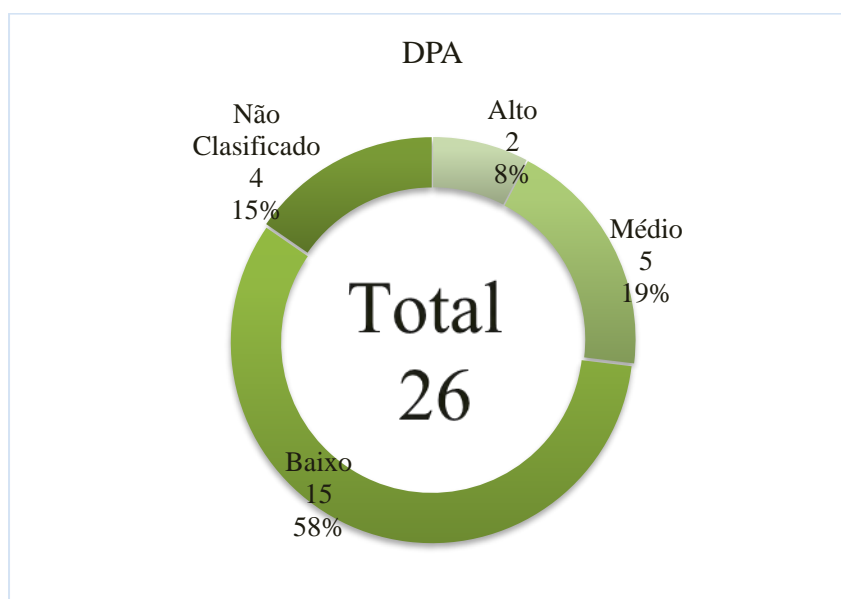


Figura 11: Classificação das barragens quanto ao DPA.

4.7 Categoria de Risco (CRI) das barragens

Aproximadamente 15 (quinze) das barragens foram classificadas com CRI alta (**Figura 11**), em razão da insuficiência de informações técnicas, incluindo a ausência de documentos e projetos, bem como da identificação de anomalias estruturais. Dentre essas anomalias, destacam-se processos erosivos, presença de vegetação e árvores de médio a grande porte, ocorrência de formigueiros na crista e deficiência nas atividades de manutenção da barragem.



Diretoria de Desenvolvimento Ambiental
Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos

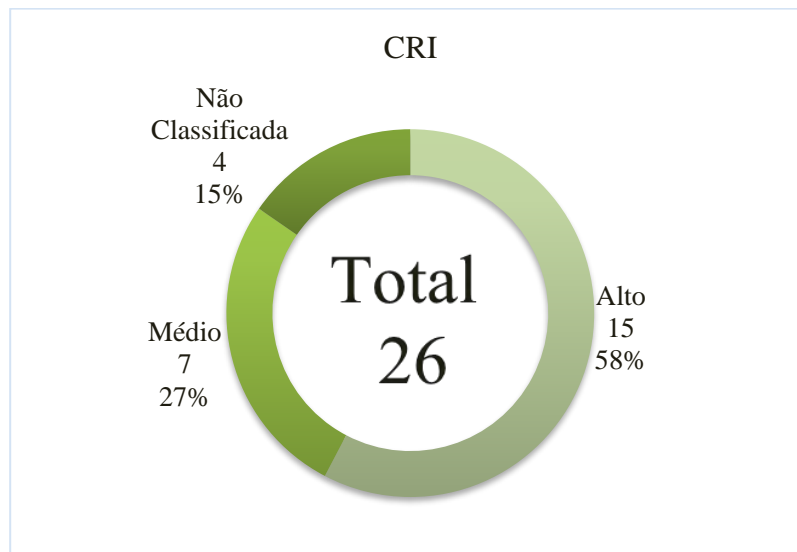


Figura 12: Classificações das barragens quanto CRI.

4.8 Indicador de Completude da Informação (ICI) das barragens fiscalizadas

Em relação ao ICI, utilizado para avaliar quais dados do cadastro de barragens (**Figura 12**) devem ser preenchidos no SNISB para o alcance de determinado nível, estabelece-se que o ICI mínimo corresponde ao atendimento dos dados essenciais: nome da barragem, estado, município, coordenadas geográficas e uso principal.

A progressão para os níveis subsequentes; baixa, médio, bom e ótimo, ocorre de forma gradual, sendo que a evolução para uma faixa superior somente é possível mediante o atendimento integral dos requisitos da faixa imediatamente anterior.

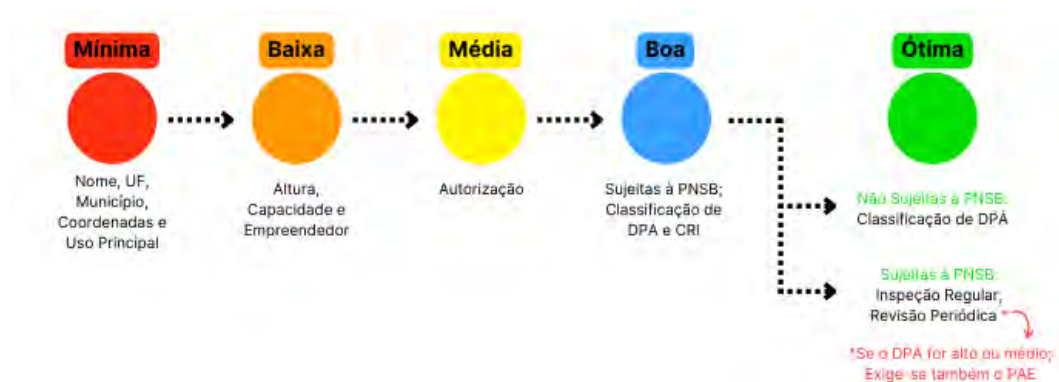


Figura 13: ICI das barragens cadastradas no SNISB.

Fonte: SNISB. <https://www.snisb.gov.br/>



Diretoria de Desenvolvimento Ambiental
 Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos

Das 26 (vinte e seis) barragens fiscalizadas em 2025, 9 (nove) barragens (35%) foram enquadradas no Índice de Conformidade da Infraestrutura (ICI) mínimo (**Figura 13**). O enquadramento está associado, principalmente, à não identificação ou não localização dos responsáveis legais durante as ações de fiscalização, o que limitou o diálogo entre o órgão ambiental e os empreendedores.

As demais barragens apresentaram a seguinte distribuição, 8 (oito) com ICI baixo, nenhuma das barragens com ICI médio, 3 (três) com ICI bom, 2 (duas) com ICI ótimo e 15,0% (quatro) não classificadas.

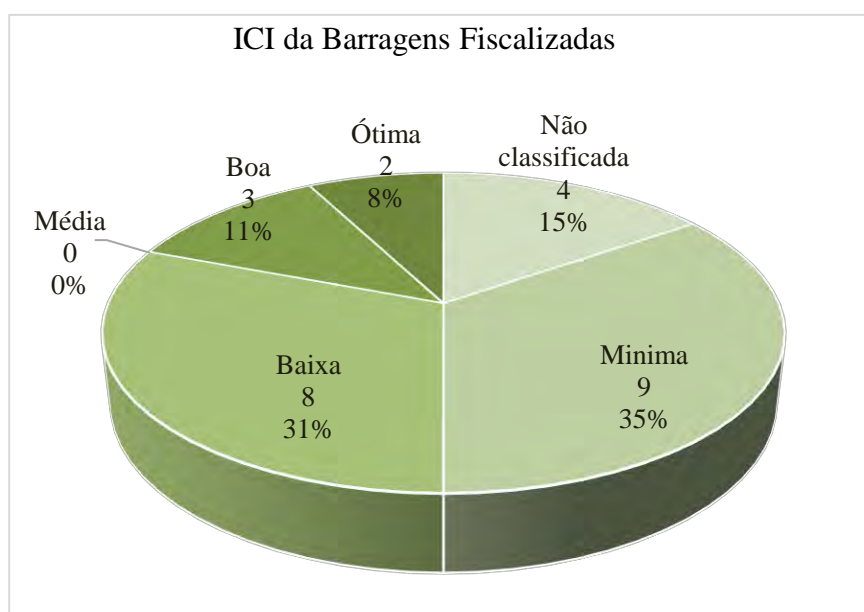


Figura 14: ICI das barragens fiscalizadas.

4.9 Enquadramento na PNSB por uso principal

Em relação ao enquadramento na PNSB, a **Tabela 2** mostra a verificação do enquadramento das barragens fiscalizadas no estado ao longo de 2025, tanto as cadastradas quanto as não cadastradas no SNISB. A melhoria dos dados de cadastro representa um desafio, uma vez que, como mencionado, a maioria das barragens de acúmulo de água no Estado é pequena e construída de terra, não possuindo projetos, Plano de Segurança de Barragem (PSB) ou uma equipe técnica para monitorar esses barramentos.



Diretoria de Desenvolvimento Ambiental
 Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos

Uso Principal	Barragens fiscalizadas no ano 2025		Enquadramento na PNSB					
			Não Verificadas		Enquadradas		Não Enquadradas	
Aquicultura	11,0	42,3%	1,00	25,0%	2,0	28,6%	8,0	53,3%
Dessedentação Animal	2,0	7,7%	0,00	0,0%	0,0	0,0%	2,0	13,3%
Industrial	2,0	7,7%	0,00	0,0%	2,0	28,6%	0,0	0,0%
Irrigação	3,0	11,5%	0,00	0,0%	1,0	14,3%	2,0	13,3%
Recreação	4,0	15,4%	1,00	25,0%	2,0	28,6%	1,0	6,7%
Regularização de vazão	2,0	7,7%	0,00	0,0%	0,0	0,0%	2,0	13,3%
Sem Destinação	2,0	7,7%	2,00	50,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%
Total	26,0		4,0		7,0		15,0	

Tabela 2: Verificação do enquadramento na PNSB por uso principal.

4.10 Barragens fiscalizadas enquadradas Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB)

Das 26 (vinte e seis) barragens fiscalizadas no exercício de 2025, 15 (quinze) não se enquadram na PNSB (**Figura 14**), por apresentarem DPA baixo. Sete barragens encontram-se enquadradas na PNSB, conforme os critérios estabelecidos pela legislação vigente.

As 04 (quatro) barragens permanecem sem enquadramento, em razão da insuficiência de informações técnicas necessárias à avaliação dos parâmetros exigidos para o enquadramento na PNSB.



Diretoria de Desenvolvimento Ambiental
Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos

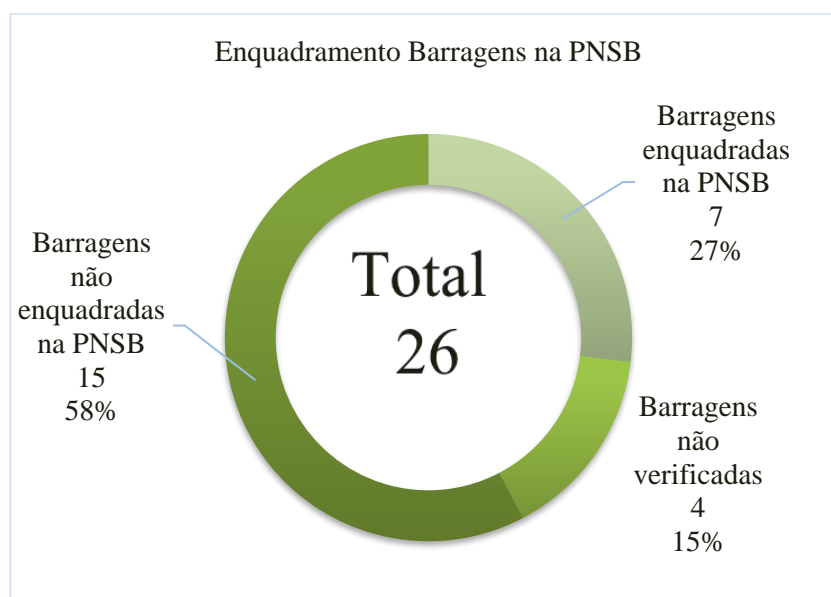


Figura 15: Enquadramento das barragens na PNSB.

De acordo com a **Figura 15**, das 07 (sete) barragens enquadradas na Política Nacional de Segurança de Barragens no Estado apresentam distribuição de finalidades concentrada em usos não agrícolas. Observa-se que as finalidades de recreação, uso industrial e aquicultura correspondem, cada uma, a 28,57% do total de barragens enquadradas, o que representa duas barragens por finalidade.

A finalidade de irrigação apresenta menor representatividade no conjunto analisado, com uma barragem, equivalente a 14,29% do total. A predominância de barragens associadas às atividades recreativas, industriais e aquícolas indica um perfil de uso voltado, majoritariamente, a finalidades econômicas e sociais específicas.

Diretoria de Desenvolvimento Ambiental
 Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos

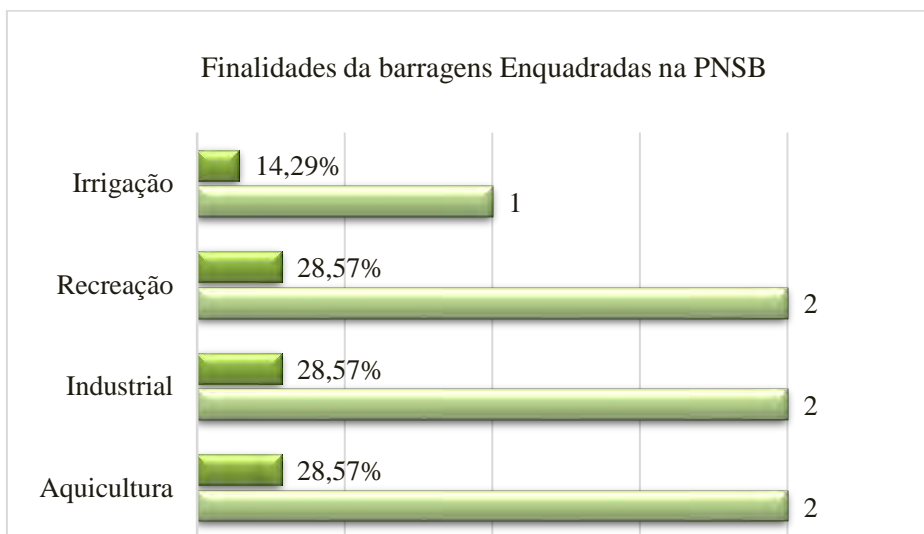


Figura 16: Finalidade das barragens enquadradas na PNSB

Conforme apresentado na **Figura 16**, das 7 (sete) barragens enquadradas na PNSB encontram-se distribuídas em 4 (quatro) municípios do Estado, evidenciando uma concentração espacial diferenciada. O município de Tartarugalzinho concentra o maior número de barragens enquadradas PNSB, com três barragens, correspondendo a 42,86% do total.

O município de Macapá apresenta duas barragens enquadradas, o que representa 28,57% do conjunto analisado. Já os municípios de Porto Grande e Calçoene possuem uma barragem cada, equivalentes a 14,29% do total, respectivamente.

Essa distribuição territorial das barragens enquadradas na PNSB é um aspecto relevante para o planejamento das ações de gestão da segurança, fiscalização e resposta a emergências, uma vez que a concentração de estruturas em determinados municípios pode demandar maior articulação institucional.



Diretoria de Desenvolvimento Ambiental
 Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos

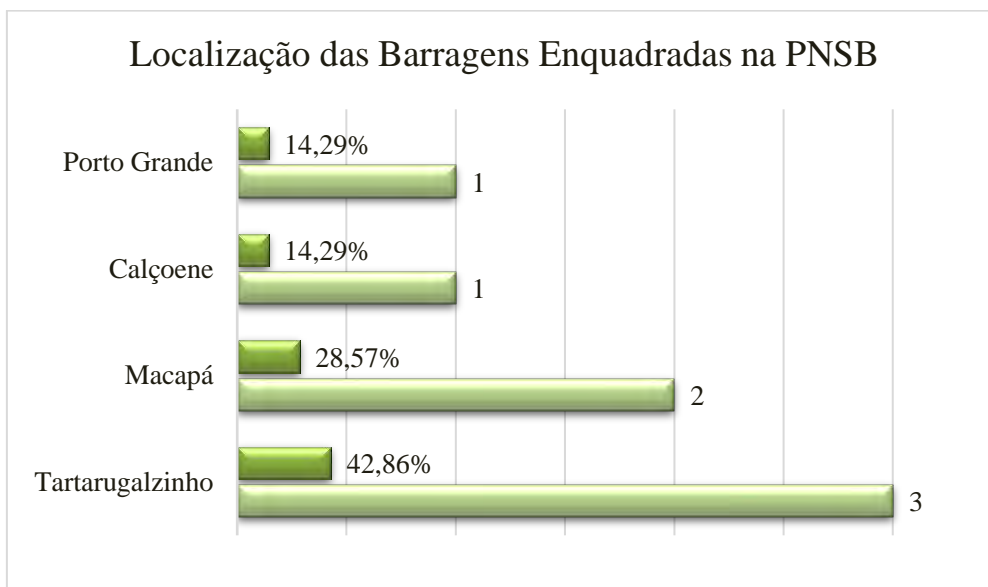


Figura 17: Municípios das barragens enquadradas na PNSB

Das 07 (sete) barragens enquadradas PNSB no Estado, o enquadramento ocorre exclusivamente em função da classificação CRI alto e de DPA médio ou alto conforme apresentado na **Figura 17**, nos termos do art. 2º, inciso III, e do art. 6º da Lei nº 12.334/2010.

Ressalta-se que nenhuma das barragens atende aos critérios de enquadramento relacionados às características físicas ou ao tipo de material armazenado, conforme disposto no art. 2º, inciso I, da referida Lei. As barragens analisadas não apresentam altura do maciço, medida a partir do encontro do pé do talude de jusante com o nível do solo até a crista de coroamento do barramento, maior ou igual a 15 (quinze) metros, nem capacidade total do reservatório maior ou igual a 3.000.000 m³, critérios estabelecidos no art. 2º, inciso I, alíneas “a” e “b”.

Dessa forma, o enquadramento das barragens na PNSB decorre unicamente da avaliação de risco e de dano potencial, reforçando o disposto no art. 3º da Lei nº 12.334/2010.

Diretoria de Desenvolvimento Ambiental
Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos

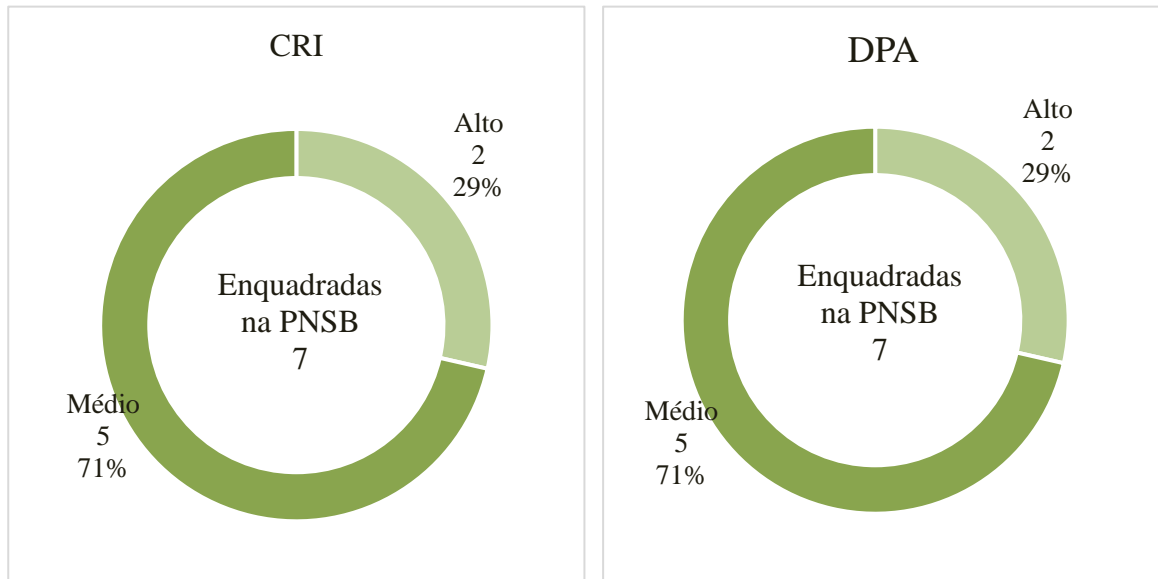


Figura 18: Barragens enquadradas na PNSB por CRI e DPA

Conforme demonstrado na **Figura 18**, a análise do Indicador de Completude da Informação (ICI) das barragens enquadradas na PNSB indica que 3 barragens apresentam ICI classificado como mínimo, 1 barragem possui ICI baixo e 3 barragens enquadram-se na classificação de ICI boa. Esses resultados reforça a necessidade de acompanhamento contínuo e da priorização de ações de manutenção e monitoramento, especialmente para aquelas barragens com ICI mínimo e baixo.

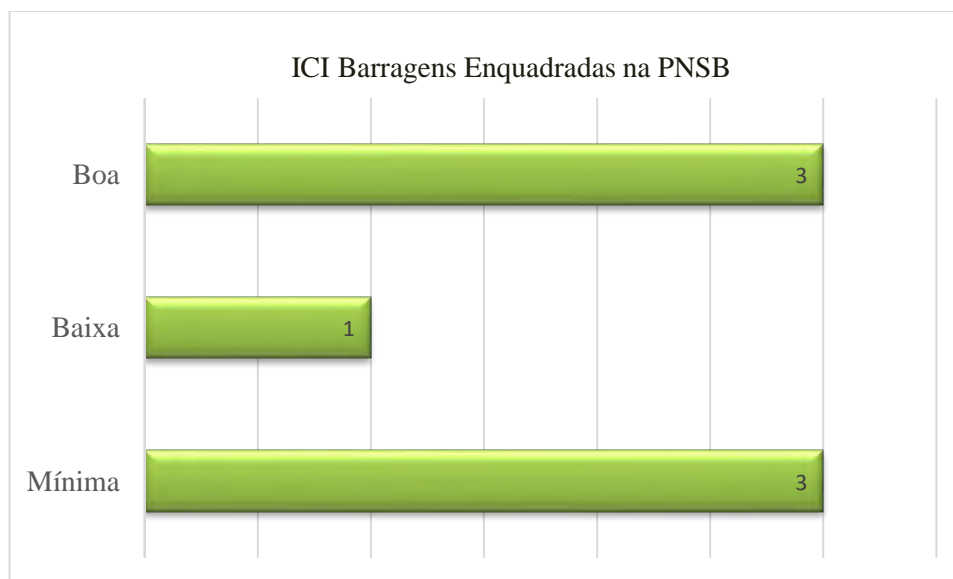


Figura 19: ICI das barragens enquadradas na PNSB

Diretoria de Desenvolvimento Ambiental
Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos

Dessa forma, conclui-se o presente capítulo, que apresentou o enquadramento e a análise do ICI das barragens, fornecendo subsídios técnicos para a avaliação da segurança dessas barragens. No capítulo seguinte, serão apresentadas as conclusões gerais do estudo, bem como as recomendações técnicas visando ao aprimoramento da gestão da segurança de barragens.



Diretoria de Desenvolvimento Ambiental
Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos

5. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O Relatório de Segurança de Barragens (RESB) apresenta um diagnóstico abrangente da situação das barragens no Estado do Amapá, evidenciando tanto os avanços quanto os desafios enfrentados pela equipe da CGRH/SEMA no âmbito da fiscalização e do monitoramento da segurança desses barramentos. No exercício de 2025, foram fiscalizadas 26 (vinte e seis) barragens sob a competência da CGRH/SEMA, o que permitiu uma avaliação consistente das condições estruturais, operacionais e do cumprimento das exigências legais aplicáveis. O relatório também consolida informações relevantes sobre a classificação das barragens e as anomalias identificadas, reforçando a necessidade de adoção de medidas corretivas para mitigação de riscos e garantia da segurança.

Destaca-se o empenho e a evolução das ações desenvolvidas pela CGRH/SEMA, mesmo diante das limitações relacionadas ao quantitativo de técnicos disponíveis para as atividades de fiscalização. Ainda assim, persistem desafios significativos, como a ausência de uma equipe técnica exclusiva para a segurança de barragens e a pendência de regularização das barragens, o que demanda uma atuação mais proativa, integrada e articulada entre os órgãos competentes e os empreendedores responsáveis.

Recomenda-se o fortalecimento da capacidade institucional da CGRH/SEMA, com a ampliação e especialização do quadro técnico, bem como a intensificação das ações de regularização e acompanhamento das barragens. A proposta de encaminhamento do relatório aos órgãos pertinentes e sua disponibilização no sítio eletrônico da SEMA reforçam o compromisso com a transparência, o controle social e a responsabilidade pública. A continuidade e o aprimoramento das práticas de fiscalização e gestão da segurança de barragens são fundamentais para a proteção ambiental, a prevenção de acidentes e a salvaguarda da população no Estado do Amapá.

Diretoria de Desenvolvimento Ambiental
Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANA. Agência Nacional de Águas. Disponível em: <https://www.gov.br/ana/pt-br>. Acesso em 20 jan. 2026.

SNISB Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens. Disponível em: <https://www.snisb.gov.br/portal-snisb/inicio>. Acesso em 20 jan. 2026.

SEMA Secretária de estado de Meio Ambiente do Amapá. Portaria (P) n° 127 de de 21 de junho de 2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos para a classificação de barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, exceto para fins de aproveitamento hidroelétrico, localizadas em cursos d'água de domínio do Estado do Amapá. Disponível em: <https://sema.portal.ap.gov.br/conteudo/servicos-e-informacoes/outorga-do-uso-da-agua>. Acesso em 12 jan. 2026.

SEMA Secretária de estado de Meio Ambiente do Amapá. Normativa n° 001 de 28 de dezembro de 2020. Dispõe sobre os critérios e procedimentos de fiscalização de segurança de barragens objeto de outorga em corpos d'água de domínio estadual emitidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/AP e dá outras providências. Disponível em: <https://sema.portal.ap.gov.br/conteudo/servicos-e-informacoes/outorga-do-uso-da-agua> Instrução. Acesso em 12 jan. 2026.


Diretoria de Desenvolvimento Ambiental
 Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos

ANEXO 1

	1 Tracajatuba SNISB 20278
	Coordenadas: 00°59'30.80"N 51°12'20.71"O
	Município: Ferreira Gomes
	Finalidade: Irrigação
	Principais Anomalias: Erosão no vertedouro

	2. Panasqueira SNISB 3962
	Coordenadas: 01°34'40.6"N 50°54'22.07"O
	Município: Tartarugalzinho
	Finalidade: Aquicultura
	Anomalias: Vegetação na crista e nos taludes de montante e jusante.

Diretoria de Desenvolvimento Ambiental
 Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos

 <p>CGRH-SEMA - AP 08.09.2025 07:19 0°28'35,48"N 51°4'43,08"O Altitude: -6m</p>	3 Capivara SNISB 3999
	Coordenadas 00°28'37.04"N 51°4'40.60"O
	Município Ferreira Gomes
	Finalidade Regularização de vazão
	Principais Anomalias vegetação nos taludes de montante e jusante.

 <p>0°29'40"N 51°7'45"W Porto Grande Barragem Monte Tabor</p>	4. Monte Tabor SNISB 27855
	Coordenadas 00°29'39.80"N 51°7'43.79"O
	Município: Porto Grande
	Finalidade Recreação
	Principal Anomalias erosões e afundamento na crista.

Diretoria de Desenvolvimento Ambiental
 Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos

 <p>0°47'39"N 52°0'25"W Barragem Fernando Duarte</p>	5 Fernando Duarte SNISB 33184
	Coordenadas 00°47'40.30"N 52°00'25.47"O
	Município: Pedra Branca do Amapari
	Finalidade: Aquicultura
	Principais Anomalias Vegetação na crista e nos taludes de jusante e montante

	6. Barragem Antônio Melo SNISB 33181
	Coordenadas: 0°53'49.04"N 52°1'48.66"O
	Município: Serra do Navio
	Finalidade Piscicultura
	Principais Anomalias Vegetação na crista

Diretoria de Desenvolvimento Ambiental
 Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos

	7. Elza dos Santos SNISB 27859
	Coordenadas: 0°54'9.97"N 52° 2'10.87"O
	Município: Serra do Navio
	Finalidade: Aqüicultura
	Principais Anomalias Vegetação na crista e taludes.

 <p>22 de set. de 2025 09:09:26 0°23'10,427"N 51°10'3,091"W Fazenda Nativa</p>	8. Fazenda Nativa SNISB 27880
	Coordenadas: 0°23'14.00"N 51°10'0.00"O
	Município: Porto Grande
	Finalidade: Aqüicultura
	Principais Anomalias: Vegetação e árvore na crista e taludes

Diretoria de Desenvolvimento Ambiental
Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos

 <p>6 de out. de 2025 15:19:50 1°28'31,619"N 50°54'58,662"W 200° S Altitude: 1.0msnm Velocidade: 0.0km/h Número de índice: 361</p>	09. Barragem Vaca Malhada SNISB 36330
	Coordenadas: 1°28'30.54"N 50°54'58.65"O
	Município: Tartarugalzinho
	Finalidade: Piscicultura
	Principais Anomalias: Talude montante e jusante com vegetação

	10. Barragem Zanotto SNISB 33164
	Coordenadas: 0°45'9.50"S 52°29'35.23"O
	Município: Laranja do Jari
	Finalidade: Dessedentação Animal
	Principais Anomalias: Vegetações e erosões nos taludes de montante e jusante.

Diretoria de Desenvolvimento Ambiental
 Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos

 <p>0°47'12"N 52°0'51"W Barragem Sitio Sonho Meu</p>	<p>11 Sítio Sonho Meu SNISB 27854</p>
	<p>Coordenadas: 0°47'12.04"N 52°0'51.68"O</p>
	<p>Município: Pedra Branca do Amapari</p>
	<p>Finalidade: Aquicultura</p>
	<p>Principais Anomalias: Crista com vegetação</p>

 <p>22 de set. de 2025 14:28:30 0°40'26,447"N 51°31'28,808"W Deus proverá</p>	<p>12. Barragem Deus Proverá SNISB 27857</p>
	<p>Coordenadas: 0°40'27"N 51°31'29"O</p>
	<p>Município: Porto Grande</p>
	<p>Finalidade: Aquicultura</p>
	<p>Anomalias: Vegetação nos Taludes jusante e montante</p>

Diretoria de Desenvolvimento Ambiental
 Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos

 <p>Barragem Edilson Soares B1 Cresta Pedra Branca Do Amapari N 0° 47' 1" W 51° 58' 19" 10/06/2024 18:07</p>	13. Barragem Edílson de Deus
	SNISB 33147
	Coordenadas: 0°46'57.14"N 51°58'16.29"O
	Município: Pedra Branca do Amapari
	Finalidade: Aquicultura
	Anomalias: Vegetação na crista e nos taludes jusante e montante e árvores

 <p>0°0'48.253"N 51°8'7.526"W Rua Estados Unidos Macapá Amapá Berro</p>	14. Berro
	Coordenadas: 0°45'59.16"N 51°56'50.48"O
	Município Macapá
	Finalidade Recreação
	Principais Anomalias: vegetação no talude jusante

Diretoria de Desenvolvimento Ambiental
Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos

	15. Barragem Pastana
	SNISB 27613
	Coordenadas: 0°44'41"N 51°56'34"O
	Município: Pedra Branca do Amapari
	Finalidade Aquicultura
<p>Anomalias:</p> <p>Vegetação na crista e nos taludes jusante e montante</p>	


	16. Palma
	SNISB 1756
	Coordenadas: 0°18'31"N 51°15'33"O
	Município: Macapá
	Finalidade: Irrigação
<p>Anomalias:</p> <p>vegetação nos taludes de jusante e montante</p>	

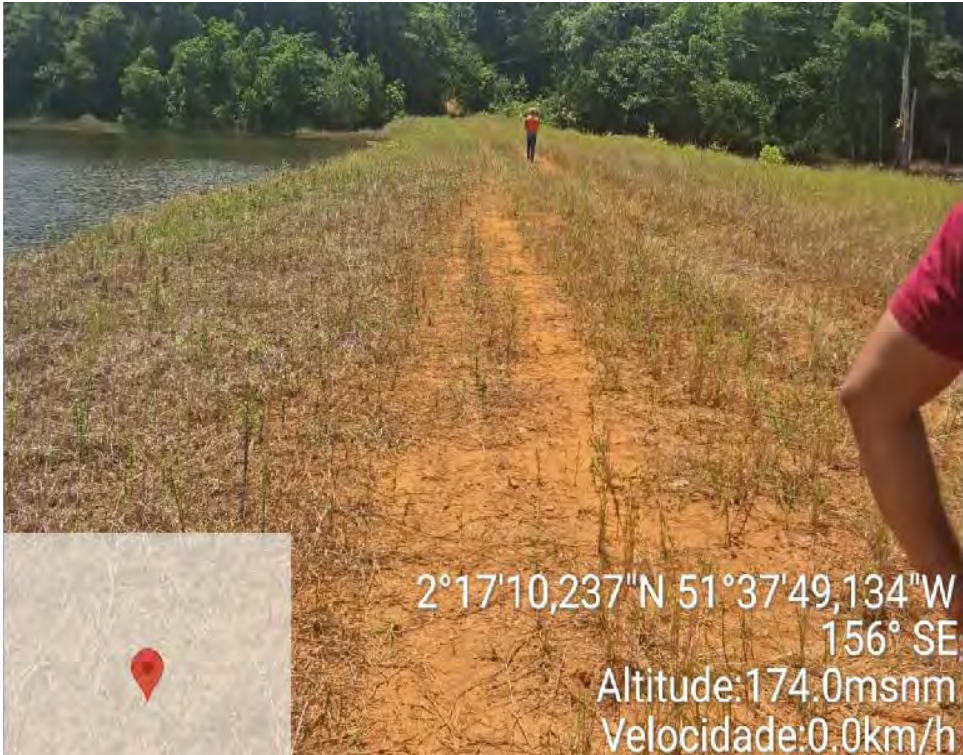
Diretoria de Desenvolvimento Ambiental
 Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos

 <p>CGRH-SEMA - AP 08.09.2025 17:37 0°46'49,91" N 52°1'35,90" O Altitude: 92m</p>	17. Barragem Água Fria (Sítio Tambatinga SNISB 36160
	Coordenadas: 0°46'48"N 52°1'36"O
	Município: Pedra Branca
	Finalidade Aquicultura
Principais Anomalias: Vegetação rasteira na crista	

 <p>24 de set. de 2025 10:02:4 0°2'40,29349"N 51°4'19,61378"W 3820 Rua Santos Dumor Santa Rit</p>	18. Açude do Zezinho SNISB 20277
	Coordenadas: 0°2'38"N 51°4'20"W
	Município: Macapá
	Finalidade: Recreação
	Principais Anomalias: Vegetação na crista, nos taludes de jusante e montante

Diretoria de Desenvolvimento Ambiental
Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos

 <p>0°41'39"N 51°28'48"W Barragem Nova Esperança</p>	19. Nova Esperança
	SNISB 27856
	Coordenadas: 0°41'40"N 51°28'48"O
	Município: Porto Grande
	Finalidade Aquicultura
Principais Anomalias: Vegetação nos taludes de jusante e montante	


 <p>2°17'10,237"N 51°37'49,134"W 156° SE Altitude:174.0msnm Velocidade:0.0km/h</p>	20. Barragem Oro
	SNISB 1727
	Coordenadas 2°17'9.73"N 51°37'47.27"O
	Município: Calçoene
	Finalidade Industrial
Principais Anomalias: Vegetação nos taludes de jusante e montante	

Diretoria de Desenvolvimento Ambiental
 Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos

 <p>22 de set. de 2025 08:06:17 0°10'14,667"N 51°6'54,606"W Barragem Shalom</p>	21. Barragem Shalom SNISB 4001
	Coordenadas 0°10'16"N 51°06'57"O
	Município: Macapá
	Finalidade Irrigação
	Principais Anomalias: Vegetação nos taludes de jusante e montante. Crista com passagem de carro

 <p>CGRH-SEMA - AP 08.09.2025 13:33 0°41'34,22" N 51°27'54,59" O Altitude: 64m</p>	22. Barragem Paraíba SNISB 36182
	Coordenadas 0°41'34.95"N 51°39'42.90"O
	Município: Porto Grande
	Finalidade Dessedentação Animal
	Principais Anomalias: Vegetação nos taludes de jusante e montante.

Diretoria de Desenvolvimento Ambiental
 Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos

	23. Barragem Hanna
	Coordenadas 0°20'21"N 51°45'7"O
	Município: Mazagão
	Finalidade Sem destinação
	Anomalias: Vegetação nos taludes de jusante e montante.

	24. Barragem Tartarugalzinho Mineração SNISB 33139
	Coordenadas 1°29'38.01"N 50°54'50.90"O
	Município: Tartarugalzinho
	Finalidade Industrial
	Anomalias: Vegetação nos taludes de jusante e montante.

Diretoria de Desenvolvimento Ambiental
 Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos

 <p>22 de set. de 2025 17:01:4</p>	<p>25. Barragem Desconhecida 2 (Área da Amcel)</p>
	<p>Coordenadas 0°31'40"N 51°09'37"W</p>
	<p>Município: Porto Grande</p>
	<p>Finalidade Sem destinação</p>
	<p>Anomalias: Vegetação nos taludes de jusante</p>

	<p>26. Barragem Quelônio SNISB 33162</p>
	<p>Coordenadas 0° 29' 21.10"N 51° 7' 28.10" O</p>
	<p>Município: Porto Grande</p>
	<p>Finalidade Recreação</p>
	<p>Anomalias: Vegetação na crista, nos taludes de jusante e montante.</p>

Diretoria de Desenvolvimento Ambiental
Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos

PROGRAMAÇÃO DETALHADA

Horário	Palestra e Palestrantes
9:00 h às 9:15h	Abertura Realizada pelo Diretor do Desenvolvimento Ambiental Marcos Almeida
9:15 h às 9:45 h	Palestra 1: O papel da defesa civil nas inspeções de barragens. Palestrante: Sub Tenente Marlon Dias de Oliveira. - Monitoramento de Risco (Divisão de Planejamento/CEDEC do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá)
09:50 h às 10:20 h	Perguntas e resposta
10:20 h às 10:50 h	Palestra 2: Fechamento Progressivo de Mina como Estratégia de Redução de Vulnerabilidades a Eventos Climáticos Extremos. Palestrante: Engenheiro de minas Pedro Henrique Alves Lima– Engenheiro responsável pelas barragens da empresa Cadam.
10:50 h às 11:10 h	Perguntas e resposta
11:10 h às 11:30 h	Palestra 3: Gestão Resiliente: redefinindo a segurança de barragens a partir de eventos climáticos extremos. Palestrante: Mestre Cleane Pinheiro – Secretária-adjunta da SEMA/AP
11:30 h às 11:50 h	Perguntas e resposta
12:00 h	Encerramento

Diretoria de Desenvolvimento Ambiental
Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos

Lista de Frequência do 6º Seminário de Segurança de Barragens

Carimbo de data/hora	NOME COMPLETO	CPF	E-MAIL	TELEFONE	VOCÊ FAZ PARTE DO SIGERH?
12/11/2025 11:20:37	ADALBERTO RIBEIRO MOTA FREITAS	02246634296	eng.adalbertofreitas@gmail.com	96981033454	NÃO
12/11/2025 11:14:50	Adrielly Roberta Bentes Louchard	00713947292	adriellylouchard@gmail.com	91993751415	SEMAS/PA
12/11/2025 11:21:12	Ana Esméria Lacerda Valverde	579.724.436-53	valverde@dendrus.com.br	(34 99986-3452	NÃO
12/11/2025 11:03:55	Ana Paula Massucato	43030990826	apmassucato@alupar.com.br	11995584388	NÃO
12/11/2025 10:40:16	Armando Eduardo de Souza	66701317200	armando.meioambiente@gmail.com	9698111-1282	SEMA
12/11/2025 11:04:50	BRUNO ESDRAS MESQUITA GUIMARÃES	95689680320	brunoesdrasmg@gmail.com	96984028511	SEMA
12/11/2025 11:04:06	Catherine Lobato dos Santos	030.630.452-09	catherine.profagua@gmail.com	(96)98402-6290	NÃO
12/11/2025 11:07:10	Catherine Lobato dos Santos	030.630.452-09	catherine.profagua@gmail.com	(96)98402-6290	NÃO
12/11/2025 10:43:35	CHRISTIANE LOPES MACHADO	78125723234	christianemachado2014@gmail.com	96991502285	SEMA
12/11/2025 10:43:00	Cleane do Socorro da Silva Pinheiro	71426973268	cleanessp@gmail.com	96981333287	SEMA
12/11/2025 11:10:26	Edy Carlos Santos da Silva	80313981272	edycivil1@yahoo.com.br	91981057214	NÃO
12/11/2025 11:11:31	Érica Vieira da silva	02911690230	ericaevs01@gmail.com	91993687273	NÃO
12/11/2025 11:02:05	Flávia Eliany Santos de Lima	02794383205	flavialima.engcarto@gmail.com	91981194220	Semas PA
12/11/2025 11:21:40	Gabriele Joana de Souza Feliciano da Silva	10805297480	gjsfs@poli.br	81 985349095	NÃO
12/11/2025 10:40:33	Gilberto Cristiano Santos Rodrigues	89319729387	gilberto.rodrigues1303@gmail.com	96991035436	NÃO
12/11/2025 11:00:03	Indyhaia Narayanne da Silva Favacho	95027572204	indyhaia.favacho@sema.ap.gov.br	91983054758	SEMA
12/11/2025 10:51:37	Italo Ruan Dantas Ferreira	05400124321	italo.ruan70@gmail.com	88998733831	NÃO
12/11/2025 11:25:19	Italo Vilhena Pelaes	03280282233	italo.pelaes15@gmail.com	96991966618	NÃO
12/11/2025 11:00:51	JERONIMO DIAS DOS SANTOS	71.885.8542-34	jeronimo.santos@sema.ap.gov.br	(96) 981122198	SEMA/AP
12/11/2025 10:50:03	Jéssica Negrão Ramos	942.236.102-87	jessy_nramos@hotmail.com	91992960586	SEMA
12/11/2025 11:16:22	Jéssika Pamplona Mendes	00791132226	jessikapamplonam@gmail.com	96991199661	NÃO
12/11/2025 10:40:44	Jones Souza da Silva	69619913000	jones-silva@sema.rs.gov.br	51993315597	NÃO
12/11/2025 10:42:02	Luan Daniel Silva Ferreira	01079209212	luan.ferreirabio@gmail.com	91981611868	NÃO
12/11/2025 11:02:54	LUCIANA CRUZ DOS SANTOS MACHADO	739.970.722-72	novodiaparacrer@gmail.com	(96) 98409-958	IFAP

Diretoria de Desenvolvimento Ambiental
Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos

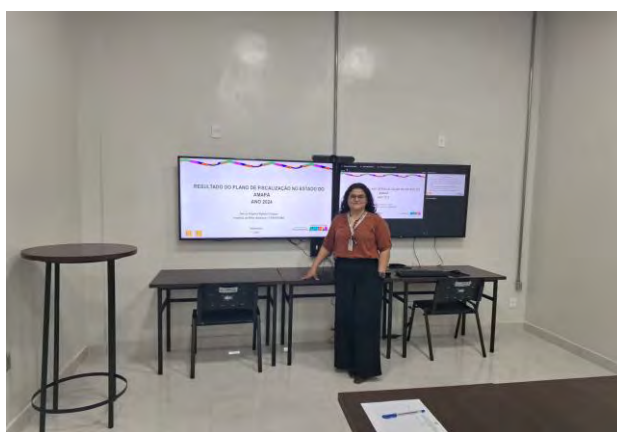
Carimbo de data/hora	NOME COMPLETO	CPF	E-MAIL	TELEFONE	VOCÊ FAZ PARTE DO SIGERH?
12/11/2025 10:44:25	Nercy Virginia Rabelo Furtado	92177549353	nercyfurtado@gmail.com	96991276927	SEMA
12/11/2025 10:41:58	Odiléia Cardoso Oliveira	58989528291	ap.odileia@gmail.com	96981257929	SEMA
12/11/2025 10:40:58	Thales de Souza Garcia	98026593200	thalesg25@gmail.com	91989772020	SEMAS/PA
12/11/2025 10:40:20	WILKSON JARDIM FREIRE	85895954391	wilksongardim@gmail.com	85997491051	NÃO
12/11/2025 11:05:42	Yung Xin da Silva Lin	02562418212	xinlinyung@gmail.com	96991351995	NÃO
12/11/2025 11:29:40	PEDRO HENRIQUE ALVES DE LIMA	04326531126	henrique.lima@kaminsolutions.com	31984350254	CADAM S.A.
12/11/2025 11:30:08	Lucas Mateus Vilhena Alves	01845060261	lucas.alves@sema.ap.gov.br	96992040529	SEMA
12/11/2025 11:30:47	André Oliveira	817.086.960-91	andre@inovaenergia.net.br	49 998028400	NÃO

2. Segundo Evento.

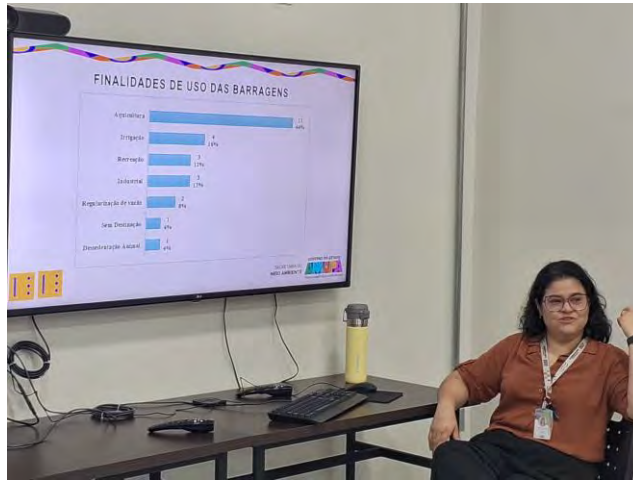
Realizado uma palestra de forma presencial para analista da Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos na data de 18/12/2025 com 1 hora de duração.

PROGRAMAÇÃO DETALHADA

9:30 h às 10:00 h	Apresentação: Resultado do Plano Anual de Fiscalização no Estado do Amapá do ano de 2024. Palestrante: Dr ^a Nercy Virginia Rabelo Furtado – Analista do Meio Ambiente SEMA/AP, e participa efetivamente nas fiscalizações de barragens no Estado.
10:00 h às 10:30 h	Perguntas e respostas.
10:30 h	Encerramento



Diretoria de Desenvolvimento Ambiental
Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos



Lista de Frequência da Apresentação do Resultado do Plano Anual de Fiscalização no Estado do Amapá do ano de 2024

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
LISTA DE FREQUÊNCIA DA APRESENTAÇÃO DO PAF 2024
DATA: 18/12/2025

NOME	CPF	ÓRGÃO	E-MAIL	TELEFONE
Adelina C. Oliveira	589.895.282-91	SEMA	ap.oliveira@gmail.com	96 98125-7729
Alexandre Sison	224.249.302-34	SEMA	alexandre.sison@hotmail.com	56 98133 2675
Armando Eduardo de Jesus	667.012.172-00	SEMA	armando.2012a@sema.ap.gov.br	96 98111-1282
Geanny Carlos Freitas	934.143.582-04	SEMA	geanny.freitas@sema.ap.gov.br	(96) 981183148
Christiane Lopes Machado	781.257.232-34	SEMA	christianemachado2019@gmail.com	(96) 99150-2285
Giule Fernanda dos R. Lopes	727.219.952-00	SEMA	giule.lopes@sema.ap.gov.br	(96) 98114 32 11
Mônica Mota de Santa Cruz	807.834.402-06	SEMA	monicaflores.t@yahoo.com.br	(96) 98128 9227
Meruy Vinícius Rafael Furtado	921.775.493-53	SEMA	meruy.furtado@gmail.com	(96) 991276922

PhotoScan do Google Fotos

Macapá, AP, 10 de fevereiro de 2026.

Assunto: Avaliação da execução do Plano Anual de Fiscalização de Barragens – PAF 2025.

1. Introdução

A Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), que abrange barragens destinadas à acumulação de água para qualquer uso, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais, foi instituída pela Lei Federal n.º 12.334, de 21 de setembro de 2010 e alterada pela Lei Federal n.º 14.066, de 30 de setembro de 2020.

A PNSB tem como objetivo principal garantir a aplicação de padrões de segurança, regulamentar e promover o monitoramento das barragens, além de acompanhar as ações de segurança realizadas pelos proprietários dessas estruturas. Dessa forma, busca-se minimizar o risco de acidentes e mitigar suas consequências, especialmente para as populações potencialmente impactadas.

De acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 14.066/2020, define-se barragem como: *“qualquer estrutura construída dentro ou fora de um curso permanente ou temporário de água, em talvegue ou em cava exaurida com dique, para fins de contenção ou acumulação de substâncias líquidas ou de misturas de líquidos e sólidos, compreendendo o barramento e as estruturas associadas”*.

No art. 1º da Lei 12.334/2010, as barragens reguladas pela PNSB devem atender a pelo menos um dos seguintes critérios:

- a) **Altura do maciço:** maior ou igual a 15 metros, medida do encontro do pé do talude de jusante até a crista de coroamento do barramento (*redação dada pela Lei n.º 14.066, de 2020*);
- b) **Capacidade total do reservatório:** maior ou igual a 3.000.000 m³ (três



milhões de metros cúbicos);

c) **Resíduos perigosos:** reservatórios que contenham resíduos perigosos, conforme normas técnicas aplicáveis;

d) **Categoria de dano potencial associado:** médio ou alto, considerando impactos econômicos, sociais, ambientais ou perdas de vidas humanas, conforme definido no art. 7º da Lei nº 12.334/2010 (*redação dada pela Lei n.º 14.066, de 2020*);

e) **Categoria de risco alta:** a critério do órgão fiscalizador, conforme definido no art. 7º da Lei 12.334/2010 (*incluído pela Lei n.º 14.066, de 2020*).

De acordo com inciso I, do Artigo 5º com a Lei nº 12.334/2010, entre as competências da Agência Nacional de Água e Saneamento Básico (ANA) é responsável por fiscalizar as barragens destinadas a acumulo de água em corpos d'água de domínio da União, e os órgãos estaduais entre as suas competências a fiscalização das barragens localizadas em corpos d'água de domínio estadual, assegurando o cumprimento das normas de segurança estabelecidas pela PNSB.

Em 2019, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) foi reestruturada conforme a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, que definiu a organização estrutural básica da instituição. Essa reestruturação resultou na criação da Diretoria de Desenvolvimento Ambiental (DDA), no qual a da Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos (CGRH) e vinculada.

A CGRH é responsável pelo gerenciamento e pela execução da Política Estadual de Recursos Hídricos (PERH), em conformidade com os princípios estabelecidos pela Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), prevista na Lei Federal nº 9.433/97.

2. Atuação da Segurança de Barragens no Estado do Amapá

A SEMA no âmbito de suas competências, tem se empenhado para implementar essa política no estado através da Portaria (P) nº 127/2022-SEMA/AP, que estabelece diretrizes para as ações relacionadas à segurança de barragens no Amapá. Além disso, a SEMA tem notificado os empreendimentos para que se adequem à Lei nº 12.334/2010,



garantindo a implementação da PNSB. Complementarmente, foi instituída a Instrução Normativa (IN) nº 001/2020-SEMA/AP, que define os critérios e procedimentos de fiscalização de segurança para barragens sujeitas à outorga em corpos d'água de domínio estadual emitidas pela SEMA. Como órgão fiscalizador, a SEMA mantém um cadastro estruturado, atendendo ao disposto no art. 16, inciso I, da Lei nº 12.334/2010. Esse cadastro contém informações técnicas sobre as barragens, classificações e dados dos proprietários, que são inseridos ao Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB), sob a gestão da ANA.

No âmbito da implementação PNSB no Estado do Amapá, a SEMA realiza, de forma contínua, diversas atividades fundamentais para a gestão de segurança das barragens. Essas ações incluem:

- **Identificar novas barragens:** que não constam no cadastro estadual ou no SNISB;
- **Cadastro:** Inclusão de informações sobre as barragens no Cadastro Estadual e no SNISB, conforme exigido pela Lei nº 12.334/2010;
- **Inspeção:** Realização de vistorias técnicas periódicas para verificar as condições estruturais, operacionais e de segurança das barragens, identificando eventuais situações de risco;
- **Classificação:** Avaliação e classificação das barragens de acordo com o Dano Potencial Associado (DPA) e a Categoria de Risco (CRI), critérios fundamentais para priorizar as ações de fiscalização e gestão;
- **Atualizar as informações:** existentes sobre as barragens cadastradas;
- **Garantir a execução dos Planos Anuais de Fiscalização (PAF):** Estabelecem metas e diretrizes para as atividades de monitoramento e controle.

No Estado, a maioria das barragens são compostas por estruturas de terra de pequeno porte, geralmente destinadas à aquicultura. Essas barragens, não possuem projeto básico ou construtivo, Plano de Segurança de Barragens (PSB). Por esse motivo, essas estruturas apresentam CRI alto, enquanto ao DPA é, na maioria dos casos, baixo.



Dessa forma, não há alta probabilidade de perdas de vidas humanas, e os impactos ambientais e socioeconômicos tendem a ser pouco significativos, restringindo-se, em geral, às perdas para os empreendedores.

A falta de informações técnicas detalhadas sobre os barramentos, a não identificação do empreendedor, caracterizada pela ausência de outorga ou de documentação que vincule a estrutura a um responsável legal, bem como a inexistência de projetos técnicos básicos e de equipe técnica responsável pela operação e manutenção dos barramentos, constituem limitações relevantes. Essas condições comprometem o Indicador de Completude da Informação (ICI) no SNISB, em desacordo com a Lei nº 12.334/2010, que estabelece as responsabilidades do empreendedor quanto à segurança e à gestão das informações dos barramentos. Apesar dos esforços contínuos da CGRH/SEMA para identificar novas barragens, incluindo o uso de ferramentas como o Google Earth, o Estado enfrenta dificuldades para localizar novos barramentos existentes, o que restringe o aumento de novos cadastros no SNISB.

3. Das Ações de fiscalizações no Estado do Amapá

O PAF de 2025 planejou 01 (uma) campanha com 04 (quatro) viagens cada, as fiscalizações foram conduzidas pelos técnicos da CGRH em colaboração com a Defesa Civil.

É importante ressaltar que, conforme as informações fornecidas, as inspeções realizadas pela equipe da SEMA/CGRH foram apenas visuais, sem a análise de projetos estruturais das barragens ou relatórios de inspeção elaborados por profissionais qualificados contratados pelos responsáveis ou empreendedores das barragens.

O planejamento das barragens a serem fiscalizadas é elaborado com base no PAF 2025, que define as diretrizes técnicas para as ações de fiscalização da segurança de barragens. O PAF 2025 estabelece os critérios de priorização que devem ser seguidos, levando em consideração o número de barragens a serem vistoriadas, a disponibilidade da equipe técnica e a otimização de recursos orçamentários, temporais e logísticos.

Os critérios de priorização das barragens a serem fiscalizadas incluem:



- Classificação das barragens por Categoria de Risco (CRI) alta e médio;
- Dano Potencial (DPA) alto e médio, conforme os parâmetros definidos na Resolução do CNRH n.º 143/2012.

No PAF 2025, estavam previstas inspeções em 33 (trinta e três) barragens. No entanto, apenas 26 (vinte e seis) foram efetivamente fiscalizadas, pois as barragens não puderam ser vistoriadas devido ao acesso bloqueado.

A primeira campanha de fiscalização prevista para 21 a 25/07/25 foi executada no período de 08 a 12/09/25, contemplando a vistoria de 15 (quinze) barragens. Contudo, não foi possível realizar a fiscalização em 03 (três) barragens, em razão de os acessos aos respectivos barramentos encontrarem-se fechados, no qual, Barragem Alexandre Campos, Barragens do Zezinho e Barragem Ricardo das Nações.

Registra-se que a Barragem Palma foi fiscalizada em 13/02/25, no âmbito de fiscalização especial, realizada em atendimento ao Inquérito Civil nº 0006961-26.2016.9.04.0001, razão pela qual não integrou a campanha supracitada.

Na segunda campanha de fiscalização prevista para 11 a 15/08/25 foi executada no período de 22 a 26/09/25, contemplando a vistoria de 11 (onze) barragens. No entanto, não foi possível realizar a fiscalização em 03 (três) barragens que são: Barragem Fausto, Barragem Furquim 1 e Barragem Furquim 2.

A terceira campanha, inicialmente prevista para o período de 08 a 10/09/25 foi realizada entre 06 a 10/10/25. Dessa campanha, estavam previstas 04 (quatro) fiscalizações, todas as barragens foram fiscalizadas.

Na quarta campanha prevista para 22 a 24/11/25, foi realizada no período de 17 a 21/11/2025 foram previstas 03 (três) fiscalizações, e foi não realizado inspeção apenas a barragem do Wilker, devido ao acesso fechado. Nesta campanha pela localização das barragens ficarem no extremo sul do Estado, foi realizado fiscalização de 01 (uma) barragem de contenção de sedimentos, que são as barragens do Felipe e a barragem Muriaca está em fase de desativação, ambas da empresa Cadam S.A.

A Tabela 1 apresenta as barragens planejadas para fiscalização no PAF 2025 que não foram inspecionadas.



Diretoria de Desenvolvimento Ambiental
Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos

Municípios	Barragens Não Fiscalizadas	Coordenadas
Pedra Branca do Amapari	Alexandre Campos	0°45'59.16"N 51°56'50.48"O
Porto Grande	Barragem Ricardo das Nações	0°39'20.11"N 51°51'42.10"O
	Barragem Furquim 1	0°24'2.0"N 51°09'45"O
	Barragem Furquim 2	0°24'24"N 51°09'35.16"O
	Barragem do Zezinho	0°35'54"N 51°25'49"O
Serra do Navio	Fausto	0°53'18.49"N 52° 1'21.20"O
Santana	Barragem do Wilker	0°1'39.92''S 51°14'5.51''O

Tabela 1: Barragens não fiscalizadas em 2025

Para as inspeções de 2025, foi utilizado o Formulário de Vistoria, conforme o Anexo II da Instrução Normativa (IN) Nº 001/2020-SEMA/AP.

No Anexo 1, a Tabela 2 apresenta os dados das fiscalizações realizadas pela SEMA/CGRH em barragens destinadas ao acúmulo de água.

Mércia Torrinha
Ponto focal Progestão Meta 1.5
Analista de Meio Ambiente – CGRH/SEMA
Mat. 0976995-1-01



Diretoria de Desenvolvimento Ambiental
Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos

ANEXO 1

Barragem	Empreendedor	Data das Vistorias	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
Palma SNISB 1756	Francinéia Pimentel de Castro	13/02/2025	Geremy: Eng. ambiental. Mércia: Eng. Civil Nercy: Bióloga	1) Vegetações no talude jusante	1) Proceder à limpeza da vegetação ao longo do talude jusante; 2) Regularização da barragem.
Açude do Zezinho SNISB 20277	Ana Lúcia de Souza Trajano Barata	08/09/2025	Jorge: Eng. florestal Nercy: Bióloga Thibério: Eng. pesca	1) Vegetação, rasteira talude montante; 2) Vegetação de médio porte ao longo do talude de jusante; 3) Vegetação na crista.	1) Proceder à limpeza da vegetação ao longo da crista e dos taludes; 2) Correção das anomalias; 3) Regularização da barragem.
Nova Esperança SNISB 27856	Otaciano Nogueira	09/09/2025	Jorge: Eng. florestal Nercy: Bióloga Thibério: Eng. pesca	1) Vegetação no talude de montante; 2) Vegetação no talude de jusante e sem revestimento e árvores de médio porte; 3) Crista com vegetação e afundamento,	1) Proceder à limpeza da vegetação ao longo da barragem.; 2) Correções nas anomalias.
Barragem Água Fria (Sítio Tambatinga) SNISB 36160	Raimunda Alcione do Carmo Gomes	09/09/2025	Jorge: Eng. florestal Nercy: Bióloga Thibério: Eng. pesca	1) vegetações no talude de montante; 2) vegetações no talude de jusante 3) Crista com vegetação.	1) Correções nas anomalias; 2) Regularização da barragem.
Capivara SNISB 3999	Amcel Amapá Celulose S/A	10/09/2025	Jorge: Eng. florestal Nercy: Bióloga Thibério: Eng. pesca	1) Vegetação e árvores de médio porte no talude montante e jusante.	1) Proceder à limpeza da vegetação ao longo da barragem. 2) Regularização da barragem.

Secretária de Estado do Meio Ambiente
Avenida Mendonça Furtado N°53
E-mails: sema@sema.ap.gov.br e outorga@sema.ap.gov.br
Macapá-AP



Diretoria de Desenvolvimento Ambiental
Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos

Barragem	Empreendedor	Data das Vistorias	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
Tracajatuba SNISB 20278	João Marcelo Silveira Cotica	10/09/2025	Jorge: Eng. florestal Nercy: Bióloga Thibério: Eng. pesca	1)Vegetação, árvores de médio porte e erosão nos taludes montante e jusante; 2) Processo erosivo avançado no vertedouro.	1) Proceder à limpeza da vegetação ao longo da barragem. 2) Conter e corrigir a erosão avançada no vertedouro.
Barragem Sítio Sonho Meu SNISB 27854	José da Luz Souza	10/09/2025	Jorge: Eng. florestal Nercy: Bióloga Thibério: Eng. pesca	1) Vegetações e arbusto nos taludes de montante e jusante; 2) Crista com presença de vegetação e arbusto.	1)Proceder à limpeza da vegetação ao longo da barragem. 2) Regularização da barragem.
Barragem Pastana SNISB 27613	Raimundo Guedes Pastana	11/09/2025	Jorge: Eng. florestal Nercy: Bióloga Thibério: Eng. pesca	1)Vegetações e arbusto nos taludes de montante e jusantes; 2) Crista com presença de vegetação.	1)Proceder à limpeza da vegetação ao longo da barragem. 2)Regularização da barragem.
Fernando Duarte SNISB 33184	Fernando Duarte	11/09/2025	Jorge: Eng. florestal Nercy: Bióloga Thibério: Eng. pesca	1) Vegetações no talude de montante e jusante; 2) Crista com vegetação	1) Proceder à limpeza da vegetação ao longo da barragem. 2) Regularização da barragem.
Edilson Soares de Deus SNISB 33147	Edilson Soares de Deus	12/09/2025	Jorge: Eng. florestal Nercy: Bióloga Thibério: Eng. pesca	1) Vegetações nos taludes de montante e jusantes; 2) Crista com presença de vegetação e arbusto.	1) Limpeza da crista e taludes de jusante e montante.
Monte Tabor SNISB 27855	Cleube Martins de Lima	12/09 /2025	Jorge: Eng. florestal Nercy: Bióloga Thibério: Eng. pesca	1) Buracos, erosões e afundamento no talude de montante; 2) Erosões, escorregamento, afundamentos no talude de jusante e sem revestimento e árvores de médio porte; 3) Crista com vegetação, erosões e formigueiros.	1) Proceder à limpeza da vegetação ao longo da barragem.; 2) Correções nas anomalias; 3) Regularização da barragem.

Secretária de Estado do Meio Ambiente
Avenida Mendonça Furtado N°53
E-mails: sema@sema.ap.gov.br e outorga@sema.ap.gov.br
Macapá-AP



Diretoria de Desenvolvimento Ambiental
Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos

Barragem	Empreendedor	Data das Vistorias	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
Paraíba SNISB 36182		12/09/2025	Jorge: Eng. florestal Nercy: Bióloga Thibério: Eng. pesca	1)Vegetações nos taludes de montante e jusante; 2) Crista com presença de vegetação e arbusto.	1) Limpeza da crista e taludes de jusante e montante; 2) Regularização da barragem.
Fazenda Nativa SNISB 27880	Nadir Bischoff Gai	22/09/2025	Geremy: Eng. ambiental. Emanuel Odilon- Eng. químico Nercy: Bióloga	1)Vegetações e erosões nos taludes de montante e jusante; 2) Crista com árvores de pequeno porte.	1)Proceder à limpeza da vegetação ao longo da barragem. 2) Correções nas anomalias;
Barragem Deus Provera SNISB 27857	Raimundo Baia Pereira	22/09/2025	Geremy: Eng. ambiental. Emanuel: Eng. químico Nercy: Bióloga	1)Vegetações e erosões nos taludes de montantes e jusante; 2) Crista com vegetação e erosões.	1)Proceder à limpeza da vegetação ao longo da barragem. 2) Correções nas anomalias
Barragem Antônio Melo SNISB 33181	Antônio Melo	23/09/2025	Geremy: Eng. ambiental. Emanuel: Eng. químico Nercy: Bióloga	1)vegetações e erosões nos taludes de montante e jusante; 2) Crista com vegetação e erosões.	1)Proceder à limpeza da vegetação ao longo da barragem; 2) Correções nas anomalias.
Barragem Quelônio SNISB 33162	IBAMA	23/09/2025	Geremy: Eng. ambiental. Emanuel: Eng. químico Nercy: Bióloga	1) vegetações nos taludes de montante e jusantes impossibilitado a inspeção; 2) Crista com vegetação impossibilitado a inspeção.	1) Proceder à limpeza da vegetação ao longo da barragem.

Secretária de Estado do Meio Ambiente
Avenida Mendonça Furtado N°53
E-mails: sema@sema.ap.gov.br e outorga@sema.ap.gov.br
Macapá-AP



Diretoria de Desenvolvimento Ambiental
Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos

Barragem	Empreendedor	Data das Vistorias	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
Desconhecida 2 (Área da Amcel)	Amcel Amapá Celulose S/A	22/09/2025	Geremy: Eng. ambiental. Emanuel: Eng. químico Nercy: Bióloga	1)Vegetações e erosões no talude de montante; 2) vegetações e erosões no talude de jusante; 3) Crista com vegetação e erosões.	1)Proceder à limpeza da vegetação ao longo da barragem. 2) Correções nas anomalias
Barragem da Elza SNISB 27859	Elza Maria Vieira dos Santos	24/09/2025	Geremy: Eng. ambiental. Emanuel: Eng. químico Nercy: Bióloga	1)Vegetações e erosões nos taludes de montante e jusante; 2) Crista com vegetação e erosões.	1)Proceder à limpeza da vegetação ao longo da barragem. 2) Correções nas anomalias; 3) Conclusão do processo de Declaração de Dispensa da Barragem.
Barragem Shallon SNISB 4001	José Anorato de Paula	25/09/2025	Geremy: Eng. ambiental. Emanuel: Eng. químico Nercy: Bióloga	1)Vegetações e erosões nos taludes de montante e jusante; 2) Crista com vegetação e erosões.	1)Proceder à limpeza da vegetação ao longo da barragem. 2) Conclusão do processo de Declaração de Dispensa da Barragem.
Barragem Hanna	Hanna Mineração	26/09/2025	Geremy: Eng. ambiental. Emanuel: Eng. químico Nercy: Bióloga	1)Vegetações e erosões nos taludes de montante e jusante;	1)Proceder à limpeza da vegetação ao longo da barragem; 2) Conclusão do processo de Declaração de Dispensa da Barragem.
Barragem Oro SNISB 1727	Oro Amapá Mineração Ltda.	06/10/2025	Gisele: Téc. Extensão Rural Mércia: Eng. Civil Thibério: Eng. de pesca	1) Vegetação nos taludes de montante e jusante.	1) Proceder à limpeza da vegetação ao longo da barragem. 2) Realizar o processo de outorga
Vaca Malhada	Empreendedor não identificado	10/10/2025	Gisele: Téc. Extensão Rural	1) Vegetação nos taludes de montante e jusante.	1) Identificar o empreendedor.

Secretária de Estado do Meio Ambiente
Avenida Mendonça Furtado N°53
E-mails: sema@sema.ap.gov.br e outorga@sema.ap.gov.br
Macapá-AP



Diretoria de Desenvolvimento Ambiental
Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos

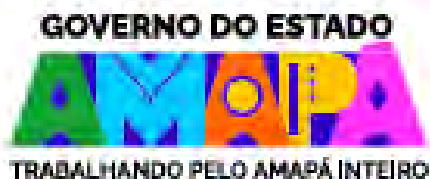
Barragem	Empreendedor	Data das Vistorias	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
SNISB36330			Mércia: Eng. Civil Thibério: Eng. de pesca		
Panasqueira SNISB 3962	José Osmar Cavalcante Mendes	10/10/2025	Gisele: Téc. Extensão Rural Mércia: Eng. Civil Thibério: Eng. de pesca	1) vegetação nos taludes de montante e jusante; 2) Crista apresenta erosões.	1) Proceder à limpeza da vegetação ao longo da barragem. 2) Correções nas anomalias; 3) Regularização da barragem.
Barragem Tartarugalzinho Mineração SNISB 33139	Bruno Manoel Rezende	08/10/2025	Gisele: Téc. Extensão Rural Mércia: Eng. Civil Thibério: Eng. de pesca	1) vegetações no talude jusante	1) Proceder à limpeza da vegetação ao no talude jusante.
Barragem Zanotto SNISB 33164	Eliana Socorro Figueira Pereira	19/11/2025	Jeremy: Eng. ambiental. Mércia: Eng. Civil Nercy: Bióloga	1)Vegetações e erosões no talude de montante; 2) vegetações e erosões no talude de jusante 3) Crista com presença de vegetação, erosões e buracos.	1) Proceder à limpeza da vegetação ao longo da barragem. 2) Correções nas anomalias; 3) Regularização da barragem.
Berro	Avicap Avicultura do Amapá Indústria e Comércio Ltda	17/11/2025	Jeremy: Eng. ambiental. Mércia: Eng. Civil Nercy: Bióloga	1)Vegetações e erosões nos taludes de montante e jusante.	1)Proceder à limpeza da vegetação ao longo da barragem. 2) Correções nas anomalias; 3) Regularização da barragem.

Tabela 2 – Barragens fiscalizadas em 2025.

Secretária de Estado do Meio Ambiente
Avenida Mendonça Furtado N°53
E-mails: sema@sema.ap.gov.br e outorga@sema.ap.gov.br
Macapá-AP



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE



PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

PAF/2026

Macapá
2026

Diretoria de Desenvolvimento Ambiental
Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos

Governador

Clécio Luís Vilhena Vieira

Vice-Governador

Antônio Pinheiro Teles Júnior

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Taisa Mara Morais Mendonça

Secretário Adjunto de Estado da SEMA

Cássio Vinícius Rodrigues de Lemos

Secretária Adjunta de Estado da SEMA

Cleane do Socorro da Silva Pinheiro

Diretor de Desenvolvimento Ambiental

Marcos Renato Dantas de Almeida

Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos

Armando Eduardo de Souza

Elaboração

Mércia Nair Picanço Torrinha

Macapá
2026

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Fiscalização de Segurança de Barragens 2026 (PAF/2026) elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos (CGRH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) com objetivo a realização de fiscalizações sobre segurança de barragens de acúmulo de água de usos múltiplos no Estado do Amapá.

Em 2015, o Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), órgão central responsável pela coordenação das ações do Poder Executivo Estadual no âmbito da implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos (PERH), firmou o Contrato nº 076/2015/ANA-PROGESTÃO com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). O referido instrumento contratual encontra-se atualmente em vigor por meio do segundo termo aditivo, vinculado ao Contrato nº 032/2020/ANA, no âmbito do Programa PROGESTÃO III, no qual possui a Meta Cooperativa Federativa I.5, sobre a atuação em Segurança de Barragens e prevê o cumprimento de exigências relativas à implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) no âmbito dos estados, a partir da Lei Federal nº 12.334/2010 alterada pela Lei Federal nº 14.066/2020 das Resoluções Conselho Nacional Recursos Hídricos (CNRH) pertinentes.

Em 2019, a SEMA passou por uma reestruturação, conforme a Lei Nº 2.426 de 15 de julho de 2019, que estabeleceu a organização estrutural básica da SEMA e criou a Diretoria de Desenvolvimento Ambiental (DDA) e a CGRH, na qual é responsável pelo gerenciamento e execução da PERH, alinhada aos princípios da Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) definida na Lei nº 9.433/97.

A presente proposta será detalhada sobre as barragens a serem fiscalizadas no decorrer do ano de 2026, que serão realizadas através de campanhas.

Serão 04 (quatro) campanhas anuais e cada campanha abrangerá um quantitativo de barragens. As fiscalizações serão realizadas por servidores da CGRH/SEMA, que atuam com a temática e de áreas afins, em parceria com outros setores da SEMA e órgãos parceiros, como a Defesa Civil do Estado.

Durante as fiscalizações, serão realizadas inspeções visuais nas barragens e em toda sua estrutura, bem como análises de documentações das barragens, caso existam, contemplando catalogadas ou novas barragens de acúmulo de água no estado do Amapá.

Este plano aprimorará, para o ano de 2026, as ações de fiscalizações iniciadas no estado desde 2018, e seguirá a Instrução Normativa nº 001/2020-SEMA/AP, que estabelece os critérios e procedimentos de fiscalização de segurança de barragens objeto de outorga em corpos d'água de domínio estadual emitidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Assim sendo, se faz necessário o planejamento das ações que serão realizadas, em consonância com esta IN.

2. DOS PROCEDIMENTOS

De acordo com o Art. 3º da IN nº 001/2020, o procedimento de fiscalização de caráter regular, envolverá as seguintes etapas: Classificação quanto ao Dano Potencial Associado (DPA) e Categoria de Risco (CRI); Planejamento das campanhas de fiscalização; Registro interno e Elaboração de relatório.

2.1 Classificação quanto ao DPA e CRI

A equipe da CGRH deverá classificar as barragens, quanto ao DPA e CRI, considerando o Art. 4º IN nº 001/2020 e atendendo as recomendações da Resolução CNRH nº 241, de 10 de setembro de 2024, estabelece critérios gerais de classificação de barragens por dano potencial associado, por volume e por categoria de risco, que altera Resolução CNRH nº 143, de 10 de julho de 2012, e em atendimento ao Art. 7º da Lei Federal nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, alterada pela Lei Federal 14.066 de 30 de setembro de 2020.

A fiscalização deve preparar as tabelas necessárias para a classificação das barragens quanto ao DPA e CRI, conforme modelo disponibilizado na Resolução CNRH nº 241/2024 e conforme alteração da Portaria (P) nº 127/2022-SEMA para atendimento da Resolução CNRH nº 241/2024.

2.2. Planejamento das campanhas de fiscalização

Em decorrência da nova Resolução CNRH Nº 241, de 10 de setembro de 2024, as barragens dos Estados que estão cadastradas no SNISB serão classificadas, e priorizar aquelas barragens que apresentam comunidade a jusante, as barragens que apresentem anomalias recorrentes. E também por:

- Denúncias recebidas: ocorrência de eventos críticos diversos que possam afetar as barragens;
- Verificação em campo de anomalias que afetem a segurança da barragem;
- Empreendedores que descumpriram algum prazo estabelecido na Portaria de Outorga e/ou apresentam pendências quanto ao Cadastro;
- Dados, relatórios e outros documentos pertinentes.

2.3 Campanhas de fiscalização

A campanha de campo tem como objetivo, verificar as condições da segurança de barragem e as informações do cadastro encaminhadas pelo empreendedor e devem seguir as seguintes premissas:

- I. A fiscalização será feita de acordo com os parâmetros preestabelecidos no Formulário de Vistoria;

- II. Para realizar as fiscalizações serão necessários alguns itens como: uniforme do órgão fiscalizador e crachá, sapato adequado para campo, perneira, GPS, trena, binóculo, equipamento para registro de imagens e carro oficial;
- III. A equipe que fará a fiscalização será composta por no mínimo, 2 (dois) técnicos da SEMA que estejam lotados em coordenadoria responsável pela segurança de barragens e que tenham conhecimento técnico sobre segurança de barragens;
- IV. O proprietário será informado previamente a data da fiscalização, devendo providenciar a limpeza (roçagem) da área da barragem permitindo a visualização completa de suas estruturas;
- V. Ao final de cada campanha de fiscalização será feita a avaliação das condições gerais sob os aspectos de segurança de cada barragem e da consonância destes dados com o que foi informado pelo empreendedor no cadastro, avaliando a situação geral do barramento e confiabilidade da estrutura extravasora;
- VI. O empreendedor será informado das anomalias detectadas através de um Laudo de Constatação, e será notificado para providenciar os reparos e manutenções necessárias a fim de garantir a segurança da barragem;
- VII. Caso o empreendedor não cumpra as exigências elencadas na notificação no prazo previsto, poderá ser alvo de fiscalização por parte da SEMA e sofrer as sanções administrativas previstas em lei.

As fiscalizações serão realizadas em 04 (quatro) campanhas de viagens ao campo, com duração de 05 (cinco) dias cada, no entanto, as duas últimas campanhas terão duração de 03 (três) dias, devido à quantidade de barragens a serem fiscalizadas e ao fato de que algumas delas estão situadas em áreas de difícil acesso.

CAMPANHA DE FISCALIZAÇÃO			
Data	Equipe	Municípios	Qtd.
20 a 24/07/2026	Equipe da CGRH composta por no mínimo 02 (dois) analista.	Pedra Branca do Amapari, Ferreira Gomes Porto grande e Macapá	14
10 a 14/08/2026	Equipe da CGRH composta por no mínimo 02 (dois) analista	Porto Grande, Serra do Navio e Macapá	10
31/08 a 04/09/2026	Equipe da CGRH composta por no mínimo 02 (dois) analista	Calçoene e Tartarugalzinho	05
14 a 18/09/2026	Equipe da CGRH composta por no mínimo 02 (dois) analista	Laranjal do Jari e Vitória do Jari e Mazagão	03

- a) **Primeira Campanha:** Fiscalizações das barragens dos municípios Pedra Branca do Amapari, Ferreira Gomes, Porto Grande e Macapá. Nestes municípios serão fiscalizadas barragens de acúmulo de água já catalogadas pela SEMA, e também caso identifiquem novas barragens.

Data prevista: 20 a 24 de julho de 2026.

Municípios	Barragens Fiscalizadas	Coordenadas
Ferreira Gomes	Barragem Capivara (Amcel)	0°28'37.04"N 51°4'40.60"O
	Barragem Tracajatuba.	0°59'30.80"N 51°12'20.71"O
Pedra Branca do Amapari	Água Fria (Sítio Tambatinga)	0°46'49.04"N 52°1'35.85"O
	Barragem Fernando Duarte	00°47'40.30"N 52°00'25.47"O
	Barragem Sítio Sonho Meu	0°47'12.04"N 52°0'51.68"O
	Barragem Edílson de Deus	0°46'57.14"N 51°58'16.29"O

	Barragens Pastana	0°44' 39.10"N 51° 56' 34.40"O
	Alexandre Campos	0°45'59.16"N/ 51°56'50.48"O
Porto Grande	Barragem Monte Tabor	00°29'39.80"N 51° 7'43.79"O
	Barragem Ricardo das Nações	0°39'20.11"N 51°51'42.10"O
	Barragem do Zezinho	0°35'54.32"N 51°25'35.16"O
	Barragem Paraíba	0°41'34.95"N 51°27'53.20"O
	Barragem Deus Proverá (Raimundo Baia Pereira)	0°40'27"N 51°31'29"O
	Nova Esperança	0°41'41"N 51°28'47"O

Segunda Campanha: fiscalização das barragens dos municípios de Serra do Navio, Porto Grande, Mazagão e Macapá. Nestes municípios serão fiscalizadas barragens de acúmulo de água já catalogadas pela SEMA e também caso identifiquem novas barragens.

Data prevista: 10 a 14 de agosto de 2026.

Municípios	Barragens Fiscalizadas	Coordenadas
Serra do Navio	Barragem Elza dos Santos	0°54'9.97"N 52° 2'10.87"O
	Barragem Antônio Melo	0°53'49.04"N 52°1'48.66"O
Porto Grande	Barragem Quelônio (Ibama)	0°29'21.17"N 51°7'28.14"O
	Barragem Furquim 1	0°24'2.0"N 51°09'45"O
	Barragem Furquim 2	0°24'24"N 51°09'49"O
Macapá	Shallon	0°10'16"N 51°06'57"O
	Açude do Zezinho	0°2'38.20"N 51° 4'19.79"O
	Barragem do Palma	0°18'31.0"N 51°15'33.0"O

	Barragem Fazenda Nativa	0°23'14.00"N 51°10'0.00"O
Mazagão	Hanna	0°21'04"N 51°50'32"O

- b) Terceira Campanha:** Fiscalizações das barragens dos municípios de Calçoene e Tartarugalzinho de acúmulo de águas catalogadas pela SEMA, e também caso identifiquem novas barragens.

Data prevista: 31 de agosto a 04 de setembro de 2026.

Municípios	Barragens Fiscalizadas	Coordenadas
Calçoene	Barragem Oro	2°17'9.73"N 51°37'47.27"O
Tartarugalzinho	Barragem Panasqueira	1°34'40.69"N 50°54'22.07"O
	Bruno Mineiro	1°29'38.01"N 50°54'50.90"O
	Vaca Malhada	1°28'30.54"N 50°54'58.65"O
	Desconhecida (Jorge)	1°15'18.39"N 51°05'04.76"O

- c) Quarta Campanha:** abrangeu barragens nos municípios de Macapá, Santana, Laranjal do Jari e Vitória do Jari. Nestes municípios serão fiscalizadas barragens já fiscalizadas pela SEMA e também caso identifiquem novas barragens.

Data prevista: 14 a 18 de setembro de 2026.

Municípios	Barragens inspecionadas	Coordenadas
Macapá	Berro	0°45'59.16"N 51°56'50.48"O
Santana	Barragem do Wilker	0° 1'39.92"S 51°14'5.51"O
Laranjal do Jari	Barragem Zanotto	0°45'9.50"S 52°29'35.23"O

2.4. Registro interno e Elaboração de relatório

Ao final de cada campanha deve ser elaborado pela equipe técnica o Relatório Técnico, no qual deve ser anexado o Formulário de Vistoria e tabelas de classificação das barragens. O Relatório Técnico, conterá o resultado da programação de fiscalização de segurança de barragem, com a descrição da data e equipe da vistoria, principais anomalias detectadas, recomendações e encaminhamentos de cada barragem fiscalizada.

Em 2026 poderá ser feito trabalho de verificação de existência de barragens com a procura de espelhos d'águas através de imagens de satélite, com o uso do Google Earth, caso seja encontrado algum, a equipe deve ir até o local para constatar ou não a existência de barragens e, caso exista de fato barramentos em cursos d'água, a equipe deve realizar os procedimentos quanto a sua classificação e notificação do proprietário para realizar sua regularização.

3. DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES

As ações de fiscalização/vistoria são realizadas com caráter orientativo, seguindo as seguintes etapas:

1. Apresentação da ação e da equipe ao empreendedor;
2. Confirmação dos dados do empreendedor, principalmente endereço e telefones;
3. Avaliação da barragem;
4. Avaliação da documentação presente no local – caso exista;
5. Preenchimento de ficha de vistoria
6. Aplicação das orientações ou sanções administrativas – se necessário;
7. Finalização da fiscalização/vistoria junto ao empreendedor;

8. Elaboração do Relatório de Vistoria e emissão de documentos complementares se necessário.

As atividades previstas nos itens 6 e 8 podem ser realizadas em escritório, sendo os autos encaminhados posteriormente via e-mail ou carta com aviso de recebimento – AR

As Informações coletadas nos levantamentos realizados resultarão na elaboração de um relatório. Este relatório apresentará um resumo do que foi observado nas atividades de campo e também ilustrará quais são as anomalias mais frequentes encontradas.

Mércia Nair Picanço Torrinha
Analista de Meio Ambiente – Ponto focal Progestão Meta 1.5

De acordo

Armando Eduardo Souza
Coordenador de Gestão de Recursos Hídricos.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

ÓRGÃO FISCALIZADOR: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA/AP

RESULTADO DA PROGRAMAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS ANO 2025

Barragem	Empreendedor	Data das Vistorias	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
Palma SNISB 1756	Francinéia Pimentel de Castro	13/02/2025	Geremy: Eng. ambiental. Mércia: Eng. Civil Nercy: Bióloga	1) Vegetações no talude jusante	1) Proceder à limpeza da vegetação ao longo do talude jusante; 2) Regularização da barragem.
Açude do Zezinho SNISB 20277	Ana Lúcia de Souza Trajano Barata	08/09/2025	Jorge: Eng. florestal Nercy: Bióloga Thibério: Eng. pesca	1) Vegetação, rasteira talude montante; 2) Vegetação de médio porte ao longo do talude de jusante; 3) Vegetação na crista.	1) Proceder à limpeza da vegetação ao longo da crista e dos taludes; 2) Correção das anomalias; 3) Regularização da barragem.
Nova Esperança SNISB 27856	Otaciano Nogueira	09/09/2025	Jorge: Eng. florestal Nercy: Bióloga Thibério: Eng. pesca	1) Vegetação no talude de montante; 2) Vegetação no talude de jusante e sem revestimento e árvores de médio porte; 3) Crista com vegetação e afundamento,	1) Proceder à limpeza da vegetação ao longo da barragem.; 2) Correções nas anomalias.
Barragem Água Fria (Sítio Tambatinga) SNISB 36160	Raimunda Alcione do Carmo Gomes	09/09/2025	Jorge: Eng. florestal Nercy: Bióloga Thibério: Eng. pesca	1) vegetações no talude de montante; 2) vegetações no talude de jusante 3) Crista com vegetação.	1) Correções nas anomalias; 2) Regularização da barragem.
Capivara SNISB 3999	Amcel Amapá Celulose S/A	10/09/2025	Jorge: Eng. florestal Nercy: Bióloga Thibério: Eng. pesca	1) Vegetação e árvores de médio porte no talude montante e jusante.	1) Proceder à limpeza da vegetação ao longo da barragem. 2) Regularização da barragem.

Barragem	Empreendedor	Data das Vistorias	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
Tracajatuba SNISB 20278	João Marcelo Silveira Cotica	10/09/2025	Jorge: Eng. florestal Nercy: Bióloga Thibério: Eng. pesca	1)Vegetação, árvores de médio porte e erosão nos taludes montante e jusante; 2) Processo erosivo avançado no vertedouro.	1) Proceder à limpeza da vegetação ao longo da barragem. 2) Conter e corrigir a erosão avançada no vertedouro.
Barragem Sítio Sonho Meu SNISB 27854	José da Luz Souza	10/09/2025	Jorge: Eng. florestal Nercy: Bióloga Thibério: Eng. pesca	1) Vegetações e arbusto nos taludes de montante e jusante; 2) Crista com presença de vegetação e arbusto.	1)Proceder à limpeza da vegetação ao longo da barragem. 2) Regularização da barragem.
Barragem Pastana SNISB 27613	Raimundo Guedes Pastana	11/09/2025	Jorge: Eng. florestal Nercy: Bióloga Thibério: Eng. pesca	1)Vegetações e arbusto nos taludes de montante e jusantes; 2) Crista com presença de vegetação.	1)Proceder à limpeza da vegetação ao longo da barragem. 2)Regularização da barragem.
Fernando Duarte SNISB 33184	Fernando Duarte	11/09/2025	Jorge: Eng. florestal Nercy: Bióloga Thibério: Eng. pesca	1) Vegetações no talude de montante e jusante; 2) Crista com vegetação	1) Proceder à limpeza da vegetação ao longo da barragem. 2) Regularização da barragem.
Edilson Soares de Deus SNISB 33147	Edilson Soares de Deus	12/09/2025	Jorge: Eng. florestal Nercy: Bióloga Thibério: Eng. pesca	1) Vegetações nos taludes de montante e jusantes; 2) Crista com presença de vegetação e arbusto.	1) Limpeza da crista e taludes de jusante e montante.
Monte Tabor SNISB 27855	Cleube Martins de Lima	12/09 /2025	Jorge: Eng. florestal Nercy: Bióloga Thibério: Eng. pesca	1) Buracos, erosões e afundamento no talude de montante; 2) Erosões, escorregamento, afundamentos no talude de jusante e sem revestimento e árvores de médio porte; 3) Crista com vegetação, erosões e formigueiros	1) Proceder à limpeza da vegetação ao longo da barragem.; 2) Correções nas anomalias; 3) Regularização da barragem.
Paraíba SNISB 36182		12/09/2025	Jorge: Eng. florestal Nercy: Bióloga Thibério: Eng. pesca	1)Vegetações nos taludes de montante e jusante; 2) Crista com presença de vegetação e arbusto.	1) Limpeza da crista e taludes de jusante e montante; 2) Regularização da barragem.

Barragem	Empreendedor	Data das Vistorias	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
Fazenda Nativa SNISB 27880	Nadir Bischoff Gai	22/09/2025	Jeremy: Eng. ambiental. Emanuel Odilon- Eng. químico Nercy: Bióloga	1)Vegetações e erosões nos taludes de montante e jusante; 2) Crista com árvores de pequeno porte.	1)Proceder à limpeza da vegetação ao longo da barragem. 2) Correções nas anomalias;
Barragem Deus Provera SNISB 27857	Raimundo Baia Pereira	22/09/2025	Jeremy: Eng. ambiental. Emanuel: Eng. químico Nercy: Bióloga	1)Vegetações e erosões nos taludes de montantes e jusante; 2) Crista com vegetação e erosões.	1)Proceder à limpeza da vegetação ao longo da barragem. 2) Correções nas anomalias
Barragem Antônio Melo SNISB 33181	Antônio Melo	23/09/2025	Jeremy: Eng. ambiental. Emanuel: Eng. químico Nercy: Bióloga	1)vegetações e erosões nos taludes de montante e jusante; 2) Crista com vegetação e erosões.	1)Proceder à limpeza da vegetação ao longo da barragem; 2) Correções nas anomalias.
Barragem Quelônio SNISB 33162	IBAMA	23/09/2025	Jeremy: Eng. ambiental. Emanuel: Eng. químico Nercy: Bióloga	1) vegetações nos taludes de montante e jusantes impossibilitado a inspeção; 2) Crista com vegetação impossibilitado a inspeção.	1) Proceder à limpeza da vegetação ao longo da barragem.
Desconhecida 2 (Área da Amcel)	Amcel Amapá Celulose S/A	22/09/2025	Jeremy: Eng. ambiental. Emanuel: Eng. químico Nercy: Bióloga	1)Vegetações e erosões no talude de montante; 2) vegetações e erosões no talude de jusante; 3) Crista com vegetação e erosões.	1)Proceder à limpeza da vegetação ao longo da barragem. 2) Correções nas anomalias
Barragem da Elza SNISB 27859	Elza Maria Vieira dos Santos	24/09/2025	Jeremy: Eng. ambiental. Emanuel: Eng. químico Nercy: Bióloga	1)Vegetações e erosões nos taludes de montante e jusante; 2) Crista com vegetação e erosões.	1)Proceder à limpeza da vegetação ao longo da barragem. 2) Correções nas anomalias; 3) Conclusão do processo de Declaração de Dispensa da Barragem.
Barragem Shallon SNISB 4001	José Anorato de Paula	25/09/2025	Jeremy: Eng. ambiental. Emanuel: Eng. químico Nercy: Bióloga	1)Vegetações e erosões nos taludes de montante e jusante; 2) Crista com vegetação e erosões.	1)Proceder à limpeza da vegetação ao longo da barragem. 2) Conclusão do processo de Declaração de Dispensa da Barragem.

Barragem	Empreendedor	Data das Vistorias	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
Barragem Hanna	Hanna Mineração	26/09/2025	Geremy: Eng. ambiental. Emanuel: Eng. químico Nercy: Bióloga	1)Vegetações e erosões nos taludes de montante e jusante;	1)Proceder à limpeza da vegetação ao longo da barragem; 2) Conclusão do processo de Declaração de Dispensa da Barragem.
Barragem Oro SNISB 1727	Oro Amapá Mineração Ltda.	06/10/2025	Gisele: Téc. Extensão Rural Mércia: Eng. Civil Thibério: Eng. de pesca	1) Vegetação nos taludes de montante e jusante.	1) Proceder à limpeza da vegetação ao longo da barragem. 2) Realizar o processo de outorga
Vaca Malhada SNISB36330	Empreendedor não identificado	10/10/2025	Gisele: Téc. Extensão Rural Mércia: Eng. Civil Thibério: Eng. de pesca	1) Vegetação nos taludes de montante e jusante.	1) Identificar o empreendedor.
Panasqueira SNISB 3962	José Osmar Cavalcante Mendes	10/10/2025	Gisele: Téc. Extensão Rural Mércia: Eng. Civil Thibério: Eng. de pesca	1) vegetação nos taludes de montante e jusante; 2) Crista apresenta erosões.	1) Proceder à limpeza da vegetação ao longo da barragem. 2) Correções nas anomalias; 3) Regularização da barragem.
Barragem Tartarugalzinho Mineração SNISB 33139	Bruno Manoel Rezende	08/10/2025	Gisele: Téc. Extensão Rural Mércia: Eng. Civil Thibério: Eng. de pesca	1) vegetações no talude jusante	1) Proceder à limpeza da vegetação ao no talude jusante.
Barragem Zanotto SNISB 33164	Eliana Socorro Figueira Pereira	19/11/2025	Geremy: Eng. ambiental. Mércia: Eng. Civil Nercy: Bióloga	1)Vegetações e erosões no talude de montante; 2) vegetações e erosões no talude de jusante 3) Crista com presença de vegetação, erosões e buracos.	1) Proceder à limpeza da vegetação ao longo da barragem. 2) Correções nas anomalias; 3) Regularização da barragem.

Barragem	Empreendedor	Data das Vistorias	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
Berro	Avicap Avicultura do Amapá Indústria e Comércio Ltda	17/11/2025	Jeremy: Eng. ambiental. Mércia: Eng. Civil Nercy: Bióloga	1)Vegetações e erosões nos taludes de montante e jusante.	1)Proceder à limpeza da vegetação ao longo da barragem. 2) Correções nas anomalias; 3) Regularização da barragem.

ANEXO 06



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - GABINETE

OFÍCIO Nº 260101.0076.1975.0400/2026 GABINETE - SEMA

Macapá-AP, 04 de março de 2026

Ao(À) Aos(As) Senhores(As)
VIVIANE DOS SANTOS BRANDÃO
SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO
70.610-200 BRASÍLIA/DF

Assunto: À ANA - ENVIO DE DADOS PARA ATENDIMENTO DA META I.7 – FISCALIZAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS – PROGESTÃO.

Cumprimentando cordialmente, para fins de cumprimento da Meta Federativa 1.7 – Fiscalização de Usos de Recursos Hídricos referente ao 1º período de certificação do 3º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/AP) encaminha anexa, resposta ao critério I.

Na oportunidade, nos colocamos à disposição para quaisquer informações necessárias.

Atenciosamente,

CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO

Secretária Adjunta (SAT - SECRETARIA ADJUNTA - ÁREA TÉCNICA)
(Assinado Eletronicamente)

CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO, SECRETÁRIA ADJUNTA (SAT - SECRETARIA ADJUNTA - ÁREA TÉCNICA), em 04/03/2026
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 765329683. Cód. CRC: 25B6C0A

